



Amazonas EcoLar tem pré-cadastro de famílias para entrega de casas sustentáveis em Manaus

Lucas Monteiro / Defesa Civil do Amazonas

Iniciativa, coordenada pela Defesa Civil do Estado, remove famílias de áreas vulneráveis e utiliza blocos ecológicos para garantir habitação rápida e gratuita

O Governo do Amazonas iniciou, no dia 23 de fevereiro, o processo de pré-cadastro das famílias que serão contempladas com as primeiras 16 unidades habitacionais do projeto Amazonas EcoLar, no bairro de Petrópolis, zona sul de Manaus. As moradias serão destinadas a famílias que residem em áreas de risco na localidade e serão entregues de forma totalmente gratuita.

Para participar do projeto Amazonas EcoLar, é fundamental realizar o pré-cadastro ou atualizar um cadastro já existente na plataforma oficial até o dia 4 de março, por meio do site Amazonas Meu Lar (http://amazonasmeular.sasi.net/v2_inicio) ou pelo aplicativo SASI, disponível para celular.

Durante o preenchimento ou atualização dos dados, é necessário selecionar a opção “Amazonas EcoLar” dentro do sistema para que a inscrição seja direcionada corretamente ao programa habitacional. Somente os cadastros realizados de forma adequada na plataforma poderão ser analisados.

O projeto, liderado pela Defesa Civil do Amazonas, utiliza uma tecnologia de construção sustentável: blocos fabricados a partir de resíduos plásticos reciclados, como garrafas PET e outros polímeros. Além do impacto ambiental positivo ao retirar toneladas de plástico da natureza, a iniciativa oferece uma solução habitacional rápida e segura para populações vulneráveis.

De acordo com o secretário da Defesa Civil, Francisco Máximo, o Amazonas EcoLar vai além da simples entrega de chaves. “Este projeto representa uma política pública estruturante. Estamos agindo em duas frentes: na proteção direta da vida, retirando famílias de áreas perigosas, e na adaptação urbana frente aos eventos climáticos extremos que nossa região enfrenta”, afirma o secretário.



O projeto-piloto do Amazonas EcoLar, com a construção do primeiro conjunto habitacional com 16 moradias, será implantado em uma área de 3,2 mil metros quadrados no bairro Petrópolis



Sustentabilidade e Estrutura

Cada unidade habitacional contará com um biodigestor próprio, garantindo o tratamento adequado de efluentes e preservando o lençol freático local.

As moradias, com 50 metros quadrados, contarão com dois quartos, sala, cozinha e banheiro. Entre as principais vantagens estão a montagem rápida, permitindo que uma casa seja erguida em apenas cinco dias; a alta durabilidade, já que os blocos e elementos estruturais têm elevada resistência; além de segurança e conforto, com estruturas resistentes ao fogo, à umidade e com propriedades antimofos, funcionando ainda como isolantes térmicos e acústicos.

O sistema também se destaca pela constru-

ção limpa, pois o encaixe dos blocos dispensa o uso de argamassa, cimento ou cola, reduzindo significativamente o desperdício na obra.

O projeto-piloto do Amazonas EcoLar, com a construção do primeiro conjunto habitacional com 16 moradias, será implantado em uma área de 3,2 mil metros quadrados na rua Delfim de Souza, no bairro Petrópolis. Os serviços incluem terraplenagem, implantação de vias urbanas, calçadas, drenagem, rede de esgotamento sanitário, abastecimento de água, iluminação pública, paisagismo, playground e academia ao ar livre.

As obras de urbanização e infraestrutura serão executadas pela Unidade Gestora de Projetos Especiais (UGPE), órgão da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano (Sedurb). A montagem das casas sustentáveis será feita pela Defesa Civil.

O secretário da Sedurb e da UGPE, Marcellus Campêlo, destaca que, além de garantir moradia digna e segura, o projeto contribui para a redução da poluição em rios, igarapés e áreas urbanas. “A iniciativa contempla com habitação as famílias que mais precisam, e diminui o passivo ambiental gerado pelo descarte irregular de resíduos sólidos, fortalecendo a economia circular e a gestão de risco no Estado”, afirmou.

Carnaboi encerra Carnaval na Floresta 2026 e inicia preparativos para o Festival de Parintins

Gabi Vitim/Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa



Evento reuniu quase 40 mil pessoas, em duas noites, e teve a Boneca Kamélia entregando a chave da cidade aos bumbás Caprichoso e Garantido

As duas noites de Carnaboi, nos dias 20 e 21 de fevereiro, transformaram o Sambódromo em um grande palco de exaltação à cultura amazonense e aqueceram o público de quase 40 mil torcedores dos bois Caprichoso e Garantido para a temporada bovina. O evento integra a programação do Carnaval na Floresta 2026, promovido pelo Governo do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, com o compromisso na valorização das manifestações culturais que fortalecem a identidade amazônica e movimentam a economia do estado.

O Sambódromo de Manaus foi tomado pelas cores azul e vermelha, nas duas noites que encerraram oficialmente o Carnaval na Floresta 2026 e abriram simbolicamente os preparativos rumo ao Festival de Parintins. Com público de quase 40 mil pessoas, o evento reafirmou sua força como celebração da identidade cultural amazonense.

Em 2026, o Carnaboi teve caráter temático, unindo cultura e religiosidade. Com o tema “Boi-Bumbá, Brinquedo de São João”, artistas dos bois Caprichoso e Garantido dividiram o palco do Sambódromo em uma celebração da identidade cultural amazônica.

De acordo com o secretário de Cultura, Caio André, o evento é o termômetro do que o mundo verá em junho. “O Carnaboi 2026 reafirma que nossa cultura é viva e indissociável da nossa identidade. Ao trazermos o tema do ‘Brinquedo de São João’, conectamos gerações e mostramos que o bumbá é, acima de tudo, uma expressão de fé e

resistência do povo amazonense. Este é o pontapé inicial de uma temporada que promete ser histórica para o nosso turismo e economia criativa”, afirmou o secretário.

O no palco do Carnaboi itens oficiais dos bois Caprichoso e Garantido fizeram apresentações especiais alinhadas ao tema. O espetáculo contou com a participação das torcidas organizadas, grupos de dança e dos ritmistas da Marujada de Guerra, do Boi Caprichoso, e da Batucada, do Boi Garantido.

Torcedores apaixonados

Torcedor do Boi Caprichoso, Lucas Fialho comentou que participar do evento já virou tradição na família. “Desde que me entendo por gente eu venho para o Carnaboi. É um evento que vale muito a pena, principalmente para valorizar a nossa cultura e o meu boi. É uma oportunidade de manter viva essa tradição”, afirmou.



Carnaboi apresentou itens oficiais dos bois-bumbás de Parintins e contou com a participação das torcidas organizadas, grupos de dança e dos ritmistas da Marujada de Guerra, do Boi Caprichoso, e da Batucada, do Boi Garantido

Pela primeira vez no evento, o torcedor do Boi Garantido, Ítalo Lima, destacou a emoção de vivenciar o Carnaboi. “É a minha primeira vez aqui e é uma emoção indescritível. O Carnaval não é muito a minha praia, mas graças ao convite de amigos eu estou aqui. Estou adorando a energia

e, com o início da temporada bovina, posso dizer que tudo começou para mim de novo”, declarou.

Balanco

O secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, Caio André, fez um balanço positivo da realização do espetáculo e avaliou como importante o simbolismo da passagem da chave da cidade de Manaus aos bumbás Caprichoso e Garantido.

“O Carnaboi 2026 não é apenas o encerramento de um ciclo, mas o despertar de uma engrenagem que move o coração e a economia do Amazonas. Ao entregarmos essa chave aos bois, reafirmamos o compromisso do Governo em transformar a tradição em oportunidade, fortalecendo a economia criativa e preparando o terreno para um Festival de Parintins histórico”, afirmou o secretário Caio André.

O encerramento simbólico aconteceu com a tradicional entrega da chave aos bois-bumbás Caprichoso e Garantido pela corte carnavalesca, marcando oficialmente o fim do Carnaval na Floresta 2026 e a abertura da temporada dos bumbás de Parintins.

Polícia Militar do Amazonas recebe documentação de 600 novos convocados aprovados em concurso

Fernando Gama / PMAM

Com o novo chamamento, a corporação chega a mais de 2,3 mil convocados, do concurso de 2022, para reforçar os trabalhos policiais

A Polícia Militar do Amazonas (PMAM) realizou a etapa de entrega de documentos para os aprovados no Concurso Público para a corporação, de 19 a 25 de fevereiro. No dia 30 de dezembro de 2025, o Governo do Amazonas anunciou o chamamento de mais de 800 aprovados nos concursos das Forças de Segurança, realizados em 2022. Entre eles, 600 aprovados para a PMAM compareceram na sede do Comando-Geral da PMAM para a entrega da documentação.

Após a fase de entrega de documentação, os 500 convocados para soldado e 100 para oficiais combatentes se tornam aptos para iniciarem os Cursos de Formação de Soldados (CFSD) e de Oficiais (CFO) no mês de março.

O comandante-geral da PMAM, coronel Klinger Paiva, ressalta que, com a nova apresentação, a corporação chega a mais de 2,3 mil convocados para reforçar os trabalhos policiais. “Temos turmas que já concluíram a formação e turmas que estão finalizando as instruções e vão compor a nossa tropa, garantindo mais efetividade nas ações com esse reforço. Estamos agora recebendo novos convocados que, em breve, vão iniciar essa mesma jornada de capacitação para serem forjados nos melhores policiais militares para a sociedade amazonense”, afirmou.

A convocada Deise Maria Cavalcanti da Silva, natural de Pernambuco, estava integrando os quadros de praças da Polícia Militar do Pará (PMPA) na graduação de cabo. Hoje, ela se apresentou para iniciar uma nova etapa em sua vida profissional e militar. “É uma satisfação tremenda estar aqui, fazendo a entrega da documentação, como futura cadete da PM do Amazonas. Grata a Deus por essa oportunidade”, disse.

Cursos

Conforme anúncio do governador Wilson Lima, os aprovados iniciam suas formações no mês de março. Ambos os cursos são coordenados pela Diretoria de Capacitação e Treina-



Após a fase de entrega de documentação, os 500 convocados para soldado e 100 para oficiais combatentes se tornam aptos para iniciarem os Cursos de Formação de Soldados (CFSD) e de Oficiais (CFO), em março



mento (DCT) da PMAM. No caso do CFO, o comando das instruções fica a cargo da Academia da Polícia Militar (APM) Coronel Neper Alencar. Os cadetes terão três anos de curso pela frente para serem integrados às fileiras da Polícia Militar do Amazonas.

O curso dos alunos soldados será comandado pelo Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP), com duração de um ano. O 1º sargento da Força Tática, Anderson Menezes, é um dos aprovados para a vaga de cadete e, após ter passado pelo Curso de Formação de Soldados em 2001, se sente pronto para iniciar uma nova formação, dessa vez para o posto de oficial da corporação.

“Hoje eu tenho a satisfação de fazer a entrega dos meus documentos para iniciar o curso de formação de oficiais. Estou pronto para con-

tribuir e adquirir novas instruções para o meu serviço”, disse o agora cadete da PMAM.

As primeiras disciplinas previstas no curso são as atividades de instruções sobre Regimento Interno, Manual do Aluno, Normas Gerais de Ação (NGA), Regulamento Interno de Serviços Gerais (RISG), Treinamento Físico Militar (TFM), Ordem Unida, instruções sobre Regulamento de Continências (RCONT) e Regulamento Disciplinar da Polícia Militar do Amazonas (RDPMAM), Assunção do serviço interno, Lei de Organização Básica (LOB) e Administração da PMAM, atividades operacionais, entre outras.

Convocações

Os novos 800 convocados pelo governador Wilson Lima fazem parte do grupo que participou dos certames realizados, em 2022, para vagas na Secretaria de Segurança Pública (SSP-AM), Polícia Civil (PC-AM), Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas (Detran-AM), Polícia Militar (PMAM) e Corpo de Bombeiros (CBMAM).

O primeiro chamamento dos aprovados no concurso de 2022 foi realizado em 2023, quando foram convocados 1.121 da Polícia Militar, sendo 1 mil soldados, 100 oficiais combatentes e 21 oficiais de saúde.

Em fevereiro de 2025, foi realizada a segunda convocação para a PMAM, com 627 convocados, entre eles 500 soldados, 120 oficiais combatentes e sete oficiais de saúde.

Marjoryie Patrícia/Sedel



O Vila Aberta Para Todos promove uma programação diversificada para diferentes faixas etárias, com a proposta de transformar o espaço esportivo da Vila Olímpica de Manaus em um ambiente aberto, democrático e acessível à comunidade

Vila Aberta Para Todos promove qualidade de vida e cidadania e ultrapassa 5 mil participantes

Programa do Governo do Amazonas, executado pela Sedel, amplia acesso à atividade física e já beneficiou milhares de pessoas na capital

O Governo do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer (Sedel), vem consolidando o Vila Aberta Para Todos como uma das principais iniciativas de incentivo à prática de atividades físicas. Desde dezembro de 2025, mais de 5 mil pessoas já participaram das ações realizadas na Vila Olímpica de Manaus, número que reflete a crescente adesão da população às atividades gratuitas oferecidas.

Para o secretário da Sedel, Diego Américo, os números demonstram o impacto positivo da política pública. “Ultrapassar a marca de 5 mil pessoas atendidas mostra que o Vila Aberta Para Todos cumpre seu papel social. É um programa que promove saúde, bem-estar e cidadania, além de abrir espaço para ações fundamentais, como o Curso de Defesa Pessoal Feminina”, destacou.

O Vila Aberta Para Todos promove uma programação diversificada para diferentes faixas etárias, com modalidades como caminhada orientada, treino funcional, pilates, dança, fut-



sal, vôlei e outras práticas que estimulam hábitos saudáveis, integração social e qualidade de vida. A proposta do programa é transformar o espaço esportivo em um ambiente aberto, democrático e acessível à comunidade.

Nesse universo de participantes, um dos destaques é o Curso de Defesa Pessoal Feminina, com três edições já realizadas no âmbito do Vila Aberta Para Todos. Ao todo, 1.300 mulheres passaram pela formação, que integra esse público geral de 5 mil pessoas atendidas pelo programa, reforçando o compromisso

com políticas públicas para a proteção e a autonomia feminina.

As aulas de defesa pessoal são conduzidas por profissionais do Projeto Formando Campeões e têm como objetivo orientar as participantes sobre técnicas básicas de autoproteção, além de promover a conscientização, a confiança e o fortalecimento físico e emocional das mulheres atendidas. A iniciativa tem sido amplamente procurada e se consolidou como uma das ações mais relevantes dentro da programação do Vila Aberta Para Todos.



PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I

GOVERNADORIA

Governador do Estado do Amazonas
WILSON MIRANDA LIMA

Vice-Governador do Estado do Amazonas
TADEU DE SOUZA SILVA

Secretaria de Estado da Casa Civil
FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretaria de Estado da Casa Militar
CORONEL QOPM FABIANO MACHADO BÓ

Secretaria de Governo
SERGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO

Procuradoria-Geral do Estado – PGE
GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Controladoria-Geral do Estado – CGE
JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO

Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM
JOSICLÉCIA GOMES NOGUEIRA

Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais,
com sede em Brasília – Distrito Federal – SERFI
INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Escritório de Representação do Governo, em São Paulo – ERGSP
ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ
ALEX DEL GIGLIO

Secretaria de Estado de Administração e Gestão – SEAD
VIVALDO MICHILES NETO

Secretaria de Estado de Saúde – SES
NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar – SEDUC
ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC
CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA

Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP
Coronel QOPM MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP
PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA
CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e
Metropolitano – SEDURB
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO (Respondendo)

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios – SECT
RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC
JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPcD
MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES

Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome – SEAS
KELY PATRICIA PAIXÃO SILVA

Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA
EDUARDO COSTA TAVEIRA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia
e Inovação – SEDECTI
SERAFIM FERNANDES CORRÊA

Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG
RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO

Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR
DANIEL PINTO BORGES

Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA
ALESSANDRO COHEN MELO

Secretaria de Estado de Proteção Animal - SEPET
JOANA DARC CORDEIRO DE LIMA

Secretaria de Estado do Desporto e Lazer – SEDEL
DIEGO AMÉRICO COSTA SILVA

Defesa Civil do Amazonas
Coronel QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO

Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO

Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do
Desenvolvimento da Educação do Amazonas - UGP-PADEAM
THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA

Centro de Serviços Compartilhados – CSC
WALTER SIQUEIRA BRITO

Polícia Civil do Estado do Amazonas– PC
BRUNO DE PAULA FRAGA

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM
Coronel QOPM MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM
Coronel QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

AUTARQUIAS

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA
JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN
DAVID FERNANDES DOS SANTOS

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA
BELARMINO LINS DE ALBUQUERQUE

Superintendência Estadual de Habitação – SUHAB
JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM-AM
RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM
GUSTAVO PICANÇO FEITOZA

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do
Estado do Amazonas – IDAM
ELIANE FERREIRA DA SILVA

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM
FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH
JORGE DE ALMEIDA BARROSO

Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AM
JALIL FRAXE CAMPOS

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do
Estado do Amazonas – ARSEPAM
RICARDO MENDES LASMAR

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas –
ADAF
JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

FUNDAÇÕES PÚBLICAS

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas –
FCECON
GERSON ANTÔNIO DOS SANTOS MOURÃO

Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas
“Dra. ROSEMARY COSTA PINTO” – FVS-RCP
TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-AM
MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Fundação Hospitalar e Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM
CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES

Fundação Hospital “ADRIANO JORGE” – FHAJ
AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Fundação Hospital do Coração “FRANCISCA MENDES” – FHCFM
ROBERTA CAROLINA BARBOSA DO NASCIMENTO

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC
OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV
FRANCISCO EVILAZIO PEREIRA

Universidade do Estado do Amazonas – UEA
ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas – FEPIAM
NILTON MAKAXI

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI
EULER ESTEVES RIBEIRO

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA //

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM
RANSÉS GADELHA BEZERRA

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA
ANTÔNIO ALUÍZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS
HERALDO BELEZA DA CÂMARA

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA
DEISIANE ERCULANO DE SOUZA

EMPRESAS PÚBLICAS //

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM
MARCOS VINÍCIUS CARDOSO DE CASTRO

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS
MICHELLE MACEDO BESSA

Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – CADA
ACRAM SALAMEH ISPER JR

SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS //

Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental – AADESAM
WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC
EDVAL MACHADO JUNIOR

SUMÁRIO

CADERNO I - PODER EXECUTIVO - Seção I

Decretos numerados 3

Decretos nominais..... 14

CADERNO II - PODER EXECUTIVO - Seção II

Secretaria de Estado da Casa Militar 1

Procuradoria-Geral do Estado - PGE 1

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ 3

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM..... 3

Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD.....11

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC.....11

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP 23

Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA..... 23

Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome - SEAS..... 23

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI 24

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR..... 25

Centro de Serviços Compartilhados – CSC 26

Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC..... 26

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM..... 27

Defesa Civil do Amazonas - DCAM..... 27

Secretaria de Estado da Proteção Animal - SEPET 27

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM..... 28

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM 28

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM..... 29

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM..... 30

Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE 32

Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM 33

Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP 34

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV 34

Universidade do Estado do Amazonas - UEA 36

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI 37

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS 38

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC 38

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA..... 38

CADERNO III - MUNICIPALIDADES

Apuí 1

Borba 1

CADERNO IV - PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Spa Eliameme Rodrigues Mady (Zona Norte)..... 1

SPA Joventina Dias 1

Empresas Privadas 1

NESTA EDIÇÃO: 64 PÁGINAS



EXPEDIENTE

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR

Diretor-Presidente

ANTONIO DIAS DA CUNHA NETO

Diretor de Operações

NÚBIA MACIEL BARRETO

Diretora de Gestão-Financeira

Consulte o Diário Oficial na internet em nosso site:
www.imprensaoficial.am.gov.br
Fone: (92) 2101-7500

Rua Doutor Machado nº 86 - Centro
Cep: 69020-015
Manaus - Amazonas

Diário Oficial Eletrônico

Para dúvidas, sugestões e ou reclamações, use nossos canais de atendimento.

Segunda a Sexta-feira, das 8h às 17h.

Sistema IOANEWS: (92) 2101-7500

doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br

@imprensaoficialamazonas

DECRETO Nº 53.642, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$75.856.614,18 (SETENTA E CINCO MILHÕES, OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E QUATORZE REAIS E DEZOITO CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 2.754.271 - Recursos de Operações de Crédito - Internas, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de março de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 53.642, DE 03 DE MARÇO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

43000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO
43701 FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	TIPO FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3300 MAIS INFRA										
16 512 3300 1547 - Infraestrutura Urbana, Social, Ambiental e Habitacional de Projetos Especiais										
			0011	P	2.754.271	4490			22.878.017,35	
			0011	P	2.754.271	4490			52.978.596,83	
TOTAL						75.856.614,18				
TOTAL POR SECRETARIA						75.856.614,18				

Protocolo 262762

DECRETO Nº 53.643, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$71.500,00 (SETENTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 2.714.291 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de março de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 53.643, DE 03 DE MARÇO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16702 FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	TIPO FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO										
11 126 3229 1062 - Modernização e Operacionalização das Soluções Tecnológicas de Informação e Comunicação										
			0011	P	2.714.291	4490			71.500,00	
TOTAL						71.500,00				
TOTAL POR SECRETARIA						71.500,00				

Protocolo 262763

DECRETO Nº 53.644, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$2.300.000,00 (DOIS MILHÕES E TREZENTOS MIL REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 2.706.294 - Transferência Especial da União - Emendas Individuais Impositivas, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de março de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 53.644, DE 03 DE MARÇO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18101 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	TIPO FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3277 AGROAMAZONAS										
20 608 3277 2104 - Fomento e Apoio à Produção Agropecuária, Florestal e Fauna										
			0001	A	2.706.294	4490			2.300.000,00	
TOTAL						2.300.000,00				
TOTAL POR SECRETARIA						2.300.000,00				

Protocolo 262764

DECRETO Nº 53.645, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$1.286.220,10 (UM**

MILHÃO, DUZENTOS E OITENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E VINTE REAIS E DEZ CENTAVOS), para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de:

I - Superávit Financeiro da Fonte 2.501.201 - Outros Recursos não Vinculados - Diretamente Arrecadados, no valor de **R\$553.000,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL REAIS)**, apurado no Balanço Patrimonial da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS.

II - Superávit Financeiro da Fonte 2.501.201 - Outros Recursos não Vinculados - Diretamente Arrecadados, no valor de **R\$733.220,10 (SETECENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E VINTE REAIS E DEZ CENTAVOS)**, apurado no Balanço Patrimonial da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de março de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 53.645, DE 03 DE MARÇO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

11000 CASA CIVIL

11206 IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
24 122 0001 2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
			0001	A	2.501.201	3190	50.000,00			
			0001	A	2.501.201	3190	365.000,00			
			0001	A	2.501.201	3191	30.000,00			
			0001	A	2.501.201	3390		10.000,00		
24 331 0001 2004 - Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados										
			0001	A	2.501.201	3390		98.000,00		
TOTAL					445.000,00		108.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										553.000,00

11000 CASA CIVIL

11304 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3306 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS										
12 364 3306 2701 - Fortalecimento da Pesquisa e do Ensino de Pós-Graduação										
			0001	A	2.501.201	3390	733.220,10			
TOTAL							733.220,10			
TOTAL POR SECRETARIA										733.220,10
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										1.286.220,10
Protocolo 262765										

DECRETO Nº 53.646, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$493.309,60 (QUATROCENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E NOVE REAIS E SESENTA CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 2.600.231 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de março de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 53.646, DE 03 DE MARÇO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3305 SAÚDE EM REDE										
10 302 3305 2803 - Aplicação de Emendas Parlamentares Federais na Saúde										
			0011	A	2.600.231	3390	193.309,60			
			0011	A	2.600.231	3390	300.000,00			
TOTAL							493.309,60			
TOTAL POR SECRETARIA										493.309,60
Protocolo 262766										

DECRETO Nº 53.647, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$499.605,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS E CINCO REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 2.601.232 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de março de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 53.647, DE 03 DE MARÇO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3305 SAÚDE EM REDE										
10 302 3305 2803 - Aplicação de Emendas Parlamentares Federais na Saúde										
			0011	A	2.601.232	4490	499.605,00			
TOTAL							499.605,00			
TOTAL POR SECRETARIA										499.605,00
Protocolo 262767										

DECRETO Nº 53.648, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 2.759.201 - Recursos Vinculados a Fundos - Diretamente Arrecadados, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESTADUAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de março de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 53.648, DE 03 DE MARÇO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

19000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS
19702 FUNDO ESTADUAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	TIPO FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3300 MAIS INFRA										
21	127	3300	2229	Desenvolvimento de Ações Fundiárias						
		0001	A	2.759.201	3390		25.000,00			
TOTAL							25.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										25.000,00
Protocolo 262768										

DECRETO Nº 53.649, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$1.321.385,65 (UM MILHÃO, TREZENTOS E VINTE E UM MIL, TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 2.543.246 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de março de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 53.649, DE 03 DE MARÇO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	TIPO FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR										
12	361	3283	2548	Apoio ao Desenvolvimento da Formação do Aluno no Ensino Fundamental						
		0001	A	2.543.246	3390		36.148,50			
		0001	A	2.543.246	4490			176.620,50		
12	362	3283	2553	Apoio ao Desenvolvimento da Formação do Aluno no Ensino Médio						
		0001	A	2.543.246	3390		39.397,50			
		0001	A	2.543.246	4490			176.620,50		
12	361	3283	2738	Operacionalização da Gestão da Educação Básica - Ensino Fundamental						
		0001	A	2.543.246	3390		13.304,76			
		0001	A	2.543.246	3390		71.935,74			
		0001	A	2.543.246	3390		137.973,90			
		0011	A	2.543.246	3390		13.304,76			
		0011	A	2.543.246	3390		71.935,74			
		0011	A	2.543.246	3390		137.973,90			
12	362	3283	2739	Operacionalização da Gestão da Educação Básica - Ensino Médio						
		0001	A	2.543.246	3390		13.378,82			
		0001	A	2.543.246	3390		71.852,13			
		0001	A	2.543.246	3390		137.724,50			
		0011	A	2.543.246	3390		13.304,76			
		0011	A	2.543.246	3390		71.935,74			
		0011	A	2.543.246	3390		137.973,90			
TOTAL							968.144,65	353.241,00		
TOTAL POR SECRETARIA										1.321.385,65
Protocolo 262769										

DECRETO Nº 53.650, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$3.773.937,56 (TRÊS MILHÕES, SETECENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 2.540.146 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de março de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 53.650, DE 03 DE MARÇO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	TIPO FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR										
12	361	3283	2738	Operacionalização da Gestão da Educação Básica - Ensino Fundamental						
		0001	A	2.540.146	3390		943.290,48			
		0011	A	2.540.146	3390		943.290,48			
12	362	3283	2739	Operacionalização da Gestão da Educação Básica - Ensino Médio						
		0001	A	2.540.146	3390		944.066,12			
		0011	A	2.540.146	3390		943.290,48			
TOTAL							3.773.937,56			
TOTAL POR SECRETARIA										3.773.937,56
Protocolo 262770										

DECRETO Nº 53.651, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 2.501.160 - Outros Recursos não Vinculados - FTI, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de março de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 53.651, DE 03 DE MARÇO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
31101 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE A FOME

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	TIPO FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3237 GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
08 244 3237 2071 - Implementação de Projetos Socioassistenciais										
		0009	A	2.501.160	4490			80.000,00		
TOTAL						80.000,00				
TOTAL POR SECRETARIA										80.000,00
Protocolo 262771										

DECRETO Nº 53.652, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$418.616,14 (QUATROCENTOS E DEZOITO MIL, SEISCENTOS E DEZESSEIS REAIS E QUATORZE CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 2.665.280 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Assistência Social, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de março de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 53.652, DE 03 DE MARÇO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
31101 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE A FOME

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	TIPO FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3237 GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
08 244 3237 2071 - Implementação de Projetos Socioassistenciais										
		0009	A	2.665.280	4490			418.616,14		
TOTAL						418.616,14				
TOTAL POR SECRETARIA										418.616,14
Protocolo 262772										

DECRETO Nº 53.653, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$356.157,82 (TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, CENTO E CINQUENTA E SETE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 2.660.244 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de março de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 53.653, DE 03 DE MARÇO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
31701 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	TIPO FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3235 AMAZONAS SOCIAL										
08 244 3235 2836 - Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família										
		0001	A	2.660.244	3390		25.000,00			
		0001	A	2.660.244	3390		35.000,00			
		0001	A	2.660.244	3390		130.000,00			
		0001	A	2.660.244	3390		141.157,82			
		0001	A	2.660.244	4490			25.000,00		
TOTAL						331.157,82				
TOTAL POR SECRETARIA										356.157,82
Protocolo 262773										

DECRETO Nº 53.654, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta. O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de R\$851.755,92 (OITOCENTOS E CINQUENTA E UM MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 2.660.243 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Bloco de Financiamento da Gestão - SUAS - IGD, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de março de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 53.654, DE 03 DE MARÇO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL										
31701 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3235 AMAZONAS SOCIAL										
08 244 3235 2070 - Aprimoramento e Fortalecimento da Gestão Descentralizada do SUAS - IGD-SUAS										
		0001	A	2.660.243	3390					19.800,00
		0001	A	2.660.243	3390					23.760,00
		0001	A	2.660.243	3390					238.515,92
		0001	A	2.660.243	3390					569.680,00
TOTAL						851.755,92				
TOTAL POR SECRETARIA										851.755,92
Protocolo 262774										

DECRETO Nº 53.655, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta. O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de R\$400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS), para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 2.660.242 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Bloco de Proteção Social Especial - SUAS, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de março de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 53.655, DE 03 DE MARÇO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL										
31701 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3235 AMAZONAS SOCIAL										
08 244 3235 2070 - Aprimoramento e Fortalecimento da Gestão Descentralizada do SUAS - IGD-SUAS										
		0001	A	2.660.242	3350					400.000,00
TOTAL						400.000,00				
TOTAL POR SECRETARIA										400.000,00
Protocolo 262777										

DECRETO Nº 53.656, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta. O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de R\$56.267,00 (CINQUENTA E SEIS MIL E DUZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS), para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 2.700.280 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de março de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 53.656, DE 03 DE MARÇO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

41000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA										
41101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3260 SISTEMA PRISIONAL										
14 421 3260 1243 - Aparelhamento do Sistema Penitenciário										
		0001	P	2.700.280	4490					56.267,00
TOTAL						56.267,00				
TOTAL POR SECRETARIA										56.267,00
Protocolo 262776										

DECRETO Nº 53.657, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta. O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de R\$8.000.000,00 (OITO MILHÕES DE REAIS), para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de março de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 53.657, DE 03 DE MARÇO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18102 SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3277 AGROAMAZONAS										
			20 608 3277 2851	- Promoção e Apoio às Ações de Produção Pesqueira e Aquícola						
			0001 A	1.501.160	3390		8.000.000,00			
TOTAL						8.000.000,00				
TOTAL POR SECRETARIA										8.000.000,00

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	RESERVA DE CONTINGENCIA
FISCAL					
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
			99 999 9999 2341	- Reserva de Contingência	
			0001 A	1.501.160	9999 8.000.000,00
TOTAL					8.000.000,00
TOTAL POR SECRETARIA					8.000.000,00

Protocolo 262775

DECRETO Nº 53.658, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$28.676.596,41 (VINTE E OITO MILHÕES, SEISCENTOS E SETENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de março de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 53.658, DE 03 DE MARÇO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

04000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
04101 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0003 OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS										
			28 846 0003 0023	- Cumprimento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado						
			0001 E	1.500.100	3190	1.093.136,03				
TOTAL						1.093.136,03				
TOTAL POR SECRETARIA										1.093.136,03

11000 CASA CIVIL
11304 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3306 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS										
			12 364 3306 2701	- Fortalecimento da Pesquisa e do Ensino de Pós-Graduação						
			0001 A	1.501.201	3390		1.366.589,44			
TOTAL						1.366.589,44				
TOTAL POR SECRETARIA										1.366.589,44

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
13101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
			04 122 0001 2001	- Administração da Unidade						
			0001 A	1.500.121	4490			1.230,00		
TOTAL						1.230,00				
TOTAL POR SECRETARIA										1.230,00

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
13301 FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0002 PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO										
			09 272 0002 2490	- Encargos com Pessoal Aposentado e Pensionistas - Plano Financeiro						
			0001 A	1.801.261	3390		75,80			
			09 272 0002 2491	- Encargos com Pessoal Aposentado e Pensionistas - Plano Previdenciário						
			0001 A	1.800.262	3390		7.676,01			
TOTAL						7.751,81				
TOTAL POR SECRETARIA										7.751,81

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3231 GESTÃO SUS										
			10 126 3231 2759	- Modernização e Manutenção dos Serviços de Saúde Digital						
			0011 A	1.500.121	3390		6.072.889,64			
TOTAL						6.072.889,64				
TOTAL POR SECRETARIA										6.072.889,64

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3300 MAIS INFRA										
15 451	3300	1276	- Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização de Espaços e Prédios Públicos							
	0011	P	1.501.170	4490				467.702,78		
26 782	3300	1280	- Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização de Estradas, Rodovias e Vicinais							
	0011	P	1.501.160	4490				307.120,31		
TOTAL								774.823,09		
TOTAL POR SECRETARIA										774.823,09

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR										
12 361	3283	1323	- Reforma e Ampliação de Unidade Escolar e Quadra Poliesportiva para o Ensino Fundamental							
	0001	P	2.546.246	4490				826.307,88		
	0011	P	2.546.246	4490				822.722,52		
12 361	3283	2738	- Operacionalização da Gestão da Educação Básica - Ensino Fundamental							
	0001	A	1.541.246	3390			1.223.850,00			
	0001	A	1.541.246	3390			1.492.500,00			
	0001	A	1.541.246	4490				1.285.200,00		
	0001	A	1.541.246	4490				2.223.940,00		
	0011	A	1.541.246	4490				1.285.200,00		
	0011	A	1.541.246	4490				2.223.940,00		
12 362	3283	2739	- Operacionalização da Gestão da Educação Básica - Ensino Médio							
	0001	A	1.541.246	4490			1.244.400,00			
	0001	A	1.541.246	4490			2.233.241,00			
	0011	A	1.541.246	4490				1.285.200,00		
	0011	A	1.541.246	4490				2.223.940,00		
TOTAL								2.716.350,00	15.654.091,40	
TOTAL POR SECRETARIA										18.370.441,40

43000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO
43101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3300 MAIS INFRA										
15 512	3300	1547	- Infraestrutura Urbana, Social, Ambiental e Habitacional de Projetos Especiais							
	0004	P	1.700.280	3390			989.735,00			
TOTAL								989.735,00		
TOTAL POR SECRETARIA										989.735,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										28.676.596,41

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

04000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
04101 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3290 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO 1. GRAU NA JUSTIÇA ESTADUAL										
02 061	3290	2745	- Benefícios aos Servidores do Apoio Administrativo							
	0001	A	1.500.100	3390			500.000,00			
	0001	A	1.500.100	3390			593.136,03			
TOTAL								1.093.136,03		
TOTAL POR SECRETARIA										1.093.136,03

11000 CASA CIVIL
11304 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3306 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS										
12 364	3306	2700	- Fortalecimento do Ensino de Graduação							
	0001	A	1.501.201	3390			1.366.589,44			
TOTAL								1.366.589,44		
TOTAL POR SECRETARIA										1.366.589,44

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
13101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
04 122	0001	2001	- Administração da Unidade							
	0001	A	1.500.121	3390			1.230,00			
TOTAL								1.230,00		
TOTAL POR SECRETARIA										1.230,00

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
13301 FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0002 PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO										
09 272	0002	2490	- Encargos com Pessoal Aposentado e Pensionistas - Plano Financeiro							
	0001	A	1.801.261	3190		75,80				
09 272	0002	2491	- Encargos com Pessoal Aposentado e Pensionistas - Plano Previdenciário							
	0001	A	1.800.262	3190		7.676,01				
TOTAL								7.751,81		
TOTAL POR SECRETARIA										7.751,81

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3305 SAÚDE EM REDE										
10 302	3305	2283	- Operacionalização do Serviço de Remoção Assistencial do Estado							
	0001	A	1.500.121	3390			3.500.000,00			
3311 SAÚDE NAS FUNDAÇÕES										
10 302	3311	2461	- Operacionalização das Atividades em Hematologia							
	0011	A	1.500.121	3390			2.572.889,64			
TOTAL								6.072.889,64		
TOTAL POR SECRETARIA										6.072.889,64

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3300 MAIS INFRA										
26 782	3300	1207	- Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização do Sistema Viário Urbano							
	0011	P	1.501.160	4490				307.120,31		
26 784	3300	1279	- Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização de Portos e Terminais Hidroviários							
	0001	P	1.501.170	4490				467.702,78		
TOTAL								774.823,09		
TOTAL POR SECRETARIA										774.823,09

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR										
12	362	3283	1553	- Reforma e Ampliação de Unidade Escolar e Quadra Poliesportiva para o Ensino Médio						
	0001	P	2.546.246	4490				826.307,88		
	0011	P	2.546.246	4490				822.722,52		
12	362	3283	2553	- Apoio ao Desenvolvimento da Formação do Aluno no Ensino Médio						
	0001	A	1.541.246	3390			1.223.850,00			
12	122	3283	2693	- Valorização do Profissional da Educação Básica						
	0001	A	1.541.246	3320			8.905.061,00			
	0001	A	1.541.246	3390			1.492.500,00			
	0001	A	1.541.246	3390			5.100.000,00			
TOTAL							16.721.411,00	1.649.030,40		
TOTAL POR SECRETARIA										18.370.441,40

43000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO
43101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3300 MAIS INFRA										
15	512	3300	1547	- Infraestrutura Urbana, Social, Ambiental e Habitacional de Projetos Especiais						
	0011	P	1.700.280	4490					989.735,00	
TOTAL								989.735,00		
TOTAL POR SECRETARIA										989.735,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES										28.676.596,41

DECRETO Nº 53.659, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$646.000,00 (SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS MIL REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em
Manaus, 03 de março de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 53.659, DE 03 DE MARÇO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

42000 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER
42101 SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3303 IDENTIDADE AMAZONENSE										
27 812 3303 2556 - Gestão dos Espaços Públicos Desportivos e de Lazer										
	0011	A	1.501.156	3390			90.000,00			
	0011	A	1.501.156	3390			556.000,00			
	TOTAL						646.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										646.000,00

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
FISCAL					
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
99 999 9999 2341 - Reserva de Contingência					
	0001	A	1.501.156	9999	90.000,00
	0001	A	1.501.156	9999	556.000,00
TOTAL					646.000,00
TOTAL POR SECRETARIA					646.000,00

Protocolo 262778

DECRETO Nº 53.660, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$44.602.443,24 (QUARENTA E QUATRO MILHÕES, SEISCENTOS E DOIS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, em
 Manaus, 03 de março de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 53.660, DE 03 DE MARÇO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR										
12 361	3283	2738	Operacionalização da Gestão da Educação Básica - Ensino Fundamental							
0001	A	1.500.121	3390				10.511.925,04			
0011	A	1.500.121	3390				11.986.821,00			
12 362	3283	2739	Operacionalização da Gestão da Educação Básica - Ensino Médio							
0001	A	1.500.121	3390				10.448.526,20			
0011	A	1.500.121	3390				11.655.171,00			
TOTAL							44.602.443,24			
TOTAL POR SECRETARIA										
										44.602.443,24

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULACÃO

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
12	122	0001	2001	12 - Administração da Unidade						
		0001	A	1.500.121	3390		14.000,00			
		0001	A	1.500.121	3390		830.174,17			
		0001	A	1.500.121	3390		2.106.500,24			
		0001	A	1.500.121	3390		9.900.000,00			
		0001	A	1.500.121	3390		1.506.457,16			

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR										
12 361 3283 1322			- Construção de Unidade Escolar e Quadra Poliesportiva para o Ensino Fundamental					235.507,41		
0001	P	1.500.121	4490							
12 361 3283 1323			- Reforma e Ampliação de Unidade Escolar e Quadra Poliesportiva para o Ensino Fundamental				1.000.000,00			
0001	P	1.500.121	4490							
12 362 3283 1552			- Construção de Unidade Escolar e Quadra Poliesportiva para o Ensino Médio				2.000.000,00			
0001	P	1.500.121	4490							
12 362 3283 1553			- Reforma e Ampliação de Unidade Escolar e Quadra Poliesportiva para o Ensino Médio				1.000.000,00			
0001	P	1.500.121	4490							
12 423 3283 2276			- Apoio ao Desenvolvimento da Formação Integral do Aluno no Ensino Indígena				100.000,00			
0001	A	1.500.121	3390							
12 122 3283 2478			- Manutenção das Unidades Descentralizadas e Núcleo de Formação				283.126,96			
0001	A	1.500.121	3390							
12 122 3283 2489			- Operacionalização da Gestão Administrativa							
0001	A	1.500.121	3390				43.526,00			
0001	A	1.500.121	3390				92.140,00			
0001	A	1.500.121	3390				294.520,00			
0001	A	1.500.121	3390				766.122,60			
0001	A	1.500.121	3390				1.037.365,24			
0001	A	1.500.121	4490					142.720,00		
0001	A	1.500.121	4490					305.450,00		
12 362 3283 2529			- Expansão do Ensino Presencial por Mediação Tecnológica				590.000,00			
0001	A	1.500.121	3390							
0001	A	1.500.121	3390				797.500,00			
12 361 3283 2550			- Manutenção de Unidade Escolar do Ensino Fundamental					500.000,00		
0001	A	1.500.121	4490							
12 362 3283 2554			- Manutenção de Unidade Escolar do Ensino Médio					500.000,00		
0001	A	1.500.121	4490							
12 367 3283 2623			- Apoio ao Desenvolvimento da Formação Integral do Aluno no Ensino Especial				305.000,00			
0001	A	1.500.121	3390							
0001	A	1.500.121	4490					100.000,00		
12 122 3283 2693			- Valorização do Profissional da Educação Básica				546.000,00			
0001	A	1.500.121	3390							
0001	A	1.500.121	3390				659.600,00			
0001	A	1.500.121	3390				1.027.600,00			
12 361 3283 2738			- Operacionalização da Gestão da Educação Básica - Ensino Fundamental					2.000.000,00		
0001	A	1.500.121	4490							
12 362 3283 2739			- Operacionalização da Gestão da Educação Básica - Ensino Médio					2.900.000,00		
0001	A	1.500.121	4490							
12 361 3283 2749			- Alimentação Preparada para o Ensino Fundamental				5.113.500,04			
0001	A	1.500.121	3390							
12 362 3283 2750			- Alimentação Preparada para o Ensino Médio				5.719.187,02			
0001	A	1.500.121	3390							
12 423 3283 2781			- Operacionalização da Gestão da Educação Básica - Ensino Indígena				1.000.000,00			
0001	A	1.500.121	3390							
12 362 3283 2807			- Apoio ao Desenvolvimento da Formação Integral do Aluno para a Educação em Direitos Humanos				1.096.446,40			
0001	A	1.500.121	3390							
TOTAL							33.918.765,83	10.683.677,41		
TOTAL POR SECRETARIA										44.602.443,24

Protocolo 262780

DECRETO Nº 53.661, DE 03 DE MARÇO DE 2026

ENQUADRA por Progressão Horizontal e Promoção Vertical, a servidora da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas “Dra. Rosemary Costa Pinto”, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da SENTENÇA DA MM. JUÍZA DE DIREITO DO 2.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL, proferida nos autos da Ação Ordinária nº 0706048-11.2021.8.04.0001, que julgou parcialmente procedentes os pedidos, para determinar a promoção da Autora ANA GLAUCIA TEIXEIRA DE LIMA, com enquadramento na Classe B, Referência 1;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 00013/2026/SAJ-PPC/PGE, encaminhada por intermédio do

Ofício n.º 0337/2026-GRH/ASJUR/DIPRE/FVS-RCP, da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas “Dra. Rosemary Costa Pinto”;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.017306.000107/2026-51,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida a servidora ANA GLAUCIA TEIXEIRA DE LIMA, Matrícula n.º 206.137-6A, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas “Dra. Rosemary Costa Pinto”, a título de progressão horizontal e promoção vertical, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º, 6.º, 7.º e 8.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL E PROMOÇÃO VERTICAL					
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.
Agente de Endemias	A	2	Agente de Endemias	B	1

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de março de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Procurador-Geral do Estado do Amazonas

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES

Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO

Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 262781

DECRETO Nº 53.662, DE 03 DE MARÇO DE 2026

ENQUADRA por Progressão Horizontal e Promoção Vertical, a servidora da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas “Dra. Rosemary Costa Pinto”, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da SENTENÇA DA MM. JUÍZA DE DIREITO DO 2.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL, proferida nos autos da Ação Ordinária nº 0715238-95.2021.8.04.0001, que julgou procedentes os pedidos da Autora TANIA MARIA DE ARAÚJO DA SILVA, para determinar o seu enquadramento na Classe B, Referência 2;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida na Solicitação n.º 00066/2026-PGE;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.017306.007522/2025-55,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida a servidora TANIA MARIA DE ARAÚJO DA SILVA, Matrícula n.º 205.657-7A do Quadro Suplementar da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas “Dra. Rosemary Costa Pinto”, a título de promoção vertical e progressão horizontal, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º, 6.º, 7.º e 8.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL E PROMOÇÃO VERTICAL					
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.
Agente de Endemias	A	1	Agente de Endemias	B	2

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em
Manaus, 03 de março de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSoud MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 262782

DECRETO Nº 53.663, DE 03 DE MARÇO DE 2026

ENQUADRA por Progressão Horizontal e Promoção Vertical, a servidora da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas “Dra. Rosemary Costa Pinto”, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado do **ACÓRDÃO DA 4.ª TURMA RECURSAL DOS JUÍZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos do Recurso Inominado n.º 0494552-95.2023.8.04.0001, que conheceu e deu parcial provimento ao recurso, reformando a sentença, para determinar a progressão horizontal da Recorrente **MARIA JOSÉ CARMO DE SOUZA**, para a classe A2, a contar de 13.04.2013, para a classe A3, a contar de 13.04.2015, para a classe A4, a contar de 13.04.2017, assim como a promoção vertical para a classe B1, a contar de 13.04.2019 e a progressão horizontal para a classe B2 a contar de 13.04.2021;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado exarada no Ofício n.º 04927/2025/SAJ-PPC/PGE, encaminhada por meio do Ofício n.º 0336/2026-DIPRE/FVS-RCP, da Diretora-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas “Dra. Rosemary Costa Pinto”;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.017306.007251/2025-38,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida a servidora **MARIA JOSÉ DO CARMO DE SOUZA**, Matrícula n.º 206.261-5A, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas “Dra. Rosemary Costa Pinto”, a título de promoção vertical e progressão horizontal, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º, 6.º e 7.º e 8.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRA POR PROGRESSÃO HORIZONTAL E PROMOÇÃO VERTICAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.	
Agente de Endemias	A	1	Agente de Endemias	A	2	13/04/2013
		2			3	13/04/2015
		3			4	13/04/2017
		4			1	13/04/2019
	B	1		B	2	13/04/2021

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em
Manaus, 03 de março de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSoud MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 262783

DECRETO Nº 53.664, DE 03 DE MARÇO DE 2026

ENQUADRA por Progressão Horizontal, a servidora da Secretaria de Estado de Saúde, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **DECISÃO DA EXMA. DESEMBARGADORA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida nos autos do Mandado de Segurança n.º 0624085-05.2025.8.04.9001, que deferiu a liminar requerida na inicial, a fim de determinar a progressão horizontal de **TATIANA WANESSA ROCHA DE FREITAS**, à Classe A, Referência 3, do cargo de Fonoaudióloga, com seus respectivos efeitos financeiros;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 00264/2026/SAJ-PPC/PGE, encaminhada por intermédio do Ofício n.º 710/2026-DGTES/GAB/SES-AM, da Secretária de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.001365/2026-10,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida a servidora **TATIANA WANESSA ROCHA DE FREITAS**, Matrícula n.º 249.543-0A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria Estadual de Saúde, a título de progressão Horizontal, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º e 7.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.	
Fonoaudiólogo	A	1	Fonoaudiólogo	A	2	22/10/2022
		2			3	24/10/2024

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em
Manaus, 03 de março de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSoud MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 262785

DECRETO Nº 53.665, DE 03 DE MARÇO DE 2026

ENQUADRA por Progressão Horizontal, a servidora da Secretaria de Estado de Saúde, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 2.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0507533-25.2024.8.04.0001, que pronunciou a prescrição quinquenal sobre o fundo de direito autoral em relação à diferença

salarial sobre o período anterior a data de 28/05/2019, julgando parcialmente procedente o pleito autoral, para determinar a progressão funcional da Autora **DORALICE MARQUES DUARTE**, de modo a prever a Classe A, Referência 4, do cargo de Técnico de Enfermagem, e ao pagamento das diferenças remuneratórias decorrentes desta progressão;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado exarada no Ofício n.º 00496/2026/SAJ-PPC/PGE, encaminhada por intermédio do Ofício n.º 850/2026-DGTES/GAB/SES-AM, da Secretária de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.012323/2024-42,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida a servidora **DORALICE MARQUES DUARTE**, Matrícula n.º 190.252-0B, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, a título de progressão horizontal, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º e 7.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO PROGRESSÃO HORIZONTAL					
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.
Técnico de Enfermagem	A	1	Técnico de Enfermagem	A	2
		2			3
		3			4
		4			5
	B	1		B	1
		2			2
		3			3
		4			4

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de março de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 262786

DECRETO Nº 53.666, DE 03 DE MARÇO DE 2026

ENQUADRA por Progressão Horizontal e Promoção Vertical, a servidora da Secretaria de Estado de Saúde, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 3.º JUÍZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0175583-47.2025.8.04.1000, que julgou procedente o pedido deduzido na inicial, para determinar a progressão funcional da Autora **DANYELLE ALMEIDA FONSECA**, com a devida anotação em sua ficha funcional, às classes/referências A2, a contar de 1.º/01/2013, A3, a contar de 1.º/01/2015, A4, a contar de 1.º/01/2017, B1, a contar de 1.º/01/2019, B2, a contar de 1.º/01/2021, B3, a contar de 1.º/01/2023, e B4, a contar de 1.º/01/2025;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado exarada no Ofício n.º 00567/2026/SAJ-PPC/PGE, encaminhada por intermédio do Ofício n.º 0993/2026-DGTES/GAB/SES-AM, da Secretária de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da

Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.003106/2026-23,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida a servidora **DANYELLE ALMEIDA FONSECA**, Matrícula n.º 198.913-8A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, a título de progressão horizontal e promoção vertical, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º, 6.º, 7.º e 8.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL E PROMOÇÃO VERTICAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.	
Técnico de Enfermagem	A	1	Técnico de Enfermagem	A	2	1.º/01/2013
		2			3	1.º/01/2015
		3			4	1.º/01/2017
		4			5	1.º/01/2019
	B	1		B	1	1.º/01/2019
		2			2	1.º/01/2021
		3			3	1.º/01/2023
		4			4	1.º/01/2025

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de março de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 262787

DECRETO Nº 53.667, DE 03 DE MARÇO DE 2026

ENQUADRA por Progressão Horizontal e Promoção Vertical, o servidor da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas “Dra. Rosemary Costa Pinto”, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 2.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0568878-89.2024.8.04.0001, que julgou procedente o pedido de enquadramento do Autor **LÁZARO DE LIMA DOS SANTOS**, na Classe B, Referência 3 do cargo de Agente de Endemias;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado exarada no Ofício n.º 00535/2025/SAJ-PPC/PGE, encaminhada pelo Ofício n.º 03913/2026-GRH/ASJUR/DIPRE/FVS-RCP, da Diretora-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas “Dra. Rosemary Costa Pinto”;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.017306.000734/2026-92,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovido o servidor **LÁZARO DE LIMA DOS SANTOS**, Matrícula n.º 208.045-1A, do Quadro de Pessoal Permanente Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas “Dra. Rosemary Costa Pinto”, a título de progressão horizontal e promoção vertical, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º, 6.º, 7.º e 8.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL E PROMOÇÃO VERTICAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.	
Agente de Endemias	A	1	Agente de Endemias	A	2	23/01/2014
		2			3	23/01/2016
		3			4	23/01/2018
		4			1	23/01/2020
	B	1		B	2	23/01/2022
		2			3	23/01/2024

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de março de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 262788

DECRETO DE 03 DE MARÇO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 688/2026-DP/DETRAN/AM, para nomeação em substituição, de candidata classificada no concurso público do DETRAN, no cargo de Analista de Trânsito/Administrador;

CONSIDERANDO o requerimento de desistência definitiva à nomeação subscrito pelo candidato **RAPHAEL PIMENTAL ALMEIDA (7.º)** e as exonerações de **PAULO REBELO VIEIRA** e de **MARCO AURÉLIO COSTA DE SÁ**;

CONSIDERANDO a manifestação da Assessoria Jurídica do Departamento estadual de Trânsito por intermédio do Parecer n.º 479/2026-DETRAN/AM/AJUR, bem como da Informação de fl.204;

CONSIDERANDO o Edital n.º 01/DETRAN/AM, homologado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 1.º de julho de 2022;

CONSIDERANDO que o prazo de validade do Concurso Público foi prorrogado por mais 02 (dois) anos, nos termos da publicação contida no Diário Oficial do Estado, edição do dia 25 de junho de 2024;

CONSIDERANDO que a medida não ocasionará aumento de despesa com pessoal, tendo em vista que ocorrerá em substituição à exoneração, e o que mais consta do Processo n.º 01.03.011210.009426/2026-40, resolve

NOMEAR, nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 5.722, de 06 de dezembro de 2021, c/c o artigo 7.º, I e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em concurso público, para exercer cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas, a candidata abaixo especificada:

NÍVEL SUPERIOR - ANALISTA DE TRÂNSITO		
CARGO: ADMINISTRADOR		
N.º de Ordem	Nome	Classificação
01	VALÉRIA ALBANO MAJURI	9.º

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de março de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO
Secretário de Estado de Governo

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 262789

DECRETO DE 03 DE MARÇO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1102/2026-DGTES/GAB/SES-AM, subscrito pela Secretária de Estado de Saúde, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017129.000018/2026-68, resolve

I - EXONERAR, a contar de 29 de janeiro de 2026, nos termos do artigo 55, II, "a", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MAURO PENHA DE SOUZA**, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Serviços de Enfermagem Tipo II, GE2, da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, constante do Anexo Único, Parte 13, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 29 de janeiro de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **DECIANE DA SILVA CONCEICAO**, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de março de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 262790

DECRETO DE 03 DE MARÇO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1104/2026-GS/SEDUC, subscrito pela Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.008624/2026-56, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de março de 2026, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **SANSÃO RICARDO FLORES**, do cargo de provimento em comissão de Gerente, AD-2, da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, constante do Anexo Único, Parte 14, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 1.º de março de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **YTANAJE COELHO CARDOSO**, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de março de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 262791

DECRETO DE 03 DE MARÇO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e
CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 090/2026-GAB/ADS, subscrito pela Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.04.018502.001338/2026-08, resolve

I - EXONERAR, a contar de 02 de março de 2026, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS, constantes do Anexo Único, Parte 55, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
CLARICE DA SILVA FONSECA	Gerente	AD-2
EDGEFFERSON LIMA DA SILVA	Assessor II	

II - NOMEAR, a contar de 02 de março de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, KAMILLA PASSOS DO NASCIMENTO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente, AD-2, da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS, constante do Anexo Único, Parte 55, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de março de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 262792

DECRETO DE 03 DE MARÇO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e
CONSIDERANDO o Memorando n.º 056/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de março de 2026, nos termos do artigo 55, II, “a”, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA, constantes do Anexo Único, Parte 62, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, combinado com os artigos 2.º e 5.º da Lei n.º 7.405, de 11 de março de 2025, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
LOREN BARBOSA BRANDÃO	Gerente	AD-2
ODINALDO OLIVEIRA FIGUEIREDO	Assessor IV	AD-4

II - NOMEAR, a contar de 1.º de março de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA, constantes do Anexo Único, Parte 62, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, combinado com os artigos 2.º e 5.º da Lei n.º 7.405, de 11 de março de 2025, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
ANA CLEIDE FERREIRA DE ABREU	Gerente	AD-2
SILVIO GAYOZO YBARRA FILHO	Assessor IV	AD-4

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de março de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ALESSANDRO COHEN MELO
Secretário de Estado de Pesca e Aquicultura

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 262793

DECRETO DE 03 DE MARÇO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e
CONSIDERANDO o Memorando n.º 057/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de março de 2026, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, SHIRLENE DE OLIVEIRA SOUSA, do cargo de provimento em comissão de Subgerente, AD-3, da Secretaria Executiva Adjunta de Inteligência, órgão integrante da estrutura da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, constante do Anexo Único, Parte 16, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 1.º de março de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, ANA PATRICIA VIEIRA NUNES, para exercer, na Secretaria Executiva Adjunta de Inteligência, órgão integrante da estrutura da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de março de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 262794

DECRETO DE 03 DE MARÇO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e
CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 261/2026/GS/SEMA, subscrito pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.030101.000982/2026-62, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de março de 2026, nos termos do artigo 55, II, “a”, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, constantes do Anexo Único, Parte 22, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
ANA RUTH DE PAULA BOTELHO LAMEGO	Assessor I	AD-1
GILZETE DA SILVA BELEZA	Assessor II	AD-2
MARIO AUGUSTO MARQUES DOS SANTOS		
THOMAZ RUAN DO NASCIMENTO LUCENA	Assessor III	AD-3

II - NOMEAR, a contar de 1.º de março de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os

cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, constantes do Anexo Único, Parte 22, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
MARIO AUGUSTO MARQUES DOS SANTOS	Assessor I	AD-1
THOMAZ RUAN DO NASCIMENTO LUCENA	Assessor II	AD-2
MATEUS CAMPOS RIBEIRO		
ALISSA OLIVEIRA DOS SANTOS	Assessor III	AD-3

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de março de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 262795

DECRETO DE 03 DE MARÇO DE 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 178/2026 - GRH/SEAF/SEDECTI, subscrito pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.016101.000539/2026-60, resolve

I - EXONERAR, a pedido a contar de 23 de fevereiro de 2026, nos termos do artigo 55, II, “a”, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ADRIEL NOGUEIRA DE QUEIROZ**, do cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, constante do Anexo Único, Parte 23, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 02 de março de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **EYLER NOGUEIRA CURICO**, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de março de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 262796

DECRETO DE 03 DE MARÇO DE 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 0100/2026 GDP/FUHAM, subscrito pelo Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar de Dermatologia Tropical e Venereologia “Alfredo da Matta” - FUHAM, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.017303.000232/2026-91, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de março de 2026, nos termos do artigo 55, II, “a”, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **NADIA NEY SOUSA DOS SANTOS**, do cargo de provimento em comissão de Assessor

III, AD-3, da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENEREOLOGIA “ALFREDO DA MATTA” - FUHAM, constante no Anexo Único, Parte 44, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 1.º de março de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ERICK KENDIG MEDEIROS COUTINHO**, para exercer, na FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENEREOLOGIA “ALFREDO DA MATTA” - FUHAM, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de março de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 262797

DECRETO DE 03 DE MARÇO DE 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 177/2026 - GRH/SEAF/SEDECTI, subscrito pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.016101.000541/2026-30, resolve

I - EXONERAR, a pedido a contar de 27 de fevereiro de 2026, nos termos do artigo 55, II, “a”, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **BIATRIS LIMA ROCHA**, do cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, constante do Anexo Único, Parte 23, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 02 de março de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **CAROLINA BASTAO DA SILVA**, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de março de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 262798

DECRETO DE 03 DE MARÇO DE 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o Memorando n.º 058/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

EXONERAR, a contar de 1.º de março de 2026, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **JOSÉ RONNIVON ANDRADE FERREIRA**, do cargo de provimento em comissão de Gerente,

AD-2, do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAPÁ, constante do Anexo Único, Parte 38, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 03 de março de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amapá

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 262799

DECRETO DE 03 DE MARÇO DE 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 055/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

NOMEAR, a contar de 1.º de março de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **GLEIDSON MORAES SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, da CASA CIVIL, constante do Anexo Único, Parte 1, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 03 de março de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amapá

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 262800

DECRETO DE 03 DE MARÇO DE 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a edição da Lei n.º 7.056, de 19 de setembro de 2024, que “**DISPÕE** sobre a transformação do Subcomando de Ações de Defesa Civil - SUBCOMADEC em DEFESA CIVIL DO AMAPÁ, mediante a transferência das finalidades, competências, atividades, funções gratificadas e cargos de provimento em comissão, e dá outras providências”;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6.º da Lei n.º 7.056, de 19 de setembro de 2024, que determina que os oficiais e praças integrantes do quadro de pessoal da Defesa Civil do Amapá serão designados entre os membros do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, por ato do Governador do Estado, sendo considerados no exercício de função de natureza bombeiro-militar ou de interesse bombeiro militar, os militares da ativa e da reserva nomeados ou designados para a Defesa Civil do Amapá;

CONSIDERANDO o disposto no § 2.º do artigo 6.º da Lei n.º 7.056, de 19 de setembro de 2024, que estabelece em 110 (cento e dez) o quantitativo mínimo do efetivo de bombeiros militares designados para desempenharem funções na Defesa Civil do Amapá;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 007/DRH/SEC ADJ ADM/DRH/DEFESA CIVIL/2026, subscrito pelo Secretário de Estado de Defesa Civil do Amapá, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022106.000125/2026-94, resolve

DESIGNAR, a contar de 27 de janeiro de 2026, nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 7.056, de 19 de setembro de 2024, o Aspirante a Oficial QOBM **EDUARDO HAYEK RIBEIRO**, Matrícula n.º 227.110-9A, do Quadro de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, para

exercer as atribuições inerentes à execução de atividades de defesa civil junto ao Quadro de Pessoal da Defesa Civil do Amapá.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 03 de março de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amapá

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 262801

DECRETO DE 03 DE MARÇO DE 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amapá e aceita por **ELIZANGELA DA SILVA SOUZA**, nos autos do Mandado de Segurança n.º 0002315-68.2026.8.04.9001;

CONSIDERANDO a **DECISÃO DO EXMO. DESEMBARGADOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ**, proferida no mencionado *mandamus*, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, III, alínea *b* do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 00888/2026-SAJ/PPM - Procuradoria do Pessoal Militar, no sentido de promover a interessada à graduação de Cabo PM, a contar de 31/12/2025, pelo Quadro Normal de Acesso;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.001039/2026-22 resolve

I - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2025, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso I, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, a Soldado PM **ELIZANGELA DA SILVA SOUZA (25195)**, Matrícula n.º 257.656-2 A, à graduação de Cabo PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amapá;

II - DETERMINAR, que os efeitos financeiros decorrentes da promoção ora concedida, sejam a partir da data da publicação deste Decreto, em razão da renúncia expressa a valores pretéritos.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 03 de março de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amapá

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amapá

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amapá

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 262802

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, II, DO DECRETO Nº 40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019, COMBINADO COM A COMPETÊNCIA DA CASA CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, II, “a”, DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

Sua Excelência, o Senhor WILSON MIRANDA LIMA, Governador do Estado, autorizou o seguinte deslocamento de Titular de Órgão e Entidade do Poder Executivo da Administração Direta e Indireta.

1.Nome e cargo: DANIEL PINTO BORGES, Secretário de Estado.

Órgão de origem: Secretaria de Estado de Produção Rural-SEPROR.

Destino, Período e objetivo: Manaus-AM/ São Luís-MA/Manaus-AM - 15 a 17 de março de 2026. Participar do 29º Fórum de Governadores da Amazônia Legal, evento de grande relevância institucional, considerando tratar-se de instância estratégica de articulação entre os Estados membros do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal. O evento contempla, em sua programação, reuniões técnicas das Câmaras Setoriais, destinadas ao acompanhamento de projetos em andamento, pactuação de encaminhamentos e alinhamento de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento sustentável, agricultura e economia verde, áreas diretamente relacionadas às competências desta Secretaria

Referência Processo n.º 01.01.018101.000501/2026-13-SIGED

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 03 de março de 2026.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 262803

O Diário Oficial Eletrônico (DOE) está disponível **24 horas por dia, 7 dias por semana.** Uma plataforma prática para acompanhar os atos oficiais do Estado do Amazonas.

USUÁRIO DO SISTEMA

IOA NEWS



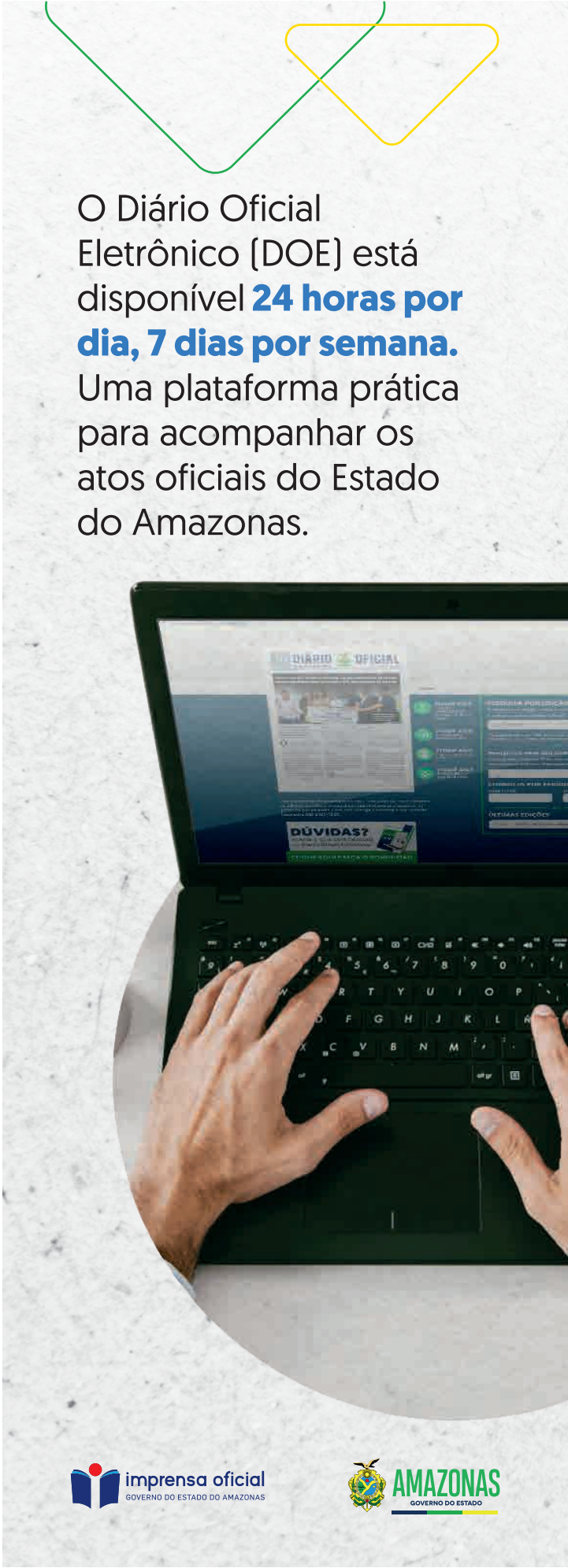
Tire suas dúvidas e receba orientações técnicas com nossa equipe.

2101-7500 RAMAIS 7541 | 7542 | 7543

doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br

ATENDIMENTO: de segunda a sexta-feira, das 8 às 17h.
Estamos aqui para ajudar você!









PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Secretaria de Estado da Casa Militar

RESENHA DA PORTARIA Nº 007-DAF/CM-2026

O Secretário de Estado Chefe da Casa Militar autoriza de acordo com o Decreto nº 40.691, de 16 de maio de 2019, o seguinte: Concessão de Diárias:

1. Manaus/Parintins/Manaus do servidor: André dos Santos Evangelista - MAJ QOPM, período: 27 a 28/01/2026. Objetivo: Levantamento estratégico e apoio logístico, com o intuito de gerar a Mensagem Anual do Governador do Estado Amazonas na Abertura dos Trabalhos da 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas.

2. Manaus/Nova Olinda do Norte/Manaus dos servidores: André dos Santos Evangelista - MAJ QOPM e Gabrielle Dantas de Andrade - 3º SGT QPPM, período: 25 e 26/01/2026. Objetivo: Levantamento estratégico e apoio logístico, com o intuito de gerar a Mensagem Anual do Governador do Estado Amazonas na Abertura dos Trabalhos da 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas.

3. Manaus/Barcelos/Santa Isabel do Rio Negro/Manaus dos servidores: Nilzomar Barbosa Filho - TC QOPM e Giovanna Stephanie de Souza Savino - SD QPPM, período: 27/01 a 01/02/2026; Euler do Bom Jesus Silva - 1º SGT QPPM, Fabiano Jorge Alves Pereira - 2º SGT QPPM, Lemuel Vinente de Lima - 3º SGT QPPM e Anselmo Rolim de Andrade - CB QPPM, período: 27/01 a 02/02/2026; Israel Mota de Queiroz - CAP QOPM, período: 27/01 a 01/02/2026; Paulo Sérgio Vieira dos Santos - ST QPPM, Francisco Pedrosa Sampaio - 2º SGT QPPM, Clayton Diego Mendes Almeida - CB QPPM e Celso Bizerra de Oliveira Viana - CB QPPM, período: 27/01 a 02/02/2026; CEL QOPM - Audiney Oliveira Ferreira Pinto e Adonias Palmeira da Silva - CAP QOPM, período: 31/01/2026. Objetivo: Segurança e acompanhamento ao Exmo. Sr. Governador durante visita oficial aos municípios.

4. Manaus/Pauini/Manaus dos servidores: Nilzomar Barbosa Filho - TC QOPM, Cristiano da Silva Lima - ST QPPM, Giovanna Stephanie de Souza Savino - SD QPPM e Celso Bizerra de Oliveira Viana - CB QPPM, período: 05 a 08/02/2026; Paulo José da Costa Cavalcante - 2º TEN QOAPM e Euler do Bom Jesus Silva - 1º SGT QPPM, período: 05 a 09/02/2026. Objetivo: Segurança e acompanhamento ao Exmo. Sr. Governador durante anúncios de investimentos no setor primário com implementos e insumos.

5. Manaus/Boca do Acre/Manaus dos servidores: Bruno Pereira Almeida - TC QOPM, Fabiano Jorge Alves Pereira - 2º SGT QPPM, Donato Pinheiro de Araújo Júnior - ST QPPM e José Edson Lima de Almeida - Colaborador, período: 05 a 07/02/2026; Paulo Sérgio Vieira dos Santos - ST QPPM, Francisco Pedrosa Sampaio - 2º SGT QPPM, Walterny de Souza Ferreira - Colaborador e João Paulo Alencar de Holanda - Assessor, período: 06 a 07/02/2026; Claudenir Bonet Leite - 1º SGT QPPM, período: 06 a 09/02/2026; Ismael Memoria da Silva Amazonas - CAP QOPM e Adonias Palmeira da Silva - CAP QOPM, período: 07/02/2026. Objetivo: Segurança e acompanhamento ao Exmo. Sr. Governador durante ações que fortalecem a agricultura familiar na região do Purus.

6. Manaus/Autazes/Manaus dos servidores: Nilzomar Barbosa Filho - TC QOPM, Aparecido Moreira Leal - 2º TEN QOAPM, Paulo José da Costa Cavalcante - 2º TEN QOAPM, Ronne Hudson Moura da Silva - ST QPPM, Paulo Sérgio Vieira dos Santos - ST QPPM, Cristiano da Silva Lima - ST QPPM, João Maria Oliveira Cordeiro - 1º SGT QPPM, Marcos Antônio Venâncio da Silva - 1º SGT QPPM, Euler do Bom Jesus Silva - 1º SGT QPPM, Fabiano Jorge Alves Pereira - 2º SGT QPPM, Alessandro Servalho dos Remédios - 3º SGT QPPM, Gabrielle Dantas de Andrade - 3º SGT QPPM, Mário Ulisses Gomes Magalhães - 3º SGT QPPM, Clayton Diego Mendes Almeida - CB QPPM, Rafael Lima do Rego - CB QPPM, Cristiane Conte - SD QPPM, Cristiano Ximenes Leitão - Colaborador e Walterny de Souza Ferreira - Colaborador, período: 11 e 12/02/2026; Ismael Memoria da Silva Amazonas - CAP QOPM, período: 12/02/2026. Objetivo: Segurança e acompanhamento ao Exmo. Sr. Governador.

7. Manaus/Anori/Anamã/Manaus dos servidores: Bruno Pereira Almeida - TC QOPM, Gladson de Souza Duarte - 2º SGT QPPM, Lemuel Vinente

de Lima - 3º SGT QPPM, André dos Santos Evangelista - MAJ QOPM, Mauro Barroso do Nascimento - 1º SGT QPPM e Gabrielle Dantas de Andrade - 3º SGT QPPM, período: 20 a 21/02/2026. Objetivo: Segurança e acompanhamento ao Exmo. Sr. Governador.

8. Manaus/Manauquiri/Manaus dos servidores: Nilzomar Barbosa Filho - TC QOPM, Aparecido Moreira Leal - 2º TEN QOAPM, Paulo José da Costa Cavalcante - 2º TEN QOAPM, Cristiano da Silva Lima - ST QPPM, Marcos Antônio Venâncio da Silva - 1º SGT QPPM, Euler do Bom Jesus Silva - 1º SGT QPPM, Clayton Diego Mendes Almeida - CB QPPM, Cristiane Conte - SD QPPM, Ronne Hudson Moura da Silva - ST QPPM, Paulo Sérgio Vieira dos Santos - ST QPPM e Cristiano Ximenes Leitão - Colaborador, período: 18 a 20/02/2026; Paulo Roosevelt Costa Padilha - TC QOPM, Gabrielle Dantas de Andrade - 3º SGT QPPM, Reinaldo de Castro Monteiro - 1º TEN QOAPM, Donato Pinheiro de Araújo Júnior - ST QPPM, Francisco Pedrosa Sampaio - 2º SGT QPPM, Fabiano Jorge Alves Pereira - 2º SGT QPPM e Willian de Souza - CB QPPM, período: 19 a 20/02/2026; CEL QOPM - Audiney Oliveira Ferreira Pinto e Ismael Memoria da Silva Amazonas - CAP QOPM, período: 20/02/2026. Objetivo: Segurança e acompanhamento ao Exmo. Sr. Governador durante entregas na área social e o setor primário.

9. Manaus/Palmas/Manaus do servidor: Fabiano Jorge Alves Pereira - 2º SGT QPPM, período: 22 a 28/02/2026; Objetivo: Curso de Técnicas de Varredura e Noções de Explosivos, realizado no Batalhão de Operações Especiais da Polícia Militar do Tocantins.

10. Manaus/Urucurituba/Manaus dos servidores: André dos Santos Evangelista - MAJ QOPM, Ronne Hudson Moura da Silva - ST QPPM, Cristiano da Silva Lima - ST QPPM, Mauro Barroso do Nascimento - 1º SGT QPPM e Francisco Pedrosa Sampaio - 2º SGT QPPM, período: 26 a 27/02/2026. Objetivo: Executar o serviço de escolta armada e Ajudância de Ordens ao Exmo. Sr. Vice-Governador do Estado.

Manaus/AM, 03 de março 2026.

CEL. QOPM. FABIANO MACHADO BÓ
Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

Protocolo 262160

Procuradoria-Geral do Estado - PGE

PORTARIA Nº 172/2026-GSPGE

CONCEDE férias ao Servidor que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,
CONCEDER trinta dias de férias ao Servidor **AMÉRICO SILVA MARTINS**, matrícula nº 184.147-5 B, referente ao exercício de 2026, no período de 17.02 até 18.03.2026.

PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 23 de fevereiro de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 262077

PORTARIA Nº 173/2026-GSPGE

CONCEDE licença à Procuradora do Estado que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o afastamento do exercício das atividades instruída do competente atestado médico.

RESOLVE,

CONCEDER nos termos do artigo 66, I, da Lei nº 1.639/83, à Procuradora do Estado **IVÂNIA LÚCIA SILVA COSTA**, matrícula nº 211.268-0 B, sete dias de licença médica, no período de 12 até 18.02.2026.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 23 de fevereiro de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 262079

PORTARIA Nº 176 /2026-GSPGE

TRANSFERE férias da Servidora que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

TRANSFERIR por necessidade de serviço trinta dias de férias da Servidora **MARIA GORETH DA SILVA CALDERARO**, matrícula nº 052.046-2 G, referente ao exercício de 2026, para serem usufruídas em outra oportunidade.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 24 de fevereiro de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 262081

PORTARIA Nº 177 /2026-GSPGE

TRANSFERE férias da Servidora que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

TRANSFERIR por necessidade de serviço trinta dias de férias da Servidora **AGDA MARTINS COLADO LIMA**, matrícula nº 104.457-5 C, referente ao exercício de 2026, para serem usufruídas em outra oportunidade.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 24 de fevereiro de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 262083

PORTARIA Nº 178/2026-GSPGE

CONCEDE férias a Procuradora que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

CONCEDER dez dias de férias a Procuradora do Estado **KERINNE MARIA FREITAS PINHEIRO**, matrícula nº 244.744-4 A, referente ao 2º período de 2025, a contar de 19 até 28.02.2026.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 24 de fevereiro de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 262085

PORTARIA Nº 179/2026-GSPGE

TRANSFERE férias da Servidora que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

TRANSFERIR por necessidade de serviço trinta dias de férias da Servidora **ELZILENE BANDEIRA CARVALHO**, matrícula nº 193.593-3 D, referente ao exercício de 2026, para serem usufruídas em outra oportunidade.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 24 de fevereiro de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 262086

PORTARIA Nº 180/2026-GSPGE

CONCEDE licença especial ao servidor que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

CONCEDER nos termos do artigo 78, caput, da Lei n. 1.762/86, dois dias de licença especial ao Servidor **FRANCISCO BOLIVAR RUFINO DE ARAÚJO**, matrícula nº 136.817-6 E, referente ao quinquênio de 2011/2016, nos dias 13 e 14.02.2026.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 24 de fevereiro de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 262090

PORTARIA Nº 181/2026-GSPGE

TRANSFERE férias da Servidora que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

TRANSFERIR por necessidade de serviço trinta dias de férias da Servidora **VANESSA PONTES DOS SANTOS RODRIGUES**, matrícula nº 191.887-7 E, referente ao exercício de 2026, para serem usufruídas em outra oportunidade.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 25 de fevereiro de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 262092

PORTARIA Nº 182/2026-GSPGE

CONCEDE afastamento da Servidora que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

CONCEDER três dias de afastamento a Servidora **AMANDA GOMES DA SILVA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 263.788-0 A, nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504/97 e 1º da Resolução 22.747/08-TSE, nos dias 27.02, 02 e 03.03.2026, em razão de serviço prestado à Justiça Eleitoral.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 26 de fevereiro de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 262093

PORTARIA N. 183/26-GSPGE

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Laudo Médico Nº 330975/2026

I - CONCEDE 60 dias de licença médica à servidora **RAIMUNDA LOURDES ALVES DE ALMEIDA**, Chefe de Secretaria, matrícula nº 116.090-7 E, no período de 19.12.2025 a 16.02.2026.

II - DESIGNAR o servidor **MARIO ALBERTO OLIVEIRA FERREIRA**, matrícula nº 275.450-9 A, em substituição enquanto perdurar o afastamento da respectiva titular.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE

GABINETE DO SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, Manaus, 26 de fevereiro de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 262094

PORTARIA N. 054/2026-GPGE

AUTORIZA o deslocamento do Procurador do Estado, para participar de assuntos de interesse do Estado na cidade de Brasília/DF.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência inscrita no inciso I e XVI do art. 10 da Lei n. 1.639/83 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 026/2026-PROEF/PGEAM,

RESOLVE:

I - **AUTORIZAR** o Procurador do Estado, Dr. **Lucas Pedrosa Fernandes**, a viajar com destino à cidade de Brasília/DF, no período de 9 a 11 de março do ano corrente, para participar do XIII Encontro Nacional das Procuradorias Fiscais, com ônus para o Estado no que se refere a diárias e passagens.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus 02 de março de 2026.

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 262153

PORTARIA N.º 043/2026-GPGE

CONCEDE afastamento à Procuradora do Estado que menciona. O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no exercício das competências inscritas nos incisos I e XVI do art. 10 da Lei n.º 1.639/83 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),

RESOLVE.

CONCEDER a Procuradora do Estado **LISIEUX RIBEIRO LIMA**, Secretária do Conselho de Procuradores do Estado, Matrícula n.º 201.082-8 B, nos termos do art. 98 da Lei n.º 9.504/97 e 1.º da Resolução 22.747/08-TSE, 02 (dois) dias de afastamento em razão de serviço prestado à justiça eleitoral, conforme Declaração expedida pelo TRE/AM em 2022, a serem usufruídos nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2026.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 20 de fevereiro de 2026

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 262187

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ

DECLARAÇÃO DE BENS BASE 2026

Processo nº 01.01.014101.178205/2026-76-SEFAZ/AM
1) **Heraldo Gonçalves Caiuba**; Analista da Fazenda Estadual 1ª CL. PAD. V; Bens: 1 - Um apartamento Conjunto Ica Paraiba; 2 - Um carro Kid. 2) **José Adrião Menezes Braga**; Analista da Fazenda Estadual 1ª CL. PAD. V; Bens: 1 - Um Apart. no Residencial Eliza Miranda, Japiim no Valor de R\$ 155.000,00; 2 - Um Apart. no Residencial Eliza Miranda, Japiim no Valor de R\$ 160.000,00; 3 - Um Apart. no Residencial Eliza Miranda, Japiim no Valor de R\$ 150.000,00; 4 - Um Apart. no Residencial Eliza Miranda, Japiim no Valor de R\$ 150.000,00; 5 - Um Apart. no Residencial Eliza Miranda, Japiim no Valor de R\$ 150.000,00; 6 - Poupança no Banco Bradesco, no valor de R\$ 53.732,44; 7 - Automóvel USV, marca Hyundai, ano 2023 no valor de R\$ 123.500,00. Os servidores acima Declaram não possuir qualquer outro bem que não os enumerados neste formulário. Responsabilizam-se pela autenticidade das declarações aqui prestadas. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.** **GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DO AMAZONAS**, Manaus, 2 de março de 2026.

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 262144

EXTRATO N.º 010/2026-SEFAZ

Espécie, Número, Data: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2023-SEFAZ, firmado em 24.02.2026. **Partes:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda e a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**. **Objeto:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 04/2023-SEFAZ por mais 12 (doze) meses, conforme consta no Projeto Básico. **Vigência:** A partir de 24/02/2026 a 24/02/2027. **Valor Mensal:** R\$ 24.672,00 (vinte e quatro mil, seiscentos e setenta e dois reais). **Valor Global:** R\$ 296.064,00 (duzentos e noventa e seis mil, sessenta e quatro reais). **UO:** 14103; **ND:** 33903981, **Fonte:** 1500.121.0.0000.0000 e Programa de Trabalho: 28.123.3170.0019.0001, tendo sido emitida pela SEFAZ, em 12/02/2026, a Nota de Empenho nº 0647/2026, no valor de R\$ 24.672,00 (vinte e quatro mil, seiscentos e setenta e dois reais). **Fundamento Legal:** Art. 57, II da Lei nº 8.666/93, com base no Parecer nº 021/2026-ASSEJ/SEA/SEFAZ, e consta nos autos do Processo nº 01.01.014101.428135/2025-21-SEFAZ.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 02 de março de 2026.

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

Protocolo 262162

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM

PORTARIA N.º 137/2026 - DGTES/SES-AM

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, o que consta nos requerimentos de **LICENÇA ESPECIAL** nos **Processos nº 01.01.017104.000615/2025-90; 01.01.017104.000632/2025-27; 01.01.017104.000637/2025-50; 01.01.017101.000614/2026-56; 01.01.017101.000404/2026-68; 01.01.017104.000047/2026-08; 01.01.017104.000630/2025-38; 01.01.017101.041811/2025-44; 01.01.017101.001743/2026-61; 01.01.017101.002563/2026-05/SES-AM**

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA ESPECIAL para os servidores relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula, Exercício, Período e Lotação:** **01- GISELE HOSSOKAWA EGUCHI**, Fisioterapeuta, 197.294-4 A, 2013 a 2018, 02/03/2026 a 30/05/2026, Policlínica Codajás; **02- GLAUCIA MARIA GALUCIO VINENTE**, Técnico de Enfermagem, 197.153-0 A, 2013 a 2018, 02/03/2026 a 30/05/2026, Policlínica Codajás; **03- IZABELA CRISTINA LEMOS DE OLIVEIRA**, Técnico de Patologia Clínica, 247.249-0 A, 2019 a 2024, 01/04/2026 a 29/06/2026, Policlínica Codajás; **04- JAVIER ROJAS GONZALES**, Médico Especialista, 178.861-2 C, 2021 a 2026, 02/03/2026 a 30/05/2026, Unidade Sanitária de Canutamá; **05- JOSE AGOSTINHO DE ALMEIDA NEVES**, Técnico de Saúde, 106.175-5 A, 2017 a 2022, 03/03/2026 a 31/05/2026, Unidade Sanitária de Silves; **06- LAIZE DA SILVA CONEUNDES**, Fisioterapeuta, 244.755-0 B, 2018 a 2023, 02/03/2026 a 30/05/2026, Policlínica Codajás; **07- LEDA FELIX DOS ANJOS**, Auxiliar de Enfermagem, 101.514-1 B, 2012 a 2017, 02/03/2026 a 30/05/2026, Policlínica Codajás; **08- PEDRO BAGATA DOS SANTOS**, Agente Administrativo, 102.949-5 B, 2012 a 2017, 01/12/2025 a 28/02/2026, Melhor em Casa; **09- ROSANA DOS SANTOS PINTO**, Auxiliar de Serviços Gerais, 233.277-9 A, 2016 a 2021, 01/03/2026 a 29/05/2026, Unidade Mista de Urucurituba; **10- THIAGO TINOCO LUNGAREZE**, Médico Especialista, 249.007-2 A, 2019 a 2024, 25/06/2026 a 22/09/2026, Secretaria Executiva de Assistência. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.** **GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 25 de fevereiro de 2026.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 262052

PORTARIA N.º 143/2026 - DGTES/SES-AM

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o que consta na Lei nº 1.762, art. 62; **CONSIDERANDO** o que consta no Decreto nº 38.255 de 15.09.2017 (SEAD); **CONSIDERANDO** ainda o termo da Instrução Normativa nº 05/2018-GSUSAM, de 11.09.2018; **CONSIDERANDO** o que consta nos **Processos SIGED N.º 01.01.017120.000477/2025-40; 01.01.017115.000038/2026-98 e 01.01.017101.003944/2026-01/SES-AM.**

RESOLVE: **RESGUARDAR O GOZO DAS FÉRIAS** dos servidores relacionados a seguir: **1- DAKICILAN SOUZA DO NASCIMENTO**, Vigia, Matrícula nº 192.944-5A, lotado na Maternidade Nazira Daou, correspondente aos **exercícios de 2022, 2023 e 2024;** **2- FABRICIO DA SILVA CASTELO BRANCO**, Enfermeiro, Matrícula nº 245.036-4A, lotado no Hospital e Pronto Socorro da Criança da Zona Oeste, correspondente aos **exercícios de 2023, 2024 e 2025;** **3- KAMILA ARAUJO PINHEIRO**, Agente Administrativo, Matrícula nº 242.672-2A, lotada na Secretaria Executiva Adjunta de Controle Interno, correspondente aos **exercícios de 2022, 2023, 2024 e 2025.** **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.** **GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 26 de fevereiro de 2026.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 262062

RESOLUÇÃO CIB Nº 013/2026 AD
REFERENDUM DE 27 FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre solicitação de aprovação da Nota Técnica nº 01/2026- SAVVIS/ DAPS/SEAPS/SEAESP/SES-AM sobre a organização dos Serviços de Atendimento às Pessoas em situação de Violência Sexual e interrupção de gestação decorrente de Violência Sexual no Estado do Amazonas.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e; **CONSIDERANDO** a Lei 8.080 de 1990, Lei Orgânica da Saúde, que determina a saúde como um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício e a garantia de acesso às ações e aos serviços universais e igualitários; **CONSIDERANDO** o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990, promovendo o planejamento e a articulação interfederativa; **CONSIDERANDO** a legislação vigente, estabelecida principalmente pela Lei nº 12.845/2013, que garante o atendimento obrigatório e integral às pessoas em situação de violência sexual. A execução técnica e a humanização dessa assistência devem observar o conjunto de diretrizes vigentes do Ministério da Saúde: Atenção Humanizada ao Abortamento (MS, 2011), Prevenção e Tratamento dos Agravos Resultantes da Violência Sexual contra Mulheres e Adolescentes (MS, 2012), Atenção Humanizada às Pessoas em Situação de Violência Sexual com Registro de Informação e Coleta de Vestígios (MS, 2015); **CONSIDERANDO** que a violência sexual é um fenômeno multidimensional que afeta pessoas de todas as classes sociais, raças, etnias, identidades de gênero e orientações sexuais e se constitui em uma forma principal de violação de direitos humanos. Um dos grandes desafios para enfrentar essa violência é a articulação e integração dos serviços, de forma a evitar a revitimização dessas pessoas e oferecer atendimento humanizado e integral, conforme preconiza a Norma Técnica de Atenção às Pessoas em Situação de Violência Sexual do MS, 2015; **CONSIDERANDO** a Nota Técnica nº 01/2026 - SAVVIS/DAPS/SEAPS/SEAESP/SES-AM (Anexa), que apresenta a padronização das condutas nos atendimentos às pessoas em situação de Violência Sexual e interrupção de gestação decorrente de Violência Sexual no Estado do Amazonas desde a porta de entrada nos serviços de saúde até a realização da interrupção da gravidez e/ ou o acompanhamento ambulatorial; **CONSIDERANDO** o Parecer favorável da Área Técnica, tendo em vista que a organização do Serviço de Atenção às Pessoas em Situação de Violência Sexual deve ocorrer de maneira integrada nas Redes de Atenção à Saúde/RAS, conforme o Caderno nº 7 do MS (2011), assegurando a imediatividade do socorro e a proteção jurídica dos profissionais, garantindo que o atendimento, pautado pela presunção de veracidade, seja um dever institucional inadiável e integral em qualquer ponto da rede; **CONSIDERANDO** o Processo nº 01.01.017101. 006776/2026-06, que dispõe sobre solicitação de aprovação da Nota Técnica nº 01/2026-SAVVIS/DAPS/SEAPS/SEAESP/SES-AM sobre a organização dos Serviços de Atendimento às Pessoas em situação de Violência Sexual e interrupção de gestação decorrente de Violência Sexual no Estado do Amazonas.

R E S O L V E: APROVAR A RESOLUÇÃO AD REFERENDUM, autorizado pela Coordenadora da CIB/AM, Senhora Nayara de Oliveira Maksoud, para aprovação da Nota Técnica nº 01/2026- SAVVIS/DAPS/SEAPS/SEAESP/ SES-AM sobre a organização dos Serviços de Atendimento às Pessoas em situação de Violência Sexual e interrupção de gestação decorrente de Violência Sexual no Estado do Amazonas.

Esta Resolução será publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas sem seus anexos, os quais poderão ser consultados no site www.saude.am.gov.br/cib/index.php

A Coordenadora da CIB/AM e a Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.

A Secretária de Estado de Saúde **HOMOLOGA** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 013/2026 AD REFERENDUM, datada de 02 de março 2026, nos termos do Decreto de 19 de março de 2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Coordenadora da CIB/AM

MARIA ADRIANA MOREIRA
Presidente do COSEMS/AM

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 262063

PORTARIA Nº 005/2026 - CEMA

A COORDENADORA, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a necessidade de Comissão e acompanhamento primário para análise dos procedimentos administrativos de despesa, licitação e contratos, prevista no Art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 53.273/2025, de 24/12/2025 (Sistema de Controle Interno); **CONSIDERANDO** a necessidade de conferir maior eficácia aos procedimentos de acompanhamento de processos licitatórios desta Central; **RESOLVE:** I - Designar os seguintes servidores, para compor

o quadro de Comissão de Licitação, em cumprimento ao respectivo decreto, a contar a partir de 01/12/2025 . II - **DETERMINAR** a fiel observância da legislação aplicável à matéria.

-Lilian Cristina da Silva Cabral- matrícula 268.221-4A (Presidente)
-Daniele Nazare Maciel Andrade- matrícula 243.170-0A (Membro)
-Paulo Vinicius Vieira e Silva- matrícula 268.147-1A (Membro)
-Kassia Moreira de Castro- matrícula 242.919-5A (Membro)
-Kryssia Karina Rodrigues Buhner Lima- matrícula 156.526-5B (Membro)
-Marilceia Ferreira da Silva- matrícula 238.651-8 A
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE. GABINETE DA COORDENADORA, Manaus - AM, 03 de março de 2026.

HERBENYA SILVA PEIXOTO

Coordenadora da Central de Medicamentos

Protocolo 262095

PORTARIA Nº 163/2026 - SEFES/SES-AM

DESTACAR orçamento para Unidades Gestoras para o exercício de 2026, aprovado pelo Decreto nº. 24.634, de 16 de Novembro de 2004. **A ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES,** no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 225/2024-GAB/ SES-AM, de 25 de março de 2024, na qual autoriza por delegação a função de Ordenadora de Despesas do Fundo Estadual de Saúde. **CONSIDERANDO** as solicitações das Unidades Gestoras. **CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. **CONSIDERANDO** o que consta no Processo SIGED nº 01.01.017101.008350/2026-89. **RESOLVE: I - CONCEDER** Destaque de Crédito Orçamentário, no valor de R\$ 413.073.686,83 (Quatrocentos e treze milhões, setenta e três mil, seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta e três centavos) para atender as Unidades Gestoras indicadas no Anexo I desta Portaria. II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de fevereiro de 2026. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE/FES,** Manaus, 03 de março de 2026.

NÍVIA BARROSO HARB

Ordenadora de Despesas do Fundo Estadual de Saúde

ANEXO I

PORTARIA Nº 163/2026 - SEFES/SES-AM
DESTAQUE ORÇAMENTÁRIO
FEVEREIRO/2026

017101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339039	79.373,00	-	79.373,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339092	16.686.293,88	-1.013.016,54	15.673.277,34
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339139	2.500,00	-	2.500,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339037	48.637,56	-	48.637,56
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339039	247.136,10	-	247.136,10
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339047	1.988.126,72	-	1.988.126,72
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339092	6.093.474,00	-1.919.007,68	4.174.466,32
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319004	17.807.166,76	-	17.807.166,76
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319007	738,92	-	738,92
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319011	58.447.385,25	-	58.447.385,25
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319013	284.344,31	-	284.344,31

10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319016	997,91	-	997,91
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319094	121.179,12	-	121.179,12
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319113	8.343.736,96	-	8.343.736,96
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	339004	12.030,00	-	12.030,00
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	339008	8.000,00	-	8.000,00
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	339046	6.999.660,00	-	6.999.660,00
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1605123	319004	5.464.168,19	-5.410.522,76	53.645,43
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1605123	319011	8.269,24	-15.245,59	-6.976,35
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1605123	319094	7.097,15	-12.167,39	-5.070,24
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	2605123	319004	5.410.522,76	-	5.410.522,76
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	2605123	319011	15.245,59	-	15.245,59
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	2605123	319094	12.167,39	-	12.167,39
10.122.0001.2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia	0001	1500121	339092	1.900.126,05	-	1.900.126,05
10.122.0001.2643 - Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação - PRODAM	0001	1500100	339040	36.112,42	-	36.112,42
10.122.0001.2643 - Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação - PRODAM	0001	1500100	339092	5.958.885,26	-	5.958.885,26
10.126.3231.2759 - Modernização e Manutenção dos Serviços de Saúde Digital	0011	1500100	339092	747.657,86	-	747.657,86
10.130.3305.2215 - Implementação de Convênios e Parcerias com o Estado	0007	1500100	335041	5.000.000,00	-2.252.436,03	2.747.563,97
10.130.3305.2215 - Implementação de Convênios e Parcerias com o Estado	0007	1500121	335041	1.945.061,75	-	1.945.061,75
10.130.3305.2215 - Implementação de Convênios e Parcerias com o Estado	0007	1600231	335041	712.375,95	-237.458,65	474.917,30
10.130.3305.2215 - Implementação de Convênios e Parcerias com o Estado	0007	1605123	335041	73.480,38	-	73.480,38
10.244.3305.2282 - Operacionalização do Serviço de Atenção Domiciliar	0011	1500100	339092	526.140,00	-	526.140,00
10.244.3305.2282 - Operacionalização do Serviço de Atenção Domiciliar	0011	1500121	339092	4.804.315,60	-2.402.157,80	2.402.157,80
10.302.3267.1220 - Contraprestação da Parceria Público-Privada	0011	1500121	336783	1.000,00	-	1.000,00

10.302.3267.1531 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente	0007	2601232	449052	448.420,00	-	448.420,00
10.302.3305.2212 - Operacionalização do Programa Tratamento Fora de Domicílio Interestadual	0001	1600231	339033	4.236.559,49	-	4.236.559,49
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Atenção às Urgências, Emergências e Hospitais	0003	1500121	339092	99.200,00	-49.600,00	49.600,00
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Atenção às Urgências, Emergências e Hospitais	0011	1500100	339092	2.742.631,12	-77.594,40	2.665.036,72
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Atenção às Urgências, Emergências e Hospitais	0011	1500121	339092	578.650,00	-	578.650,00
10.302.3305.2245 - Operacionalização da Rede de Atenção Materna e Infantil	0011	1500100	339092	110.705,82	-110.705,82	-
10.302.3305.2245 - Operacionalização da Rede de Atenção Materna e Infantil	0011	1500121	339092	49.000,00	-	49.000,00
10.302.3305.2247 - Assistência ao Portador de Doença Renal Crônica	0011	1500100	339039	-	-1.298.288,88	-1.298.288,88
10.302.3305.2247 - Assistência ao Portador de Doença Renal Crônica	0011	1500121	339092	3.790.127,04	-3.687.902,04	102.225,00
10.302.3305.2247 - Assistência ao Portador de Doença Renal Crônica	0011	1600231	339039	1.298.288,88	-	1.298.288,88
10.302.3305.2247 - Assistência ao Portador de Doença Renal Crônica	0011	1605123	339039	117.895,98	-	117.895,98
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0003	1500121	339092	700.000,00	-	700.000,00
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0007	1500121	339092	141.637,57	-	141.637,57
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0008	1500121	339092	3.033.109,57	-	3.033.109,57
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0009	1500121	339092	259.973,35	-	259.973,35
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0011	1500121	339034	2.000,00	-4.000,00	-2.000,00
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0011	1500121	339039	2.929,55	-	2.929,55
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0011	1500121	339092	18.845.845,89	-7.788.739,96	11.057.105,93
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0011	1500121	339093	722.335,00	-670.800,00	51.535,00
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0011	1600231	339039	1.000,00	-	1.000,00
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0011	2600231	339034	1.299.345,67	-	1.299.345,67
10.302.3305.2251 - Contratação de Serviços Prestados pela Rede Complementar do SUS	0011	1500100	339039	1.000,00	-	1.000,00
10.302.3305.2251 - Contratação de Serviços Prestados pela Rede Complementar do SUS	0011	1500100	339092	144.446,80	-	144.446,80

10.302.3305.2251 - Contratação de Serviços Prestados pela Rede Complementar do SUS	0011	1600231	339039	729.114,69	-	729.114,69
10.302.3305.2283 - Operacionalização do Serviço de Remoção Assistencial do Estado	0001	1500100	339033	1.000,00	-	1.000,00
10.302.3305.2283 - Operacionalização do Serviço de Remoção Assistencial do Estado	0001	1500100	339092	7.287.722,23	-	7.287.722,23
10.302.3305.2604 - Operacionalização das Unidades Assistenciais Administradas por Organizações Sociais e Outras Empresas de Gerenciamento	0008	1500100	339039	1.000,00	-	1.000,00
10.302.3305.2604 - Operacionalização das Unidades Assistenciais Administradas por Organizações Sociais e Outras Empresas de Gerenciamento	0011	1500100	335085	99.246.834,01	-1.303.522,00	97.943.312,01
10.302.3305.2604 - Operacionalização das Unidades Assistenciais Administradas por Organizações Sociais e Outras Empresas de Gerenciamento	0011	1600231	335085	4.441.732,61	-	4.441.732,61
10.302.3305.2604 - Operacionalização das Unidades Assistenciais Administradas por Organizações Sociais e Outras Empresas de Gerenciamento	0011	1605123	335085	7.860.996,28	-3.143.441,98	4.717.554,30
10.302.3305.2612 - Operacionalização das Ações em Telessaúde	0001	1500100	339092	1.611.313,50	-	1.611.313,50
10.302.3305.2615 - Operacionalização das Ações de Transplante	0001	1600231	339030	5.925,00	-	5.925,00
10.302.3305.2615 - Operacionalização das Ações de Transplante	0001	2600231	339030	16.000,00	-	16.000,00
10.302.3305.2615 - Operacionalização das Ações de Transplante	0011	1500100	339092	67.688,06	-	67.688,06
10.302.3305.2615 - Operacionalização das Ações de Transplante	0011	2600231	339030	5.685,00	-	5.685,00
10.302.3305.2782 - Fornecimento de Gases Medicinais para a Rede Assistencial do Estado	0008	1500121	339092	203.100,00	-	203.100,00
10.302.3305.2782 - Fornecimento de Gases Medicinais para a Rede Assistencial do Estado	0011	1500121	339092	242.500,00	-	242.500,00
10.302.3305.2782 - Fornecimento de Gases Medicinais para a Rede Assistencial do Estado	0011	1600231	339039	12.989,00	-	12.989,00
10.302.3305.2838 - Operacionalização dos Laboratórios de Análises Clínicas	0008	1500100	339092	215.071,26	-	215.071,26
10.302.3311.2557 - Assistência à Saúde em Cardiologia e Outras Especialidades	0011	1500100	339092	2.002.592,50	-	2.002.592,50
10.571.3231.2606 - Realização de Atividades de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde	0011	2600231	339039	35.000,00	-	35.000,00
TOTAL				312.404.771,95	-31.396.607,52	281.008.164,43
017102 - CENTRO DE SAUDE MENTAL DO AMAZONAS						
PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339092	91.733,92	-	91.733,92

10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339030	33.974,86	-	33.974,86
TOTAL				125.708,78	0,00	125.708,78
017103 - POLICLINICA GOVERNADOR GILBERTO MESTRINHO						
PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339139	10.000,00	-	10.000,00
10.122.0001.2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia	0001	1500121	339039	102.318,27	-	102.318,27
10.302.3305.2224 - Operacionalização dos Serviços Especializados nas Policlínicas, CAIC+s e CAIMIs	0011	1500100	339030	111.121,21	-	111.121,21
10.302.3305.2224 - Operacionalização dos Serviços Especializados nas Policlínicas, CAIC+s e CAIMIs	0011	1500100	339037	349.628,82	-	349.628,82
10.302.3305.2224 - Operacionalização dos Serviços Especializados nas Policlínicas, CAIC+s e CAIMIs	0011	1500121	339039	244.910,01	-	244.910,01
10.302.3305.2224 - Operacionalização dos Serviços Especializados nas Policlínicas, CAIC+s e CAIMIs	0011	1600231	339039	220.233,66	-	220.233,66
10.302.3305.2224 - Operacionalização dos Serviços Especializados nas Policlínicas, CAIC+s e CAIMIs	0011	2600231	339039	1.047,44	-	1.047,44
TOTAL				1.039.259,41	0,00	1.039.259,41
017104 - POLICLINICA PAM - CODAJAS						
PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339039	46.499,82	-	46.499,82
10.302.3305.2688 - Operacionalização da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência	0011	1600231	339032	194.388,74	-194.388,74	-
10.302.3305.2688 - Operacionalização da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência	0011	1600231	339039	113.000,00	-	113.000,00
TOTAL				353.888,56	-194.388,74	159.499,82
017105 - HOSPITAL GERAL DR. GERALDO DA ROCHA						
PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339092	191.498,38	-	191.498,38
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339039	3.930,91	-	3.930,91
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339092	54.776,68	-	54.776,68
TOTAL				250.205,97	0,00	250.205,97
017109 - INSTITUTO DE SAÚDE DA CRIANÇA DO AMAZONAS						
PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339030	4.378,54	-	4.378,54
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339039	-	-4.378,54	-4.378,54
TOTAL				4.378,54	-4.378,54	0,00
017110 - PRONTO SOCORRO DA CRIANÇA ZONA SUL						
PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339092	200.927,91	-	200.927,91
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339039	21.179,04	-	21.179,04
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339030	109.946,50	-	109.946,50
TOTAL				332.053,45	0,00	332.053,45

017111 - MATERNIDADE BALBINA MESTRINHO

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339039	298,96	-23.157,53	-22.858,57
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339092	447.906,26	-	447.906,26
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339039	12.046,45	-	12.046,45
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339092	51.524,75	-49.269,69	2.255,06
10.302.3305.2247 - Assistência ao Portador de Doença Renal Crônica	0001	1500100	339092	1.278,60	-	1.278,60
TOTAL				513.055,02	-72.427,22	440.627,80

017113 - HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DR. JOÃO LÚCIO PEREIRA MACHADO

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Atenção às Urgências, Emergências e Hospitais	0011	1500100	339092	675.000,00	-	675.000,00
TOTAL				675.000,00	0,00	675.000,00

017115 - HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DA CRIANÇA - ZONA OESTE

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339092	192.084,00	-	192.084,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339039	72.887,86	-	72.887,86
TOTAL				264.971,86	0,00	264.971,86

017116 - MATERNIDADE DE REFERÊNCIA DA ZONA LESTE DE MANAUS - ANA BRAGA

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339039	7.519,87	-	7.519,87
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339039	61.020,76	-	61.020,76
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339092	219.881,35	-	219.881,35
TOTAL				288.421,98	0,00	288.421,98

017117 - HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DA CRIANÇA - ZONA LESTE

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339039	-	-3.797,86	-3.797,86
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339092	311.102,86	-	311.102,86
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339093	-	-14.737,55	-14.737,55
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Atenção às Urgências, Emergências e Hospitais	0011	1500100	339092	63.811,68	-31.905,84	31.905,84
TOTAL				374.914,54	-50.441,25	324.473,29

017120 - MATERNIDADE DONA NAZIRA DAOU - CAMI II

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339092	239.450,96	-	239.450,96
10.302.3305.2245 - Operacionalização da Rede de Atenção Materna e Infantil	0011	1500100	339092	365.058,60	-363.083,65	1.974,95
TOTAL				604.509,56	-363.083,65	241.425,91

017121 - MATERNIDADE AZILDA MARREIRO

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.302.3305.2245 - Operacionalização da Rede de Atenção Materna e Infantil	0011	1500100	339092	397.338,99	-	397.338,99
TOTAL				397.338,99	0,00	397.338,99

017122 - MATERNIDADE DR. ANTENOR BARBOSA

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339092	104.433,31	-	104.433,31
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339030	20.556,51	-20.556,51	-
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339039	41.113,02	-	41.113,02
TOTAL				166.102,84	-20.556,51	145.546,33

017127 - SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO ZONA SUL

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339030	-	-2.375,00	-2.375,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339039	2.375,00	-	2.375,00
10.302.3305.2803 - Aplicação de Emendas Parlamentares Federais na Saúde	0011	2600231	339030	8.000,42	-	8.000,42
TOTAL				10.375,42	-2.375,00	8.000,42

017128 - SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO - ALVORADA

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339092	112.854,49	-	112.854,49
TOTAL				112.854,49	0,00	112.854,49

017129 - SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO - JOVENTINA DIAS

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339092	83.829,96	-	83.829,96
TOTAL				83.829,96	0,00	83.829,96

017130 - CENTRAL DE MEDICAMENTOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO AMAZONAS

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339039	215.500,79	-107.750,38	107.750,41
10.302.3305.2838 - Operacionalização dos Laboratórios de Análises Clínicas	0011	1500100	339039	1.000,00	-	1.000,00
10.302.3305.2838 - Operacionalização dos Laboratórios de Análises Clínicas	0011	1500121	339092	767.397,64	-596.792,15	170.605,49
10.303.3305.2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para a Saúde à Rede Assistencial do Estado	0001	1500100	339030	-	-11.108.240,50	-11.108.240,50
10.303.3305.2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para a Saúde à Rede Assistencial do Estado	0001	1500100	339092	10.629.630,50	-	10.629.630,50
10.303.3305.2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para a Saúde à Rede Assistencial do Estado	0001	1500100	339093	10.303.600,00	-	10.303.600,00
10.303.3305.2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para a Saúde à Rede Assistencial do Estado	0001	1600231	339030	5.750.642,08	-	5.750.642,08
10.303.3305.2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para a Saúde à Rede Assistencial do Estado	0001	2600231	339030	574.562,96	-	574.562,96
10.303.3305.2090 - Dispensação de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica	0001	2600231	339030	1.240.820,97	-	1.240.820,97
TOTAL				29.483.154,94	-11.812.783,03	17.670.371,91

017132 - SPA DANILO CORREA

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339039	2.316,31	-	2.316,31
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339092	171.842,63	-	171.842,63
TOTAL				174.158,94	0,00	174.158,94

017146 - HOSPITAL INFANTIL DR. FAJARDO

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339092	141.535,00	-	141.535,00
TOTAL				141.535,00	0,00	141.535,00

017148 - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA 24HS CIDADE NOVA

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339092	56.330,26	-	56.330,26
TOTAL				56.330,26	0,00	56.330,26

017301 - FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339030	37.924,59	-	37.924,59
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339039	88.045,54	-	88.045,54
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339092	455.983,90	-	455.983,90
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339039	102.188,24	-	102.188,24
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339092	82.771,91	-	82.771,91
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319007	144,90	-	144,90
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319011	2.467.428,76	-	2.467.428,76
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319013	54.129,53	-	54.129,53
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319094	313,90	-	313,90
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319113	340.743,06	-	340.743,06
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	339018	16.424,36	-	16.424,36
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	339046	220.200,00	-	220.200,00
10.122.0001.2643 - Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação - PRODAM	0001	1500100	339092	224.213,17	-	224.213,17
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0011	1500121	339092	214.060,00	-107.030,00	107.030,00
10.303.3305.2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para a Saúde à Rede Assistencial do Estado	0001	1500100	339030	4.314.915,32	-	4.314.915,32

28.846.0003.0002 - Cumprimento de Sentenças Judiciais, Transitadas em Julgado, Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas	0001	1500100	319091	388.222,11	-	388.222,11
28.846.0003.0002 - Cumprimento de Sentenças Judiciais, Transitadas em Julgado, Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas	0001	1500100	339091	806.728,48	-	806.728,48
TOTAL				9.814.437,77	-107.030,00	9.707.407,77

017302 - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339037	314.599,26	-	314.599,26
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339047	1.439,80	-	1.439,80
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339092	365.213,16	-	365.213,16
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339030	93.800,00	-	93.800,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339039	105.481,20	-	105.481,20
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339030	174.000,00	-58.000,00	116.000,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339039	174.000,00	-58.000,00	116.000,00
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319004	754.429,08	-	754.429,08
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319007	36,52	-	36,52
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319011	2.411.573,90	-	2.411.573,90
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319013	255.560,24	-	255.560,24
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319113	332.168,77	-	332.168,77
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	339046	212.440,00	-	212.440,00
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1605123	319004	9.466,05	-	9.466,05
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	2605123	319004	14.306,16	-	14.306,16
10.122.0001.2643 - Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação - PRODAM	0001	1500100	339092	5.375,40	-	5.375,40
10.126.3231.2759 - Modernização e Manutenção dos Serviços de Saúde Digital	0011	1500121	339040	2.396,00	-1.198,00	1.198,00
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0011	1500121	339034	1.176.088,22	-	1.176.088,22
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0011	1500121	339039	508.000,00	-	508.000,00
10.302.3311.2461 - Operacionalização das Atividades em Hematologia	0011	1500100	339036	368.000,00	-	368.000,00

10.302.3311.2461 - Operacionalização das Atividades em Hematologia	0011	1500100	339047	6.000,00	-	6.000,00
10.302.3311.2461 - Operacionalização das Atividades em Hematologia	0011	1500121	339030	-	-1.198,00	-1.198,00
10.302.3311.2461 - Operacionalização das Atividades em Hematologia	0011	1500121	339039	5.601,99	-	5.601,99
10.303.3305.2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para a Saúde à Rede Assistencial do Estado	0001	1500100	339030	1.284.620,00	-	1.284.620,00
28.846.0003.0002 - Cumprimento de Sentenças Judiciais, Transitadas em Julgado, Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas	0001	1500100	319091	91.453,68	-	91.453,68
28.846.0003.0002 - Cumprimento de Sentenças Judiciais, Transitadas em Julgado, Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas	0001	1500100	339091	53.053,92	-	53.053,92
TOTAL				8.719.103,35	-118.396,00	8.600.707,35

017303 - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENEREOLOGIA "ALFREDO DA MATTA"

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339039	51.734,90	-	51.734,90
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339030	45.000,00	-36.232,31	8.767,69
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339039	66.232,31	-15.000,00	51.232,31
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319011	1.390.991,09	-	1.390.991,09
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319013	39.125,05	-	39.125,05
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319113	196.665,32	-	196.665,32
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	339018	20.530,45	-	20.530,45
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	339046	118.200,00	-	118.200,00
10.302.3305.2825 - Judicialização da Saúde na Gestão Estadual	0001	1600231	339032	24.726,24	-	24.726,24
10.302.3311.2069 - Assistência à Saúde em Hanseníase, Dermatologia e Infecções Sexualmente Transmissíveis	0011	1500100	339092	-	-19.360,00	-19.360,00
10.303.3305.2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para a Saúde à Rede Assistencial do Estado	0001	1600231	339030	80.000,00	-	80.000,00
28.846.0003.0002 - Cumprimento de Sentenças Judiciais, Transitadas em Julgado, Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas	0001	1500100	339091	154.891,64	-	154.891,64
TOTAL				2.188.097,00	-70.592,31	2.117.504,69

017304 - FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL "DOUTOR HEITOR VIEIRA DOURADO"

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339092	18.600,00	-18.600,00	-
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339039	89.484,80	-	89.484,80

10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339030	30.240,42	-10.080,14	20.160,28
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339037	4.141,00	-	4.141,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339039	44.312,67	-14.770,89	29.541,78
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319011	2.483.966,11	-	2.483.966,11
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319013	72.339,62	-	72.339,62
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319113	368.069,80	-	368.069,80
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	339018	32.848,72	-	32.848,72
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	339046	219.600,00	-	219.600,00
10.122.0001.2643 - Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação - PRODAM	0001	1500100	339092	155.724,41	-	155.724,41
10.122.0001.2643 - Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação - PRODAM	0001	1500121	339040	4.139,42	-	4.139,42
10.126.3231.2759 - Modernização e Manutenção dos Serviços de Saúde Digital	0011	1600231	339040	3.176,04	-	3.176,04
10.302.3311.2486 - Atendimento ao Portador de Doenças Tropicais e Infecciosas	0011	1500121	339039	-	-4.138,42	-4.138,42
10.302.3311.2486 - Atendimento ao Portador de Doenças Tropicais e Infecciosas	0011	1600231	339039	-	-7.317,00	-7.317,00
10.303.3305.2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para a Saúde à Rede Assistencial do Estado	0001	1500100	339030	382.983,08	-	382.983,08
28.846.0003.0002 - Cumprimento de Sentenças Judiciais, Transitadas em Julgado, Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas	0001	1500100	319091	1.153.135,42	-	1.153.135,42
28.846.0003.0002 - Cumprimento de Sentenças Judiciais, Transitadas em Julgado, Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas	0001	1500100	339091	7.030.695,34	-	7.030.695,34
TOTAL				12.093.456,85	-54.906,45	12.038.550,40

017305 - FUNDAÇÃO HOSPITAL "ADRIANO JORGE"

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339047	40.290,22	-	40.290,22
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339092	4.250,84	-	4.250,84
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339092	498.000,02	-	498.000,02
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339030	150.000,00	-50.000,00	100.000,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339039	150.000,00	-50.000,00	100.000,00

10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319004	59.117,64	-	59.117,64
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319007	144,90	-	144,90
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319011	3.569.978,02	-	3.569.978,02
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319013	134.352,95	-	134.352,95
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319094	1.484,55	-	1.484,55
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319113	500.001,31	-	500.001,31
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	339008	4.722,01	-	4.722,01
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	339018	225.834,95	-	225.834,95
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	339046	400.300,00	-	400.300,00
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	339048	41.060,90	-	41.060,90
10.122.0001.2643 - Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação - PRODAM	0001	1500100	339092	83.815,82	-	83.815,82
10.302.3305.2247 - Assistência ao Portador de Doença Renal Crônica	0011	1605123	339039	70.933,25	-	70.933,25
10.302.3311.2164 - Assistência à Saúde em Traumatismo, Ortopedia e Outras Especialidades	0011	2600231	339030	1.961.417,80	-	1.961.417,80
10.303.3305.2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para a Saúde à Rede Assistencial do Estado	0001	1500100	339030	1.000.000,00	-	1.000.000,00
28.846.0003.0002 - Cumprimento de Sentenças Judiciais, Transitadas em Julgado, Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas	0001	1500100	319091	2.078.262,10	-	2.078.262,10
28.846.0003.0002 - Cumprimento de Sentenças Judiciais, Transitadas em Julgado, Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas	0001	1500100	339091	1.382.718,08	-	1.382.718,08
TOTAL				12.356.685,36	-100.000,00	12.256.685,36
017306 - FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAZONAS DRA. ROSEMARY COSTA PINTO						
PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339047	67.584,67	-	67.584,67
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339039	43.573,00	-21.511,50	22.061,50
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339033	-	-11.237,50	-11.237,50
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339139	25.781,25	-	25.781,25
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319011	7.882.071,56	-	7.882.071,56

10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319013	143.901,93	-	143.901,93
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319113	1.197.740,79	-	1.197.740,79
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	339046	929.300,00	-	929.300,00
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	339049	336.534,00	-	336.534,00
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1604231	319011	1.050.312,00	-	1.050.312,00
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1604231	319013	10.503,12	-	10.503,12
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	2600231	319011	649.700,00	-	649.700,00
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	2600231	319013	24.125,73	-	24.125,73
10.122.0001.2643 - Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação - PRODAM	0001	1500100	339092	18.193,48	-	18.193,48
10.126.3231.2759 - Modernização e Manutenção dos Serviços de Saúde Digital	0011	1600231	339040	11.237,50	-	11.237,50
10.305.3274.2805 - Operacionalização das Ações de Vigilância em Saúde	0001	1600231	339014	41.666,67	-	41.666,67
10.305.3274.2805 - Operacionalização das Ações de Vigilância em Saúde	0001	1600231	339030	78.912,94	-	78.912,94
10.305.3274.2805 - Operacionalização das Ações de Vigilância em Saúde	0001	1600231	339033	-	-91.147,00	-91.147,00
10.305.3274.2805 - Operacionalização das Ações de Vigilância em Saúde	0001	1600231	339036	14.166,67	-	14.166,67
10.305.3274.2805 - Operacionalização das Ações de Vigilância em Saúde	0001	1600231	339039	86.000,00	-912,94	85.087,06
28.846.0003.0002 - Cumprimento de Sentenças Judiciais, Transitadas em Julgado, Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas	0001	1500100	319091	21.677.286,70	-11.207.273,35	10.470.013,35
28.846.0003.0002 - Cumprimento de Sentenças Judiciais, Transitadas em Julgado, Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas	0001	1500100	319191	368.630,00	-	368.630,00
28.846.0003.0002 - Cumprimento de Sentenças Judiciais, Transitadas em Julgado, Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas	0001	1500100	339091	81.935.825,08	-40.967.912,54	40.967.912,54
TOTAL				116.593.047,09	-52.299.994,83	64.293.052,26
017307 - FUNDACAO HOSPITAL DO CORAÇÃO "FRANCISCA MENDES"						
PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339030	90.000,00	-30.000,00	60.000,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339039	90.000,00	-30.000,00	60.000,00
TOTAL				180.000,00	-60.000,00	120.000,00
TOTAL GERAL				509.801.647,88	-96.727.961,05	413.073.686,83

EXTRATO - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 074/2025; **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a empresa N C S SERVIÇOS MÉDICOS LTDA; **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 055/2025-SES-AM; **OBJETO:** prorrogar o prazo de vigência do Contrato Primitivo por 04 (quatro) meses, a contar de 11/03/2026 a 11/07/2026; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº. 01.01.017101.002768/2026-82.

Manaus, 25 de fevereiro de 2026.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 262133

Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD

DESPACHO DE DESAFETAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a competência da Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD na administração dos bens imóveis pertencentes ao Estado do Amazonas, fixadas pela Lei nº 2.754/2002;
CONSIDERANDO que o imóvel situado na Rua Rubens Melo, s/nº, 69058-082, cadastrado no Sistema de Administração de Material e Patrimônio - AJURI, sob o tomo nº 880000051, pertencente ao patrimônio público estadual, encontra-se devidamente afetado à Polícia Civil do Estado do Amazonas desde 09/12/2021;
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 37.528, de 28 de dezembro de 2016, qual delega competência ao Secretário de Estado de Administração e Gestão a outorga do uso de bens imóveis do patrimônio estadual;
CONSIDERANDO que o Decreto nº 38.098 de 31 de julho de 2017 em seu art.9º, dispõe acerca da reversão de imóvel à plena administração da Secretaria de Administração e Gestão, face conveniência e oportunidade;
CONSIDERANDO, ainda, o que mais consta do Processo nº. 01.05.016201.000144/2026-81 - SIGED/SEAD.
RESOLVE:
I - Proceder a DESAFETAÇÃO do bem imóvel localizado na Rua Rubens Melo, s/ nº, 69058-082, cadastrado no Sistema de Administração de Material e Patrimônio - AJURI, sob o tomo nº 880000051, pertencente ao patrimônio público estadual.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 02 de março de 2026.

IVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 262053

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

Resenha de Autorização de Deslocamento de Secretários de Estado, Presidentes dos demais órgãos da Administração Direta e das Autarquias, Fundações e Empresas Públicas.
O Secretário de Estado de Administração e Gestão, Vivaldo Michiles Neto, no exercício da delegação conferida pelo Decreto nº 40.691, de 16/05/2019, considerou autorizado o seguinte deslocamento:
1) Nome e Cargo: Julio Ramon Marchiore Teixeira - Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro.
Destino e Período: Manaus/Brasília/Manaus - 11/03/2026 a 12/03/2026.
Objetivo: Representar a Secretaria de Estado de Administração e Gestão na Solenidade de Posse dos(as) Conselheiros(as) - Mandato 2026-2029 e do Conselho Diretor - Mandato 2026-2027.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 02 de março de 2026.

IVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 262055

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC

PORTARIA GS Nº 181, DE 02 DE MARÇO DE 2026.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.003647/2026-74/ SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria GS nº 0427/1986, de 03/04/1986, na parte referente ao nome da servidora **TEILA DO SOCORRO COSTA DE MORAIS**, cargo de Agente Administrativo 4ª Classe, conforme abaixo:
Onde se lê: Teila do Socorro Costa de Moraes;
Leia-se: Teila do Socorro Costa de Morais.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Manaus, 02 de março de 2026.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 262049

RELAÇÃO DE ALUNOS CONCLUDENTES

A Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, em atendimento ao que determina a Resolução n.º 122/18-CEE/AM, torna pública a relação nominal, com as respectivas datas de nascimento e CPF, dos alunos concludentes do Ensino Médio no ano de 2025, da Rede Estadual de Ensino.
ESCOLA ESTADUAL AGNELLO BITTENCOURT
MUNICÍPIO: MANAUS
ATO DE CRIAÇÃO: Decreto 7801 DE 15/03/1984 **GAGOV DO 15/03/1984**
AMPARO LEGAL: Ato de Reconhecimento - Res. 003/1999 DE 12/01/1999 **CEE/AM DO 12/01/1999**
1. Ana Clara Freitas da Silva 22/12/2007 - 099.*****-45
2. Ana Luiza Barbosa Sanches 04/09/2007 - 053.*****-95
3. Andre Luis Silva de Oliveira Sena 29/05/2006 - 075.*****-65
4. Clara Salvino Feitosa 13/10/2006 - 088.*****-22
5. Daivid de Souza Matos 16/05/2007 - 706.*****-40
6. Georgina de Los Angeles Sanchez Farinas 29/02/2008 - 708.*****-07
7. Guilherme Fabiano Assuncao Ferreira 30/08/2007 - 705.*****-25
8. Gustavo Henrique Marinho dos Santos 15/09/2007 - 705.*****-05
9. Henrick MESAQUE da Silva FRAZAO 16/11/2007 - 059.*****-07
10. Isaac Gabriel Medeiros Nascimento 11/10/2007 - 078.*****-24
11. Kamile Lins de Franca 20/08/2007 - 705.*****-13
12. Luan Bricio Lima de Souza 13/03/2008 - 069.*****-76
13. Luis Alfonso Cabello Gutierrez 09/04/2008 - 712.*****-03
14. Luis Gustavo Campos Lopes 22/09/2007 - 705.*****-84
15. Mara Rayanne Costa 22/05/2007 - 618.*****-09
16. Marcos Emanuel Brito de Araujo 27/04/2007 - 051.*****-11
17. Maria Vitoria Bernardo da Silva 28/03/2008 - 067.*****-17
18. Rebeca Beatriz Mota do Nascimento 12/10/2007 - 073.*****-50
19. Rhyhan Willian Campos de Oliveira 10/02/2008 - 082.*****-98
20. Ricarla Presmy 24/11/2007 - 700.*****-42
21. Riquelme Ferreira dos Santos 17/07/2007 - 077.*****-73
22. Sofia Porto Pereira 25/05/2006 - 091.*****-05
23. Sthefany da Silva TAVARES 27/06/2008 - 042.*****-65
24. Suisy Sophia de Souza Alfaia 21/12/2007 - 705.*****-98
25. Suelane Zilza Ferreira dos Santos 08/12/2007 - 067.*****-19
26. Thiago Viana do Nascimento 28/02/2008 - 102.*****-70
27. Adriano da Conceicao Pimenta Filho 19/10/2007 - 073.*****-79
28. Adriano Victor Felix Barros 07/04/2007 - 705.*****-22
29. Ana Clara Goncalves Marques 25/02/2008 - 705.*****-36
30. Ana Luisa Abreu de Oliveira 14/11/2007 - 704.*****-84
31. Anna Karla Pedrosa Ribeiro 05/12/2007 - 093.*****-38
32. Bianca Beatriz Martins Kossatz 22/03/2008 - 058.*****-03
33. Camila Yvini Pita Cruz 03/09/2007 - 705.*****-33
34. Caua Vitor Castro de Freitas 30/09/2006 - 065.*****-07
35. Cleiton Correa Cardoso 26/08/2007 - 105.*****-13
36. Ezequias Vieira dos Santos Ferreira 16/03/2006 - 074.*****-94
37. Fernando Gabriel Cordovil da Silva 05/04/2007 - 034.*****-63
38. Henrique Correa Cordeiro 24/04/2006 - 704.*****-60
39. Isabel Souza de Oliveira 20/11/2007 - 078.*****-01
40. Kailon Randerson de Paulo Ribeiro 28/06/2006 - 063.*****-95
41. Karoline da Silveira Bezerra 21/02/2008 - 066.*****-66
42. Kyara Souza Sales 29/08/2008 - 052.*****-44
43. Livia Heloisa Ramos Batista 17/01/2007 - 079.*****-98
44. Maria Gabriela Souza Cordovil 30/10/2007 - 705.*****-40
45. Matheus Santarem dos Santos 18/01/2008 - 706.*****-05
46. Mayra Paula de Araujo Braz 26/06/2007 - 072.*****-01
47. Renan Vieira Martins 10/08/2007 - 107.*****-71
48. Thais Duarte dos Santos 02/08/2007 - 076.*****-41
49. Thelse David Gomes de Souza 09/02/2007 - 089.*****-93
50. Thiago Mavem Rodrigues dos Santos 30/05/2007 - 706.*****-16
51. Vitoria Azevedo do Nascimento 04/05/2007 - 704.*****-79
52. William Cristofer Tribuzi Lopes 08/03/2006 - 081.*****-17
53. Yuliet Aditmarys Lopez Cova 27/03/2008 - 712.*****-71

DIANA SARMENTO FRANCO
Gerente de Auditoria Escolar

Protocolo 262057

RELAÇÃO DE ALUNOS CONCLUDENTES

A Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, em atendimento ao que determina a Resolução n.º 122/18-CEE/AM, torna pública a relação nominal, com as respectivas datas de nascimento e CPF, dos alunos concludentes do Ensino Médio no ano de 2025, da Rede Estadual de Ensino. ESCOLA ESTADUAL MARECHAL HERMES

MUNICÍPIO: MANAUS

ATO DE CRIAÇÃO: Decreto 1049 DE 24/01/1914 GAGOV DO 23/01/1914
AMPARO LEGAL: Ato de Reconhecimento - Res. 003/1999 DE 12/01/1999 CEE/AM DO 12/01/1999

1. Adriel David Munoz Medrano 04/04/2008 - 710.*****-16
2. Ana Luiza da Silva Lavareda 04/08/2007 - 059.*****-09
3. Andre Lucas da Silva Sampaio 12/08/2007 - 030.*****-82
4. Bruna da Silva Sabino 06/05/2008 - 705.*****-48
5. Caua Lima Sarmiento 09/01/2008 - 082.*****-99
6. Edmilson Ferreira Pinheiro 23/12/2007 - 057.*****-70
7. Emanuel Isaias Kamaladine Yegres 22/08/2008 - 713.*****-70
8. Emanuele Vitoria Oliveira Aragao 17/09/2007 - 072.*****-61
9. Jamile Santiago de Oliveira 12/12/2007 - 058.*****-65
10. Jamily Vitoria Silva da Silva 13/09/2007 - 070.*****-77
11. Joel Henrique Pereira Azevedo 21/11/2007 - 031.*****-19
12. Laryssa Regina Menezes Batista 03/02/2008 - 705.*****-06
13. Liciane Alegria dos Reis 06/11/2007 - 705.*****-32
14. Lucas Maia Souto 03/08/2007 - 058.*****-27
15. Lucas Marques de Souza 23/03/2008 - 053.*****-54
16. Maria Clara Salgado Marques Farias 18/03/2008 - 065.*****-94
17. Maria Eduarda de Oliveira Teixeira 14/03/2006 - 461.*****-30
18. Maria Eloisa Cunha da Silva 15/03/2008 - 107.*****-01
19. Maria Victoria Mourao da Costa 16/05/2008 - 031.*****-80
20. Marianyely Valentina Fuentes Coronil 10/10/2007 - 709.*****-50
21. Nadylla Louise dos Santos da Rocha 28/10/2007 - 078.*****-66
22. Rayssa Ribeiro Maciel 19/10/2007 - 079.*****-07
23. Silvia Leticia Pellufa Costa 04/06/2008 - 032.*****-38
24. Willyan Couto de Souza 07/12/2007 - 089.*****-86
25. Yasmin Gabriely Silva de Araujo 30/05/2007 - 705.*****-08
26. Ygor Jose Lopes Porfirio 11/11/2007 - 081.*****-01
27. Arien dos Santos Gima 16/09/2007 - 701.*****-89
28. Bruna Juliana da Silva Pinto 17/09/2006 - 059.*****-08
29. Debora da Silva Cardoso de Souza 23/03/2008 - 057.*****-80
30. Esther Silva de Carvalho 10/02/2008 - 029.*****-02
31. Henrique Silva Sousa 27/04/2007 - 081.*****-21
32. Isaque Oliveira Azuelo 14/12/2007 - 072.*****-43
33. Jhemily Emanueli Gusmao da Silva 02/10/2007 - 035.*****-11
34. Jhonatan de Freitas Araujo 13/09/2007 - 074.*****-78
35. Julio Cesar Alves Massullo 11/12/2007 - 705.*****-74
36. Larissa da Silva Santos 15/07/2007 - 047.*****-22
37. Lohany Pesqueira de Souza 02/01/2008 - 034.*****-93
38. Lucas Richard dos Santos Ramos 24/01/2008 - 706.*****-42
39. Maria Alice da Costa Aranha 31/08/2007 - 705.*****-76
40. Maria Luiza Salgado Augusto 23/12/2007 - 093.*****-67
41. Matheus Andre Menezes do Nascimento 11/12/2007 - 067.*****-10
42. Mauro Henrique Doroteu Fernandes 16/11/2007 - 070.*****-62
43. Neisybel Carolina Diaz Brito 02/11/2006 - 710.*****-60
44. Nicoli da Silva de Carvalho 02/06/2007 - 090.*****-50
45. Nikolas Gabriel da Silva Soares 15/07/2007 - 089.*****-78
46. Pedro Henrique Souza Campos 18/01/2008 - 074.*****-02
47. Raissa da Costa Ramos 24/09/2007 - 706.*****-57
48. Sarah Mendes Rabelo 29/02/2008 - 062.*****-14
49. Silas Yusuke de Souza Pinheiro 20/10/2007 - 036.*****-98
50. Thalita Azevedo Farias 21/08/2007 - 704.*****-38
51. Vitoria Carolina Silva e Silva 24/01/2008 - 051.*****-13
52. William Castro do Nascimento 04/03/2008 - 710.*****-83
53. Alexandre Souza Braga 18/12/2007 - 057.*****-77
54. Alison Rodrigues da Costa 21/04/2007 - 058.*****-89
55. Ana Paula dos Santos Valadao 03/03/2007 - 702.*****-06
56. Carlos Henrique Macedo de Oliveira 18/11/2007 - 705.*****-88
57. Carmem Sophia de Moraes Marques 03/07/2007 - 019.*****-82
58. Cesar Felipe Gusmao Paixao 28/06/2007 - 057.*****-92
59. Danielle Vitorio Gama 17/11/2004 - 704.*****-31
60. Davi de Araujo Lo 21/07/2007 - 705.*****-05
61. Eric Matheus da Silva Amaral Lima 18/03/2006 - 705.*****-48
62. Fernanda Ramos Girao 24/02/2007 - 077.*****-80
63. Fernando Siqueira de Almeida 14/08/2007 - 078.*****-70
64. Guilherme do Carmo Vieira 12/11/2008 - 070.*****-24
65. Gustavo Guimaraes Batista 06/02/2008 - 103.*****-16
66. Juliana Correa Serrao 16/03/2005 - 705.*****-09
67. Kamila Jennifer Lima da Silva 27/05/2007 - 705.*****-76
68. Kaue Eduardo Santos Pereira 17/11/2006 - 705.*****-99

69. Kelly Yasmyn Oliveira do Nascimento 27/10/2007 - 082.*****-54
70. Luiz Gustavo Assis de Menezes 09/01/2008 - 705.*****-01
71. Maria Eduarda do Nascimento Terra 21/01/2007 - 090.*****-88
72. Moises Bezerra de Menezes 06/09/2007 - 025.*****-80
73. Rafaela Ferreira da Silva 29/11/2005 - 104.*****-14
74. Raryson Diego Oliveira de Carvalho 21/02/2008 - 705.*****-10
75. Rebeca da Costa Ramos 24/09/2007 - 706.*****-85
76. Rebekah Emanuelle Silva da Silva 28/05/2007 - 705.*****-14
77. Themily Darliane Vasconcelos de Souza 31/08/2007 - 051.*****-26

DIANA SARMENTO FRANCO
Gerente de Auditoria Escolar

Protocolo 262059

RELAÇÃO DE ALUNOS CONCLUDENTES

A Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, em atendimento ao que determina a Resolução n.º 122/18-CEE/AM, torna pública a relação nominal, com as respectivas datas de nascimento e CPF, dos alunos concludentes do Ensino Médio no ano de 2025, da Rede Estadual de Ensino. ESCOLA ESTADUAL BENJAMIN MAGALHAES BRANDAO

MUNICÍPIO: MANAUS

ATO DE CRIAÇÃO: Decreto 12920 DE 05/04/1990 GAGOV DO 05/04/1990
AMPARO LEGAL: Ato de Reconhecimento - Res. 003/1999 DE 12/01/1999 CEE/AM DO 12/01/1999

1. Alice Vitoria Monteiro Soares 16/05/2007 - 077.*****-07
2. Ana Sara Pereira Aparicio 10/05/2008 - 078.*****-08
3. Eduardo Gomes Lacerda 04/02/2008 - 067.*****-48
4. Elielton de Souza Cagi 17/06/2007 - 083.*****-29
5. Elyne da Silva Ferreira 09/04/2007 - 072.*****-22
6. Endrya Luiza Pereira de Souza 28/04/2007 - 076.*****-10
7. Ester Batista Freitas 10/09/2006 - 089.*****-73
8. Fernanda Moldes Alfaia 03/03/2008 - 071.*****-44
9. Fernanda Tamires Barros Feitoza 06/11/2007 - 110.*****-71
10. Gabriel Monteiro da Costa 01/07/2007 - 043.*****-08
11. Geovana Lopes Guimaraes 23/08/2007 - 058.*****-64
12. Helena Clara Machado Viana 24/12/2007 - 069.*****-22
13. Israel Grimm Aquino 19/01/2008 - 700.*****-00
14. Izabela Fernandes de Figueiredo 26/05/2007 - 079.*****-18
15. Jamilly da Silva Fernandes 01/07/2007 - 031.*****-93
16. Jeniffer Stephane Franco Natario 17/11/2007 - 078.*****-92
17. Jhamyson Bryan Peres Correa 01/09/2007 - 705.*****-39
18. Juan Siqueira da Silva 12/03/2007 - 702.*****-16
19. Juliany Mesquita de Lima 22/12/2007 - 078.*****-35
20. Leomar Alejandro Garcia Perez 15/11/2007 - 711.*****-16
21. Lhays Barbosa Paula 17/03/2008 - 090.*****-26
22. Lucas Gabriel Mourao Cavalcante 12/10/2007 - 107.*****-83
23. Luna Lima da Silva 24/11/2006 - 079.*****-82
24. Nathalya Oliveira dos Santos 16/11/2007 - 704.*****-16
25. Pedro Henrique Peres de Lima 12/11/2007 - 077.*****-47
26. Pollyana Machado de Oliveira 18/04/2007 - 026.*****-21
27. Raiana Vitoria Silva de Almeida 08/11/2007 - 703.*****-69
28. Roberval Francisco da Silva Neto 15/10/2007 - 705.*****-29
29. Roger Alex Cerdeira Viana 31/10/2007 - 049.*****-81
30. Sophia Clara Rego Freitas da Silva 20/02/2008 - 705.*****-17
31. Thiago Ruan Silva do Nascimento 18/10/2007 - 070.*****-28
32. William Lima de Lima 26/05/2008 - 112.*****-75
33. Wislei Roberto Mesquita 17/09/2006 - 085.*****-17
34. Yago Pereira Monteiro 26/04/2007 - 081.*****-54
35. Alondra Victoria Jordan Toledo 23/09/2007 - 706.*****-90
36. Ana Cristina de Souza Lobato 26/12/2007 - 080.*****-82
37. Anna Beatriz dos Santos Takafaz 01/09/2007 - 704.*****-31
38. Brenda da Silva Vieira 26/10/2007 - 078.*****-00
39. Caua Gleydson Nunes da Costa 24/02/2008 - 705.*****-97
40. Clarice Batista dos Santos 12/09/2007 - 044.*****-09
41. Daniel Carlos Alves Lima 28/08/2007 - 702.*****-31
42. Davi Lucas Chaves Rosa 03/08/2006 - 090.*****-02
43. Emanuelu Barbosa da Silva 15/08/2006 - 085.*****-40
44. Emilly Ramos dos Santos 15/07/2007 - 016.*****-87
45. Evelyn Kaylla Silva dos Santos 26/02/2007 - 706.*****-25
46. Fabiano Barbosa Soares 07/09/2007 - 077.*****-40
47. Henryque Bryan Lima Alves 04/11/2007 - 029.*****-73
48. Joao Victor Pinto de Carvalho 07/03/2005 - 069.*****-83
49. Jonatas Rodrigues da Silva 31/08/2006 - 062.*****-19
50. Julia Repolho dos Santos 17/06/2008 - 058.*****-96
51. Karine de Souza Guedes 19/02/2008 - 045.*****-88
52. Katria Caroline da Silva Lima 18/09/2007 - 072.*****-48
53. Lucas Mendonca dos Santos 04/10/2006 - 087.*****-39

54. Manuela Lima da Silva 18/04/2007 - 032.*****-54
55. Maria Fernanda Andrade Amaral 23/06/2007 - 076.*****-88
56. Matheus Lucas Melo de Souza 20/02/2008 - 079.*****-03
57. Renan Bentes de Souza 16/01/2008 - 070.*****-37
58. Ricardo Victor da Silva Oliveira 23/02/2007 - 094.*****-45
59. Ruth Ludimila de Souza Pinheiro 16/09/2007 - 088.*****-69
60. Ryan Victor Nascimento da Encarnacao 02/03/2008 - 079.*****-39
61. Thiago dos Santos Nascimento 31/05/2008 - 090.*****-99
62. Thiago Nunes de Souza 27/12/2007 - 074.*****-19
63. Vinicius Nunes Barroso Maricaua 13/07/2007 - 062.*****-60
64. Vinicius Sarrazim Barroso 02/12/2006 - 077.*****-01
65. Vitoria da Silva Medeiros 15/05/2007 - 077.*****-11
66. Afranio Hayan Ramos Pacheco 05/07/2006 - 051.*****-07
67. Ana Clissia Rodrigues da Silva 25/05/2007 - 073.*****-30
68. Anne Kethellen Dias de Paula 15/05/2007 - 051.*****-82
69. Brenda da Costa de Oliveira 07/03/2008 - 078.*****-82
70. Diego Chaves Rabelo 10/01/2008 - 093.*****-63
71. Elida Peres Marinho 02/10/2007 - 085.*****-00
72. Emilly Cristina Oliveira Paiva 29/03/2008 - 026.*****-15
73. Enderson da Silva Lima 31/10/2007 - 078.*****-66
74. Erick Lucas Souza e Silva 11/08/2007 - 083.*****-33
75. Estefane dos Santos Lima 08/09/2007 - 090.*****-18
76. Fernanda Costa da Cruz 15/06/2007 - 076.*****-03
77. Hugo Vinicius Vieira Bezerra 11/11/2007 - 102.*****-08
78. Ingrid Laila Santos Machado 14/09/2007 - 024.*****-60
79. Janayni Silva Pinto 30/10/2007 - 070.*****-55
80. Joao Henrique Andrade dos Santos 03/12/2007 - 071.*****-08
81. Klissia Emily Azedo Nunes 06/07/2007 - 704.*****-84
82. Lana Isabelli de Souza Duarte 11/09/2007 - 080.*****-13
83. Maendrio Antonny do Nascimento Lopes 11/10/2007 - 703.*****-80
84. Matheus Lima Almeida Ataide 06/08/2007 - 012.*****-01
85. Naiallen Karoline da Silva Souza 24/04/2007 - 705.*****-83
86. Raquel de Sousa Rocha 31/10/2007 - 029.*****-00
87. Rihanna da Silva e Silva 22/06/2007 - 057.*****-10
88. Riquelme Felipe da Costa Pereira 14/03/2008 - 072.*****-95
89. Sandriely Vitoria Bezerra da Silva 30/01/2008 - 092.*****-60
90. Anna Paula Souza de Lima 08/01/2008 - 090.*****-00
91. Anny Lorayne dos Santos Bastos 01/08/2007 - 071.*****-46
92. Bruna da Costa de Oliveira 07/03/2008 - 078.*****-02
93. Carlos Eduardo Rocha Barbosa 17/08/2007 - 078.*****-60
94. Cleisibert Amanda Garcia Castillo 24/05/2007 - 706.*****-40
95. Danilo Cardoso de Oliveira 17/10/2007 - 705.*****-28
96. Edson Thiago Sarmento Dutra 12/07/2007 - 093.*****-04
97. Elleny Ferreira Vellozo 22/11/2007 - 071.*****-10
98. Ester Barros da Silva 14/10/2006 - 078.*****-78
99. Fabyola Cardoso Lima 22/10/2007 - 706.*****-94
100. Gabriel Santos do Nascimento 11/09/2007 - 081.*****-18
101. Giovanna Emanuele Paixao Gomes 15/08/2007 - 089.*****-86
102. Izabele Sicsu Vieira 31/01/2008 - 705.*****-36
103. Juliane Sarah Lopes Alves 13/02/2008 - 069.*****-47
104. Kauan Sales Lopes 24/05/2007 - 026.*****-60
105. Luane Vieira Santeiro 25/08/2007 - 105.*****-74
106. Lucas Soares de Freitas 31/08/2007 - 105.*****-86
107. Luiz Patrick Monteiro de Matos 15/06/2003 - 961.*****-91
108. Maria Eduarda Lima Frasao 26/10/2007 - 089.*****-67
109. Matheus Viana da Costa 16/09/2006 - 070.*****-90
110. Messias de Lima Soares 13/07/2007 - 079.*****-80
111. Miguel Araujo de Nazare 03/11/2007 - 073.*****-75
112. Murilo Ruan Lima Ramos 29/11/2007 - 088.*****-07
113. Renato Lucio da Silva Dourado Matos 29/03/2007 - 705.*****-59
114. Robert da Silva Souza 07/03/2008 - 705.*****-33
115. Roseli da Silva dos Santos 21/06/2007 - 069.*****-47
116. Ruan Campos Batista 04/11/2006 - 051.*****-39
117. Singrid Reis de Souza 07/12/2007 - 079.*****-02
118. Stefanny Cristiny da Silva Souza 23/10/2007 - 079.*****-23
119. Vitoria Raquel da Silva Ribeiro 16/12/2007 - 026.*****-56
120. Ana Clara Teodora Pinheiro 06/09/2007 - 105.*****-70
121. Andreza Correa Inhumá 26/11/2002 - 084.*****-37
122. Antonia Evilyn da Rocha Felipe 23/07/2007 - 079.*****-06
123. Antonio Augusto Silva dos Santos 01/06/2005 - 080.*****-09
124. Asaphy Augusto Xavier de Oliveira 31/12/2006 - 105.*****-20
125. Benonias Gusmao de Souza 14/04/2007 - 058.*****-16
126. Caroline Nazare do Nascimento 14/08/2007 - 089.*****-08
127. Debora Gato Salino 03/09/2007 - 098.*****-26
128. Emilly da Silva Correa 19/10/2007 - 078.*****-09
129. Emilly Fabian Medeiros de Souza 15/07/2007 - 703.*****-08
130. Geovana Nascimento de Freitas 18/12/2004 - 067.*****-39
131. Isabele Gomes dos Santos Cruz 05/10/2007 - 065.*****-12

132. Jennifer Rebeca Bezerra Franca 26/09/2007 - 080.*****-10
133. Joao Gabriel Nogueira 18/11/2007 - 093.*****-96
134. Joao Lucas Feitoza Pinheiro 24/12/2006 - 054.*****-83
135. Lais dos Santos Barreto 27/12/2007 - 706.*****-82
136. Leticia de Souza Vieira 25/04/2007 - 078.*****-89
137. Leticia Farias Marinho 29/03/2008 - 705.*****-08
138. Leticia Gabriela Rodrigues Alves 09/08/2007 - 101.*****-04
139. Lucas Vargas da Silva 29/12/2007 - 078.*****-73
140. Luiz Carlos de Lima Moraes 27/09/2007 - 103.*****-48
141. Maiane Vitoria Pereira da Silva 30/06/2005 - 079.*****-00
142. Marcos Paulo Barbosa Costa 21/10/2006 - 081.*****-70
143. Maria Leticia Pinto Gamenha 23/03/2008 - 031.*****-62
144. Mariane Nogueira Barbosa 21/10/2007 - 047.*****-50
145. Matheus Vicktor Portela da Costa 11/04/2007 - 065.*****-45
146. Natallia Adna Paiva Pereira 24/02/2007 - 704.*****-60
147. Nubia Fernandes Roque 07/11/2005 - 077.*****-08
148. Paulo Gabriel dos Reis Moreira 06/03/2008 - 093.*****-73
149. Rafael de Souza Braga 15/01/2008 - 705.*****-63
150. Renata Santos dos Santos 03/01/2008 - 077.*****-20
151. Ribamar Carvalho Silva 27/09/2005 - 704.*****-54
152. Thais da Silva de Sa 05/01/2006 - 705.*****-03
153. Thiago Veiga Brito 06/11/2007 - 079.*****-46
154. Wendel Jose Viana Salgado 23/10/2007 - 078.*****-13
155. Yanne Leticia Freire da Silva 23/02/2008 - 094.*****-78
156. Yasmin Nicoly de Sousa Aricanati 19/01/2008 - 090.*****-09
157. Alexssandro Campos da Mata 09/04/2007 - 058.*****-99
158. Arthur Silva de Oliveira 04/12/2007 - 039.*****-70
159. Debora Emanuela Girao Menezes 09/02/2007 - 078.*****-10
160. Deiciane da Silva Rocha 22/09/2007 - 104.*****-30
161. Diogo Macedo Pinheiro 17/06/2006 - 081.*****-51
162. Eduardo Silva Neves 06/02/2007 - 088.*****-47
163. Erick Marcelo Soares de Souza 28/09/2007 - 025.*****-40
164. Evellyn Oliveira Vasconcelos 12/09/2007 - 077.*****-48
165. Fernando de Souza Damasceno 11/03/2007 - 034.*****-42
166. Gabriely Esperanca Reis Torres 12/01/2008 - 014.*****-37
167. Gabriely Sanches de Lima 14/01/2008 - 023.*****-63
168. Isabelly Cristini Gama da Penha 13/02/2008 - 036.*****-28
169. Israel Dias dos Santos 07/12/2006 - 089.*****-23
170. Jonas Machado Paiva 12/05/2006 - 092.*****-27
171. Jonatan Wendel Nascimento Silva 09/06/2007 - 066.*****-86
172. Jonathan Henrique Souza dos Santos 08/11/2006 - 100.*****-96
173. Jorge Augusto Ferreira da Silva 17/04/2007 - 076.*****-92
174. Kelvison da Silva Barroso 10/10/2007 - 077.*****-45
175. Larissa da Cunha Costa 08/09/2007 - 079.*****-05
176. Lorena Annyck Regis Vieira 05/08/2007 - 055.*****-39
177. Lucas Matheus Braga Lima 12/11/2007 - 049.*****-51
178. Luiz Felipe Ribeiro Pereira 09/07/2007 - 072.*****-09
179. Maiara Cavalcante Vinhote 30/11/2007 - 035.*****-08
180. Milena Lima da Costa 12/11/2007 - 073.*****-66
181. Rayssa Naiana dos Santos Soares 04/06/2007 - 706.*****-06
182. Renato Silva de Araujo 29/11/2007 - 010.*****-79
183. Rickson Victor Cunha da Silva 22/11/2007 - 078.*****-09
184. Sara Evelyn Lima de Castro 28/01/2008 - 705.*****-65
185. Udieyme de Araujo Xavier 19/04/2007 - 704.*****-40
186. Vitor Emmanuel Gomes de Lima 03/04/2007 - 058.*****-06
187. Vitor Santarem de Lima 13/07/2007 - 106.*****-17
188. Wendel Lucio Gama Castro 25/07/2007 - 093.*****-94

DIANA SARMENTO FRANCO
Gerente de Auditoria Escolar

Protocolo 262061

RELAÇÃO DE ALUNOS CONCLUDENTES

A Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, em atendimento ao que determina a Resolução n.º 122/18-CEE/AM, torna pública a relação nominal, com as respectivas datas de nascimento e CPF, dos alunos concludentes do Ensino Médio no ano de 2025, da Rede Estadual de Ensino. ESCOLA ESTADUAL BENJAMIN MAGALHAES BRANDAO MUNICÍPIO: MANAUS ATO DE CRIAÇÃO: Decreto 12920 DE 05/04/1990 GAGOV DO 05/04/1990 AMPARO LEGAL: Ato de Autorização - Res. RES43/2025 DE 01/07/2025 CEE/AM DO 01/07/2025

1. Ana Clara Gonçalves Procopio 05/08/2006 - 083.*****-03
2. Camile Vitoria Araujo do Nascimento 30/05/2003 - 085.*****-96
3. Cesar Freitas de Sousa Junior 25/02/2005 - 093.*****-95
4. Daniele de Souza Araujo 28/09/2006 - 036.*****-36
5. Dayze Lobato Cornelio 17/07/2004 - 065.*****-60

- 6. Francisco Monteiro da Rocha 07/10/2005 - 704.*****-00
- 7. Josineide Castro Oliveira 27/02/1991 - 015.*****-55
- 8. Kayane Diniz Pinto 18/08/2006 - 705.*****-50
- 9. Lais Guedes Cavalcante 14/02/2006 - 076.*****-43
- 10. Leticia Oliveira Soares 18/02/2005 - 710.*****-95
- 11. Livia Furtado Rocha 07/11/2001 - 066.*****-89
- 12. Macileide Ananda Cassiano da Silva Lima 19/10/1990 - 013.*****-89
- 13. Michele Bitencourt dos Santos 29/11/1982 - 016.*****-37
- 14. Rafaela Nascimento Freitas 28/11/2002 - 055.*****-40
- 15. Sarah Beatriz Frota do Nascimento 06/06/2006 - 015.*****-40
- 16. Stephane Barros da Silva 14/10/2006 - 078.*****-10
- 17. Vanderlucia Souza da Silva 10/04/1973 - 650.*****-87
- 18. Yana Colares Lima 13/09/2005 - 706.*****-03
- 19. Adriano Marinho Monteiro 14/05/2002 - 704.*****-19
- 20. Ana Vitoria Pereira de Vasconcelos 01/05/2005 - 703.*****-54
- 21. Andreia Rodrigues Moreno 25/10/2000 - 068.*****-27
- 22. Claudia dos Santos Braz 12/05/1993 - 027.*****-39
- 23. Cristiane Pereira Santos 07/09/1992 - 033.*****-65
- 24. Danielle de Oliveira Brito 09/07/2002 - 042.*****-84
- 25. Dianna Vitoria Araujo Pinto 14/12/2004 - 011.*****-80
- 26. Ellen Cristina Pereira da Silva 13/12/2006 - 705.*****-10
- 27. Felipe Gabriel Martins de Paula 15/06/2006 - 701.*****-74
- 28. Felipe Vasconcelos Teixeira 10/12/2003 - 080.*****-45
- 29. Hugo Gabriel Fernandes Frias 11/01/2007 - 705.*****-22
- 30. Jeane Macedo da Silva 24/07/1983 - 022.*****-09
- 31. Josivaldo Chaves Barreto 20/05/1981 - 036.*****-81
- 32. Leandro Jose Rodriguez 10/01/2007 - 712.*****-25
- 33. Manuely Vitoria Frazao da Costa 21/07/2006 - 067.*****-12
- 34. Mateus Figueiredo Castro 08/11/2004 - 063.*****-30
- 35. Michele Oliveira de Aquino 16/09/1992 - 011.*****-16
- 36. Pedro Izael Maquine Pereira 08/05/2006 - 705.*****-02
- 37. Suellen Silva de Oliveira 04/04/2001 - 705.*****-38
- 38. Wesley Souza da Cunha 16/05/2005 - 052.*****-11

DIANA SARMENTO FRANCO
Gerente de Auditoria Escolar

Protocolo 262065

RELAÇÃO DE ALUNOS CONCLUDENTES

- A Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, em atendimento ao que determina a Resolução n.º 122/18-CEE/AM, torna pública a relação nominal, com as respectivas datas de nascimento e CPF, dos alunos concludentes do Ensino Médio no ano de 2025, da Rede Estadual de Ensino. ESCOLA ESTADUAL MARECHAL HERMES
- MUNICÍPIO: MANAUS
- ATO DE CRIAÇÃO: Decreto 1049 DE 24/01/1914 GAGOV DO 23/01/1914
- AMPARO LEGAL: Ato de Reconhecimento - Res. 128/2023 DE 10/10/2023
- CEE/AM DO 27/10/2023
- 1. Aldineia Gomes do Nascimento 21/06/1994 - 702.*****-83
 - 2. Carlos Cristian dos Santos Pedrosa 13/10/2006 - 704.*****-57
 - 3. Caroline da Rocha Batista 26/06/2002 - 704.*****-64
 - 4. Davi da Silva Praia 04/08/2006 - 069.*****-94
 - 5. Elcijane Maria Castro Goncalves 06/03/2007 - 102.*****-46
 - 6. Eliene Pereira Rodrigues 25/11/1991 - 029.*****-32
 - 7. Emanuelle Fontinelle de Oliveira 03/03/2006 - 072.*****-12
 - 8. Hugo Fabricio Costa Pereira 20/09/2006 - 069.*****-01
 - 9. Jenilson Castro da Silva 23/02/2007 - 077.*****-06
 - 10. Kenndy Daniel Oliveira Macedo 30/12/2006 - 089.*****-38
 - 11. Messias da Silva Pereira 16/05/2007 - 110.*****-74
 - 12. Osvaldo Nazare da Costa Junior 09/10/1967 - 273.*****-91
 - 13. Raissa Barreto Queiroz 26/09/1990 - 003.*****-69
 - 14. Rosineire Alves de Brito 22/06/1980 - 979.*****-04
 - 15. Steven Erick Romaina Carvalho 27/01/2007 - 081.*****-79
 - 16. Thalia Shayane Mendes da Rocha 21/05/2006 - 073.*****-10
 - 17. Ana Clara da Silva Falcao 18/07/2005 - 068.*****-74
 - 18. Ana Paula Regis da Gama 16/11/2000 - 031.*****-88
 - 19. Andre Marcos Moraes de Moura 24/12/2006 - 068.*****-29
 - 20. Ane Ketlen de Souza Matos 10/02/1991 - 006.*****-03
 - 21. Drizana Ferreira da Silva 03/05/2006 - 054.*****-97
 - 22. Emelly Marcelly da Silva Barbosa 30/12/2006 - 058.*****-09
 - 23. Emilly Rodrigues Lobato 12/08/2005 - 705.*****-78
 - 24. Erick Andrews Santos da Silva 31/07/2007 - 712.*****-42
 - 25. Ezequias Duarte Flores 11/04/2007 - 078.*****-39
 - 26. Geyse Simao Freitas 07/05/1989 - 015.*****-71
 - 27. Heberth Rabelo Dias 26/12/2003 - 066.*****-18
 - 28. Jhonata Batista Damasceno 13/05/2006 - 705.*****-07
 - 29. Jhonata Marques da Rocha 06/06/2007 - 090.*****-08

- 30. Joviane Andrade Arruda 19/06/2004 - 042.*****-97
- 31. Karoline Oliveira dos Santos 09/11/1996 - 703.*****-51
- 32. Kevyn Yury Oliveira do Nascimento 11/05/2006 - 082.*****-03
- 33. Leone Amorim da Silva 27/10/1991 - 917.*****-72
- 34. Liliane Brito da Silva 12/12/2000 - 702.*****-06
- 35. Lucas Gabriel Souza de Sousa 25/11/2006 - 705.*****-60
- 36. Maria da Conceicao Brito de Oliveira 10/12/1992 - 033.*****-26
- 37. Maria EliSa Nunes de Sa 13/09/2006 - 097.*****-77
- 38. Maria Penha da Silva Neta 08/05/2006 - 068.*****-29
- 39. Matheus Henrique da Silva Mendonca 09/06/2006 - 080.*****-32
- 40. Mikael Cardoso de Lima 14/02/2007 - 702.*****-82
- 41. Raiana Freitas de Carvalho 24/01/2007 - 034.*****-83
- 42. Sarah Gabriela Santos Farias 07/11/2005 - 095.*****-90
- 43. Suellen Nascimento Huaman 29/05/2006 - 077.*****-76
- 44. Victor Soares Araujo 21/12/2004 - 705.*****-01
- 45. Yanny Cristiny Ribeiro Lira 20/01/2003 - 074.*****-33

DIANA SARMENTO FRANCO
Gerente de Auditoria Escolar

Protocolo 262067

RELAÇÃO DE ALUNOS CONCLUDENTES

- A Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, em atendimento ao que determina a Resolução n.º 122/18-CEE/AM, torna pública a relação nominal, com as respectivas datas de nascimento e CPF, dos alunos concludentes do Ensino Médio no ano de 2025, da Rede Estadual de Ensino. ESCOLA ESTADUAL PEDRO SILVESTRE
- MUNICÍPIO: MANAUS
- ATO DE CRIAÇÃO: Decreto 54 DE 20/09/1960 GAGOV DO 17/09/1960
- AMPARO LEGAL: Ato de Reconhecimento - Res. 233/2024 DE 03/12/2024
- CEE/AM DO 03/12/2024
- 1. Davili Rosa da Silva Souza 26/08/2007 - 081.*****-99
 - 2. Naiara Jaqueline da Silva Araujo 02/09/2007 - 065.*****-02
 - 3. Nayra Fernanda Seixas Marinho 17/11/2007 - 098.*****-22
 - 4. Pedro Mario Matos Melgueiro 28/03/2006 - 075.*****-26
 - 5. Rocicley dos Santos Viana 21/11/2005 - 083.*****-92
 - 6. Rusivel Francisco Goncalves Melgueiro 02/05/2006 - 044.*****-70
 - 7. Sarah Ruana de Souza Silva 25/06/2007 - 081.*****-98
 - 8. Abimael de Oliveira Paulino 26/09/2007 - 077.*****-56
 - 9. Danilo Teodorico Pereira 12/01/2008 - 061.*****-52
 - 10. Francisca Bruna da Silva Nascimento 17/04/2007 - 086.*****-88
 - 11. Ivana Alencar Bruno Paulino 24/02/2008 - 068.*****-00
 - 12. Leticia Silva da Silva 26/11/2007 - 081.*****-06
 - 13. Rayane Nascimento Nogueira 08/04/2007 - 098.*****-89
 - 14. Sofia Pereira Aleixo 28/07/2007 - 103.*****-74
 - 15. Adriano Pantoja Barbosa 07/11/2007 - 704.*****-81
 - 16. Antonio Carlos Gomes de Freitas 14/06/1985 - 008.*****-60
 - 17. Carlos Antonio Ramalho de Freitas 08/11/2007 - 099.*****-05
 - 18. Darley Souza Parente 31/07/2005 - 704.*****-70
 - 19. Elano Souza Parente 05/01/2007 - 704.*****-73
 - 20. Ezequias Freitas de Souza 13/11/2006 - 091.*****-02
 - 21. Gisela da Silva Ferreira 30/12/2001 - 711.*****-85
 - 22. Guilherme Leite Barbosa 14/04/2007 - 097.*****-62
 - 23. Isaac Lopes Pereira 23/10/2006 - 041.*****-24
 - 24. Joao Victor Freitas da Silva 20/05/2005 - 704.*****-79
 - 25. Kellyane Pantoja Barbosa 25/03/2002 - 704.*****-75
 - 26. Ketelen Kramer da Cruz 19/03/2007 - 704.*****-95
 - 27. Ketelen Naely dos Anjos Pereira 06/01/2008 - 098.*****-95
 - 28. Maria Luzia da Silva Kramer de Freitas 13/12/1982 - 942.*****-00
 - 29. Robison Figueiredo Nascimento 21/01/2008 - 068.*****-07
 - 30. Sabrina Ramalho Martins 09/10/2007 - 090.*****-69
 - 31. Sandro Souza Parente 21/09/2007 - 099.*****-10
 - 32. Sebastiao Moises da Silva 04/01/1983 - 906.*****-63
 - 33. Ana Alice de Souza Teodorico 31/01/2006 - 710.*****-03
 - 34. Ednaldo Alexandre Lima Rocha de Souza Cruz 28/02/2008 - 098.*****-95
 - 35. Edson Gomes Godinho 24/10/2007 - 106.*****-09
 - 36. Jean Vitor da Silva Salgado 04/03/2008 - 069.*****-99
 - 37. Jeova Souza da Silva 11/08/2005 - 092.*****-85
 - 38. Mairla Lopes Vicente 14/01/2003 - 079.*****-11
 - 39. Thaliane Ferreira de Souza 07/02/2008 - 043.*****-38
 - 40. Lucas de Souza Maciel 15/06/2006 - 704.*****-90
 - 41. Maria de Jesus da Silva Cunha 29/12/1989 - 019.*****-36
 - 42. Oziel Lourenco Barbosa 01/05/2006 - 701.*****-16
 - 43. Andreia Lima Souza 03/03/2003 - 703.*****-74
 - 44. Emerson Silva de Melo 28/01/2005 - 704.*****-39
 - 45. Jociney Fernandes Correa Neto 16/03/2005 - 081.*****-03
 - 46. Ozangela Monteiro da Silva 15/10/1987 - 008.*****-19

- 47. Tamila Lima de Souza 01/07/2005 - 075.*****-09
- 48. Ana Luiza Santos Farias 04/02/2008 - 079.*****-42
- 49. Bruno Henrique de Souza Garcia 12/11/2007 - 071.*****-14
- 50. Celso Oliveira Ralph 21/06/2007 - 106.*****-08
- 51. David Marical da Silva Junior 24/09/2006 - 706.*****-09
- 52. Deivison Ferreira da Silva 05/06/2007 - 702.*****-42
- 53. Eduardo Souza dos Santos 27/10/2006 - 074.*****-85
- 54. Evelyn Vitoria Goudinho da Silva 14/05/2006 - 062.*****-51
- 55. Franciele Queiroz da Rocha 16/12/2007 - 106.*****-01
- 56. Gabriel de Souza Encarnacao 13/07/2007 - 705.*****-28
- 57. Joao Marcos dos Santos Aguiar 15/03/2007 - 110.*****-10
- 58. Kamilly Nayria Sena dos Santos 09/09/2006 - 094.*****-02
- 59. Khemilly Silva de Oliveira 25/01/2004 - 094.*****-17
- 60. Larissa Souza dos Reis 29/05/2007 - 100.*****-08
- 61. Lucas Daniel Costa Santos 01/08/2006 - 093.*****-44
- 62. Millena Maciel Martins 21/10/2007 - 081.*****-11
- 63. Paola Maciel Freire 16/08/2007 - 706.*****-25
- 64. Regina da Silva Santos 07/12/1990 - 004.*****-12
- 65. Rodrigo Hora de Lima 21/10/2007 - 088.*****-02
- 66. Daniel Farias Gloria 28/05/2007 - 704.*****-88
- 67. Geovane Silva da Silva 14/06/2007 - 071.*****-03
- 68. Levi Rodrigues de Oliveira 07/10/2007 - 105.*****-97
- 69. Liliane Saldanha da Silva 25/03/1997 - 050.*****-17
- 70. Luana Rodrigues de Almeida 26/08/2005 - 097.*****-62
- 71. Ronaldo Alcantara da Costa 07/09/2005 - 097.*****-23
- 72. Roniel de Oliveira do Amaral 04/05/2005 - 071.*****-76
- 73. Alciane Alfaia da Costa 29/09/2007 - 705.*****-03
- 74. Ana Clicia Barbosa Bentes 24/04/2006 - 097.*****-50
- 75. Andreia de Moraes Gama 25/08/1985 - 936.*****-49
- 76. Debora de Oliveira Souza 21/01/2008 - 048.*****-09
- 77. Diego Pinheiro Roque 08/04/2007 - 703.*****-76
- 78. Jardel dos Santos Silva 16/09/2007 - 703.*****-60
- 79. Jean Gabriel Lindoso de Paula 26/10/2006 - 109.*****-81
- 80. Renner Pinheiro da Mota 28/06/2007 - 702.*****-61
- 81. Samuel Batalha de Matos 15/12/2007 - 702.*****-84

DIANA SARMENTO FRANCO
Gerente de Auditoria Escolar

Protocolo 262068

RELAÇÃO DE ALUNOS CONCLUDENTES

- A Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, em atendimento ao que determina a Resolução n.º 122/18-CEE/AM, torna pública a relação nominal, com as respectivas datas de nascimento e CPF, dos alunos concludentes do Ensino Médio no ano de 2025, da Rede Estadual de Ensino. ESCOLA ESTADUAL WALDEMIRO PERES LUSTOZA MUNICÍPIO: MANAUS
- ATO DE CRIAÇÃO: Decreto 9323 DE 07/05/1986 GAGOV DO 02/04/1986 AMPARO LEGAL: Ato de Reconhecimento - Res. 128/2023 DE 10/10/2023 CEE/AM DO 27/10/2023
- 1. Bruna Martins da Costa 05/02/2008 - 086.*****-45
 - 2. Carla Caroline da Silva Cruz 25/09/2007 - 089.*****-82
 - 3. Carlos Alessandro Coelho Mendes 01/08/2006 - 101.*****-24
 - 4. Debora de Souza Fernandes 18/11/2006 - 080.*****-57
 - 5. Elaine Silva Andrade 02/04/2007 - 023.*****-78
 - 6. Fernanda Yasmin Pereira de Souza 14/03/2007 - 026.*****-85
 - 7. Flavio Luciano Braga de Oliveira 05/01/2008 - 706.*****-21
 - 8. Gabriel dos Santos Lima 21/05/2007 - 070.*****-44
 - 9. Gabriele Gama Moura 08/02/2008 - 062.*****-59
 - 10. Gabriella Almeida Rodrigues 30/01/2007 - 083.*****-73
 - 11. Guilherme Caji Vasconcelos 13/04/2006 - 046.*****-60
 - 12. Guilherme Paiva Sagica 05/05/2008 - 702.*****-40
 - 13. Gustavo Vieira da Costa 18/03/2007 - 705.*****-05
 - 14. Isabelly da Cruz Matos 07/08/2006 - 703.*****-29
 - 15. Joao Pedro Araujo dos Santos 09/05/2007 - 705.*****-40
 - 16. Jose Evandro de Castro Ramires 09/05/2007 - 026.*****-37
 - 17. Josiele Correa da Silva 12/12/2006 - 063.*****-26
 - 18. Josue Batista dos Santos 04/11/2007 - 102.*****-30
 - 19. Kaylane de Lira Viana 15/07/2007 - 070.*****-48
 - 20. Larissa Raquel Parente Matos 10/07/2006 - 050.*****-36
 - 21. Larissa Reis do Prado 11/04/2007 - 080.*****-05
 - 22. Leticia Manuella Rezutto da Silva 13/08/2006 - 069.*****-16
 - 23. Liane Kethelen Almeida de Hilario 08/02/2008 - 074.*****-57
 - 24. Luiz Henrique Lisboa da Silva 07/11/2007 - 072.*****-80
 - 25. Marcos Adriel Albuquerque de Oliveira 23/11/2007 - 703.*****-90
 - 26. Maria Luciana Castro dos Santos 10/09/2007 - 703.*****-14

- 27. Mariana Said Teixeira 11/11/2006 - 077.*****-99
- 28. Monique Silva Cruz 29/09/2007 - 090.*****-42
- 29. Nicole Silva Lima 22/09/2007 - 067.*****-18
- 30. Paulo Cesar do Carmo Pereira 04/04/2007 - 087.*****-20
- 31. Paulo Henrique da Silva Andrade 13/03/2008 - 089.*****-12
- 32. Pedro Henrique Menezes Ferreira 06/08/2007 - 702.*****-36
- 33. Rayssa Quintino Goncalves 24/08/2007 - 704.*****-51
- 34. Rebeca Jhennifer Feitosa Dantas 18/01/2008 - 064.*****-99
- 35. Rhana Clara Mendonca Figueroa 06/11/2006 - 067.*****-52
- 36. Ruan Palheta Peres 11/06/2007 - 084.*****-40
- 37. Sarah Canter Pinto 01/10/2007 - 063.*****-24
- 38. Sthefany Fernandes Neves 04/08/2007 - 102.*****-09
- 39. Thalita Monteiro Pereira 02/12/2007 - 705.*****-94
- 40. Thomas Jefferson Gomes da Costa 17/03/2007 - 101.*****-94
- 41. Yago Souza da Silva 31/12/2007 - 033.*****-20

DIANA SARMENTO FRANCO
Gerente de Auditoria Escolar

Protocolo 262071

RELAÇÃO DE ALUNOS CONCLUDENTES

- A Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, em atendimento ao que determina a Resolução n.º 122/18-CEE/AM, torna pública a relação nominal, com as respectivas datas de nascimento e CPF, dos alunos concludentes do Ensino Médio no ano de 2025, da Rede Estadual de Ensino. ESCOLA ESTADUAL WALDEMIRO PERES LUSTOZA MUNICÍPIO: MANAUS
- ATO DE CRIAÇÃO: Decreto 9323 DE 07/05/1986 GAGOV DO 02/04/1986 AMPARO LEGAL: Ato de Reconhecimento - Res. 128/2023 DE 10/10/2023 CEE/AM DO 27/10/2023
- 1. Aldileia Ribeiro Paulino Lobo 26/11/1976 - 732.*****-00
 - 2. Andrew Victor Santarem Dias 10/07/2006 - 055.*****-89
 - 3. Belmira Olindina da Silva 23/08/1972 - 418.*****-53
 - 4. Brendo Souza Silva 11/07/2000 - 701.*****-80
 - 5. Davi Domingos Rebelo da Conceicao 14/08/2005 - 007.*****-72
 - 6. Diogo Martins Matos 19/12/1990 - 000.*****-19
 - 7. Domingos Cordeiro Filho 18/02/1978 - 721.*****-53
 - 8. Emily Souza da Silva 19/01/1996 - 021.*****-23
 - 9. Erik Fogassa Guedes 22/06/2006 - 071.*****-81
 - 10. Eunice de Araujo Costa 05/09/1985 - 903.*****-04
 - 11. Gledson Costa de Menezes 29/05/1986 - 935.*****-20
 - 12. Joao Venicius Coelho Fiusa 15/03/2006 - 066.*****-52
 - 13. Ketleen Magalhaes Cordeiro 29/08/1998 - 036.*****-44
 - 14. Leonardo Pinto Vieira 02/04/2005 - 039.*****-40
 - 15. Lorana Neves da Costa 08/06/2006 - 103.*****-60
 - 16. Luis Henrique Alberto Lira 01/08/2006 - 093.*****-29
 - 17. Maria das Gracas Facanha Bentes 25/09/1978 - 523.*****-04
 - 18. Maria de Nazare Gomes Ferreira 09/10/2005 - 098.*****-54
 - 19. Matheus Pereira Rodrigues 13/11/1999 - 702.*****-11
 - 20. Matheus Souza Duarte 15/06/2006 - 079.*****-17
 - 21. Nillianny Bentes da Conceicao 11/01/1997 - 710.*****-59
 - 22. Pedro Henrique de Lima Lopes 27/08/2006 - 102.*****-52
 - 23. Raludson dos Santos Alves 16/04/2004 - 705.*****-70
 - 24. Rainey Santos da Silva 26/10/1995 - 018.*****-07
 - 25. Raylane Souza de Oliveira 07/07/1994 - 011.*****-17
 - 26. Regiane Cordeiro Lopes 15/03/1996 - 035.*****-52
 - 27. Ruth Dayana Araujo Rengifo 16/01/2007 - 072.*****-99
 - 28. Sabrina Pereira Vidal 22/11/2002 - 706.*****-56
 - 29. Tayane Rodrigues Ferreira 28/02/2001 - 702.*****-02

DIANA SARMENTO FRANCO
Gerente de Auditoria Escolar

Protocolo 262073

CONVOCAÇÃO Nº 001/2026 - PSS/SEDUC - CAPITAL
EDITAL Nº 01 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- PSS/
SEDUC/2023/2024 - PARA AS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE
ENSINO CAPITAL/INTERIOR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o determinado nos artigos 205 e 206, § 1º, e 37º, II e IX da CF/88;
CONSIDERANDO as disposições contidas nas Leis nº 2.607, de 28/07/2000, e nº 2.616, de 26/09/2000, e suas alterações;
CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC em suprir a demanda de cargas vagas nas

Escolas da Rede Estadual de Ensino da Capital apresentada pela Gerência de Lotação-GELOT/DGP/SEDUC;

CONSIDERANDO o dever constitucional de respeitar os princípios da Administração Pública, a responsabilidade e a necessidade de evitar prejuízos à continuidade dos serviços;

CONSIDERANDO que os candidatos impedidos pela Lei 2.607/2000, para assumir um novo contrato precisam ter o interstício de 12 (doze) meses a contar do término ou rescisão do contrato, conforme os itens **1.4** e **1.4.3** Edital nº 01 PSS/SEDUC/2023/2024, uma vez que convocados retornam automaticamente ao banco reserva, após os sem vínculos, para reconvocação de acordo com a necessidade desta Secretaria;

CONSIDERANDO o cumprimento da Sentença contida nos autos do Processo nº 0677219-49.2023.8.04.0001, da ação de procedimento comum cível, proferida pelo Juiz de Direito Dr. Ronnie Frank Torres Stone, da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital - Poder Judiciário do Estado do Amazonas e também a determinação judicial contida nos autos do Processo nº 0600576-97.2024.8.04.5600, agravo de instrumento nº 4003422-87.2024.8.04 e mandado de segurança nº 0472615- 92.2024.8.04.0001;

***CONSIDERANDO** que os candidatos Homologados como Pessoa Com Deficiência-PCD, obedecem ao que determina os itens 4.9 e 4.9.1, estes serão convocados obedecendo a respectiva posição na ordem de classificação constante em ambas as listas de homologação, ou seja, por reserva de vagas ou ampla concorrência, o que ocorrer primeiro, só poderão assumir uma única vez, por tratar-se da mesma inscrição na disciplina, sendo automaticamente excluídos à medida que forem sendo convocados em quaisquer das listas;

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 034/2026-GAAS/SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:

I. CONVOCAR os candidatos classificados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS/SEDUC/2023/2024-CAPITAL**, para contratação temporária nos Componentes Curriculares e Modalidades de Ensino constantes no **Anexo II**;

II. DETERMINAR o procedimento de contratação via **SISTEMA ADMISSIONAL SEDUC** que ocorrerá em duas fases, a seguir:

1ª Fase: O candidato convocado no **Anexo II**, deverá cadastrar-se no Sistema Admissional da SEDUC no site <https://admissao.seduc.am.gov.br/>, e enviar via upload (no referido sistema) a documentação obrigatória em formato em PDF ou IMAGEM (LEGÍVEL), contida no item 12.2 (a-n) do Edital nº 01-PSS/SEDUC/2023/2024, os quais serão analisados e validados direto no Sistema Admissional.

2ª Fase: Após a análise documental o candidato convocado receberá uma mensagem de validação da documentação no Sistema Admissional, o mesmo deverá comparecer na Gerência de Admissão e Atenção ao Servidor-GAAS/DGP/SEDUC, a fim de apresentar os originais e uma (01) cópia da documentação validada, de acordo com o cronograma descrito no **Anexo I**. Os candidatos que não enviarem a documentação comprobatória de acordo com o cronograma de envio e validação, deverão apresentar-se presencialmente munidos dos documentos obrigatórios no local, dia e horário do Cronograma de entrega de documentos no **Anexo I**.

Documentação: a) Registro Geral-RG ou Carteira Nacional de Habilitação-CNH (expedida a partir de 01/06/2022); b)CPF; c) Título de Eleitor; d) Comprovante de Quitação Eleitoral (última eleição - 1º e 2º turno); e) Certificado Militar (para homens); f) Comprovante de PIS/PASEP (extrato da Caixa Econômica ou Banco do Brasil, CTPS, Cartão Cidadão ou Bolsa Família); g) Comprovante de Residência com CEP (água ou telefone); h) Diploma e Histórico Escolar; i) Certificado de Educação Especial para as disciplinas da área específica; j) Registro no Conselho Regional de Educação Física-CREF (dentro da data de validade) para a disciplina específica; k) Consulta de Situação Cadastral Link <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ConsultaPublica.asp?> (substituição de Cadastro de Qualificação do e-Social); l) Extrato da Conta Corrente (somente Bradesco); m) 02 fotos 3x4 (iguais e recentes); e n) Laudo de Aptidão (expedido pela Junta Médico-Pericial do Estado). Obs.: O encaminhamento para Junta Médica será expedido após a apresentação dos documentos listados acima.

Informamos que para liberar o envio da documentação via Sistema Admissional SEDUC <https://admissao.seduc.am.gov.br/> o nome do candidato precisa constar na Convocação vigente, que deverá realizar o cadastro no sistema admissional, fazendo Upload dos documentos dentro do prazo especificado no Cronograma. Os candidatos admitidos terão acesso ao sistema até a finalização dos procedimentos admissionais, devendo os mesmos acompanhar através do site supracitado.

O atendimento presencial ocorrerá por ordem de classificação no dia e horário estipulado no Cronograma.

ANEXO I			
CRONOGRAMA DE ENVIO VIA UPLOAD DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA			
Envio de Documentos via Upload no Sistema Admissional da SEDUC https://admissao.seduc.am.gov.br/	Todos os candidatos convocados nesta Convocação	A partir das 14h do dia 03/03/2026 às 16h do dia 04/03/2026.	
CRONOGRAMA DE ENTREGA (PRESENCIAL) DE DOCUMENTAÇÃO			
COMPONENTE CURRICULAR/ MODALIDADE	QUANT	DATA	HORÁRIO
Ensino Regular: Arte, Biologia, Ciclo, Sociologia, Língua Portuguesa Educação Especial - Profissional de Apoio ao Escolar;	131	05/03/2026	08h
Ensino Regular: Física, Geografia, História, Língua Francesa, Matemática, Filosofia, Ensino Religioso, Sistema prisional: Ciclo, Ciências Naturais	103	05/03/2026	13h
TOTAL DE CANDIDATOS CONVOCADOS	234		
ANEXO II			
MUNICIPIO: MANAUS			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: ARTE			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
65	2024001047169	FRANCINETE NOGUEIRA LIRA	NÃO
66	2024001039030	LUIZ AFONSO DA SILVA SOUZA	NÃO
67	2024001044573	MARILENE ROCHA DOS SANTOS	NÃO
68	2024001033611	JOSELIN LUCIANO DOURADO DA SILVA	NÃO
69	2024001041624	ENEIDA MARIA SILVA LOPES VASCONCELOS	NÃO
70	2024001057317	NUBIA ARAUJO DA SILVA	NÃO
71	2024001056160	JAIRO SILVA OLIVEIRA	NÃO
72	2024001021822	ANA LUCIA CAVALCANTE DOS SANTOS	NÃO
73	2024001038096	MANOEL JORGE DE SOUZA VIANA	NÃO
74	2024001060937	PERCILITON PRADO DO NASCIMENTO	NÃO
75	2024001050211	JANE SELMA PIMENTEL DINELLY DE CARVALHO	NÃO
76	2024001059864	MARCIA VALERIA RODRIGUES PONTES	NÃO
77	2024001035640	ELIZANGELA OLIVEIRA NEVES	NÃO
78	2024001012465	GEAN GUTEMBERG MOTA DE SOUZA	NÃO
79	2024001004139	CLEUVES MARIA CANTO OLIVEIRA	NÃO
80	2024001012173	CELINA MASSENA DE MESQUITA	NÃO
81	2024001031459	LUCIANA SOPRANO CORREA	NÃO
82	2024001040447	GERSON CARLOS ALVES DE SOUSA	NÃO
83	2024001024813	JOSIANE DOS SANTOS DE SOUZA	SIM
84	2024001050007	MARISTELA RODRIGUES DE ARAÚJO	NÃO
85	2024001021663	SALOMAO VERSOZA DE SOUZA	NÃO
86	2024001018271	LIDIANE SILVA PEDRACA	NÃO
87	2024001011301	MARIO JORGE DA SILVA COUTINHO	NÃO

DISCIPLINA: BIOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
23 - 104	2024001000734	CASLEY BORGES DE QUEIROZ	SIM
53 - 105	2024001008615	MARCOS HERVE PINHEIRO JUNIOR	SIM
54 - 106	2024001008473	GILBERTO DE ANDRADE JUNIOR	SIM
DISCIPLINA: CICLO			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
207	2024001004953	RONISE SIMOES DA SILVA	NÃO
208	2024001011196	MARA REJANE MODESTO DE SOUZA	NÃO
209	2024001051365	MARCIA DOS SANTOS OLIVEIRA	NÃO
210	2024001033583	GLÊSE SOARES DA SILVA	NÃO
211	2024001050920	ADALGISA FARIAS DOS SANTOS	NÃO
212	2024001019210	DILCEMEIRE VIEIRA LIMA	NÃO
213	2024001009997	DORIMAR BATALHA DE SOUSA	NÃO
214	2024001007325	VERA LUCIA SANTOS DA SILVA	NÃO
215	2024001024901	RUTH MOREIRA DE ANDRADE	NÃO
216	2024001031067	AUREA LIGIA NEVES ROCHA	NÃO
217	2024001009920	LUCY SENA DE OLIVEIRA	NÃO
218	2024001039921	ANA PAULA DOS SANTOS DA SILVA	NÃO
219	2024001051575	KELCILENE MESQUITA DE SOUZA	NÃO
220	2024001040674	MARIA LEILA CARVALHO DA SILVA	NÃO
221	2024001054770	MAIZA FERNANDES NOGUEIRA	NÃO
222	2024001020403	PATRICIA DO SOCORRO PONCE DE LEAO LIMA DE OLIVEIRA	NÃO
223	2024001006097	SIDNARA MARTINS HOLANDA DE PINHO	NÃO
224	2024001027326	ANA CRISTINA DE SOUZA	NÃO
225	2024001053217	MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO PINTO DE OLIVEIRA	NÃO
226	2024001016237	ISANE DE JESUS CUNHA	NÃO
227	2024001050926	MARIA BENEDITA RIBEIRO GLORIA	NÃO
228	2024001030038	SANDRA GIANNE CAMPOS BARROSO	NÃO
229	2024001037704	JULIANA RODRIGUES DE SOUZA	NÃO
230	2024001019350	MARIA MARLETE FERREIRA DE ANDRADE ALFAIA	NÃO
231	2024001025816	ROZELMA DE MELO NEVES	NÃO
232	2024001052593	SUELY SILVIA BRANDÃO	NÃO
233	2024001012335	MARIA FRANCIMR BATISTA DA SILVA MACHADO	NÃO
234	2024001060438	MARIA DE FATIMA DE SOUZA VERGANHO	NÃO
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ESPECIAL - PROFISSIONAL DE APOIO AO ESCOLAR			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1185	2024001016218	CIZONETE CUNHA ALVES	SIM
1186	2024001044727	MARLY DE CASTRO PINHO	NÃO
1187	2024001056490	JOÃO RICARDO BRAGA DA COSTA	NÃO

1188	2024001054424	ELIZABETH MENDES VIDINHO	NÃO
1189	2024001045871	WECKENER RUFINO GONZAGA	NÃO
1190	2024001045359	ALINE DA COSTA LIMA	NÃO
1191	2024001017490	SANDRA DA SILVA RODRIGUES	NÃO
1192	2024001016282	DAIANA DE OLIVEIRA PEREIRA	NÃO
1193	2024001001372	MARIA DE SOUSA LEAL	NÃO
1194	2024001031927	GABRIELA SILVA DOS SANTOS	NÃO
1195	2024001003866	TAIANE CELIA DOS ANJOS REGIS	NÃO
1196	2024001052289	ANA CAROLINE DE SOUZA BRAGA	NÃO
1197	2024001013444	AULENICE COELHO DE SOUZA	NÃO
1198	2024001058029	MARIA PATRÍCIA PEREIRA DA SILVA	NÃO
1199	2024001008253	FRANCISCO PINHEIRO DE LIRA	NÃO
1200	2024001017178	ANA FELISA HURTADO GUERRERO	NÃO
1201	2024001046376	ROSENILDA MOTA DE SOUZA	NÃO
1202	2024001048022	LUCELI SANTOS DA SILVA	NÃO
1203	2024001004120	DULCILENE MARIA DA SILVA	NÃO
1204	2024001051756	LOIANA DOS SANTOS BARROS	NÃO
1205	2024001035101	NADIA CRISTINA LIMA ROCHA	NÃO
1206	2024001038318	SIDNEY PAIVA DA COSTA	NÃO
1207	2024001059887	WALDENISE DA SILVA DIAS	NÃO
1208	2024001052357	NAZARETH LEVER DOS SANTOS	NÃO
1209	2024001041404	EDINEIDE AZEVEDO LEMOS	NÃO
1210	2024001008223	ADAMOR MONTEIRO MACIEL	SIM
1211	2024001052225	VALDENIZE NERY DA SILVA	NÃO
1212	2024001050632	VALDELICE FERREIRA DA SILVA	NÃO
1213	2024001013726	JOSE RICARDO PALMEIRA DA SILVA	NÃO
1214	2024001051593	ELIANE CARDOSO DE SOUSA	NÃO
1215	2024001015195	RUY DA CONCEICAO ANANIAS	NÃO
1216	2024001032463	SILVANIA CHAGAS DE OLIVEIRA	NÃO
1217	2024001040943	ANDREA FERNANDA DUTRA MENDONCA	NÃO
1218	2024001029226	FRANCISCO LOURENÇO GUEDES DA SILVA	NÃO
1219	2024001052967	IVANETH DE PAULA DIAS	NÃO
1220	2024001042237	DARLENE ARAÚJO DA SILVA	NÃO
1221	2024001046167	EVELYN CRISTIAN UCHOA DE SOUZA	NÃO
1222	2024001034939	SONIA BRAZ DA SILVA	NÃO
1223	2024001039623	ALESSANDRA TRINDADE CID BARROS	NÃO
1224	2024001016580	AMARILZA SOARES CORTEZ	NÃO
1225	2024001048061	CINTYA MARA COSTA DA SILVA FRANÇA	NÃO
1226	2024001041086	LUCIRENE LOMAS DA SILVA MOUZINHO	NÃO
1227	2024001015498	MARTA COSTA ALCANTARINO	NÃO

DISCIPLINA: ENSINO RELIGIOSO			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
22	2024001055255	PAULO JOSÉ DA SILVA VIEIRA	NÃO
23	2024001037295	ERICA CRISTINA FERREIRA GUIMARAES MARINHO	NÃO
24	2024001018069	JOSE MARIA DA SILVA AMORIM	NÃO
25	2024001013533	DINO DA SILVA BORGES	NÃO
DISCIPLINA: FILOSOFIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
46	2024001033436	PAULO HENRIQUE NASCIMENTO LIMA	NÃO
47	2024001012154	DENISON ELIERICO DA SILVA SANTOS	NÃO
DISCIPLINA: FÍSICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
280	2024001009921	VICTORIA CHRISTINE COSTA LIRA	NÃO
281	2024001023887	JAIR JORGE MARTINS DE MENDONÇA NETO	NÃO
282	2024001009627	EDNA FELICIA DA SILVA LOPES	NÃO
283	2024001009562	HENRIQUE AZEVEDO DE SOUZA	NÃO
284	2024001016874	WISLEY PRATA LIMA	NÃO
285	2024001022300	CAMILA JANETH ROSERO SOARES CAMPOS	NÃO
286	2024001018893	THIAGO ALHO GOMES	NÃO
287	2024001026965	STEFFANO ALEX SILVA DE SOUZA	NÃO
288	2024001000853	JOAS MURILO NUNES	NÃO
289	2024001012190	LUCIANE DE SOUZA CAVALCANTE	NÃO
290	2024001035139	CINDEL CAVALCANTE DE SOUZA	NÃO
291	2024001053456	RODRIGO BRANDAO DA SILVA	NÃO
292	2024001034212	NAYARA SILVA DE AVIZ	NÃO
293	2024001052948	ANDREA DE SOUZA FONTES	NÃO
294	2024001026727	TATIANE DE CASTRO FERREIRA	NÃO
295	2024001056264	TAYNÁ RAMOS FERREIRA	NÃO
296	2024001050407	BARBARA HERCULANO DE SOUZA SILVA	NÃO
297	2024001058516	MATEUS RIBEIRO MENDES	NÃO
DISCIPLINA: GEOGRAFIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
34 - 225	2024001020109	THALINE FERREIRA FONTES	SIM
35 - 226	2024001012041	FABIO DE LIMA	SIM
36 - 227	2024001056879	BARBARA EVELYN DA SILVA FERREIRA	SIM
37 - 228	2024001018513	MIRILIANE JUDITE DOS SANTOS FERNANDES	SIM
38 - 229	2024001004491	JOSE MACRINO DOS SANTOS JUNIOR	SIM
39 - 230	2024001015453	ARLAN JUSTINO FROTA	SIM
43 - 231	2024001034109	ULLIANE DE AMORIM PEREIRA	SIM
44 - 232	2024001012732	FABRICIO DA PAZ QUEIROZ SARDINHA	SIM

DISCIPLINA: HISTÓRIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
11 - 219	2024001009184	LUCIANA GUIMARAES SANTOS	SIM
17 - 220	2024001006841	SIMARA ALVES FERREIRA	SIM
21 - 221	2024001046867	RICHARD KENNEDY NASCIMENTO CANDIDO	SIM
22 - 222	2024001032887	MARCOS VINICIUS RIBEIRO ALVARENGA	SIM
24 - 223	2024001011304	ALDEMIRA FERREIRA DE ALMEIDA	SIM
30 - 224	2024001041865	RAFAELA BASTO DE OLIVEIRA	SIM
41 - 225	2024001030724	JOSE DE RIBAMAR DE SA BOGEA	SIM
42 - 226	2024001020922	IZANETE NAZARE DE SOUZA MACEDO	SIM
43 - 227	2024001009098	JOAO LOPES PEREIRA	SIM
44 - 228	2024001029803	ERLEY DE SA SILVA	SIM
45 - 229	2024001012626	MAGALY PAULINO DA SILVA	SIM
46 - 230	2024001003115	RAIMUNDO GOMES PASSOS	SIM
47 - 231	2024001010111	JANETE GOMES NEVES REBOUCAS	SIM
49 - 232	2024001000453	LUIS ARAUJO MOTA	SIM
DISCIPLINA: LÍNGUA FRANCESA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
6	2024001044584	JULIANA RODRIGUES	NÃO
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
27 - 13	2024001021808	KIGENES SIMAS RAMOS	SIM
29 - 14	2024001000434	LORENA ELIZABETH OTANI	SIM
31 - 15	2024001032457	HELIENE ARANTES CARVALHO	SIM
32 - 16	2024001056353	YONARA CRISTINA DE SOUZA DOS SANTOS	SIM
36 - 17	2024001057294	BRUNA KELLEN ALMEIDA TAVARES	SIM
37 - 18	2024001016753	NATHALIE ANNE CONCEIÇÃO DE BARROS	SIM
38 - 19	2024001008106	ANDERSON LUIZ DA SILVA FARIAS	SIM
39 - 20	2024001001891	MARIO DOUGLAS TEIXEIRA BENTES	SIM
44 - 21	2024001012421	FRANCISCO GUARACY ANDRADE DA SILVA	SIM
53 - 22	2024001054602	LUAN CUNHA	SIM
71 - 23	2024001015682	MARIA NOEMIA DOS REIS SEIXAS	SIM
72 - 24	2024001007930	FRANCISCA RODRIGUES PINTO	SIM
73 - 25	2024001033955	MARIA JESUITA LIMA DOS SANTOS	SIM
76 - 26	2024001010651	ELEONORA DA SILVA LOPES	SIM
77 - 27	2024001003065	ELIANA MARIA DE SOUZA ALBUQUERQUE	SIM
78 - 28	2024001005778	SEBASTIAO IBIAPINA DE CARVALHO	SIM
79 - 29	2024001031373	IDIRACEMA SOUZA DE CARVALHO	SIM
80 - 30	2024001012201	MARIA ARLENE DA SILVA RODRIGUES	SIM
82 - 31	2024001005366	RAIMUNDA SEABRA DOS REIS	SIM

83 - 32	2024001010262	ANTONIA DOS SANTOS CORREA	SIM
84 - 33	2024001007323	JOANA SABINO NOGUEIRA	SIM
85 - 34	2024001009009	OLIVIA DAS CHAGAS LIMA	SIM
88 - 35	2024001012537	DORVAL SOARES DA SILVA	SIM
90 - 36	2024001021072	ODIONE SOCORRO MEDEIROS DA SILVA DE QUEIROZ	SIM
91 - 37	2024001008755	MELBA DA CRUZ RATTTS	SIM
93 - 38	2024001053399	EVANDRO FREITAS DA SILVA	SIM
94 - 39	2024001001514	JOSE ROQUE DA SILVA CARNEIRO	SIM
95 - 40	2024001008991	MARCIA DOS SANTOS CHAVES DE JESUS	SIM
97 - 41	2024001036001	JAIRIANE RODRIGUES DOS SANTOS	SIM
98 - 42	2024001012112	ALCILENE CANTO DA GAMA	SIM
DISCIPLINA: MATEMÁTICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2 - 561	2024001026433	MARIO DE OLIVEIRA MASCARENHAS	SIM
7 - 562	2024001030602	ROBERTO REIS AROUCHE	SIM
8 - 563	2024001044956	JACKSON DA COSTA RAMOS	SIM
10 - 564	2024001033885	JOELI CHAGAS DE JESUS ALVES	SIM
11 - 565	2024001029522	SIMONE GOMES GONCALVES	SIM
15 - 567	2024001011858	MAURICIO RAFAEL OLIVEIRA DA COSTA	SIM
16 - 568	2024001054667	VERLANDIUSON GOMES DE OLIVEIRA	SIM
17 - 569	2024001053808	EZEQUIEL DOS SANTOS BRASIL	SIM
19 - 571	2024001026195	ROSELY DE SOUZA DOS SANTOS	SIM
20 - 573	2024001013515	WANESSA FERREIRA TAVARES	SIM
25 - 572	2024001011593	JOAO LUCIO CAMPOS DA SILVA	SIM
31 - 574	2024001003816	ALEX DOS SANTOS FERREIRA	SIM
32 - 575	2024001032352	IVAN VIANA DOS SANTOS	SIM
34 - 576	2024001017314	GABRIEL ARAÚJO DE SOUSA	SIM
44 - 579	2024001012985	IVAN DE ALMEIDA CUNHA	SIM
45 - 580	2024001004511	JACIRA LOPES DE ARAUJO	SIM
46 - 581	2024001007208	JOSE MARIA LIMA	SIM
48 - 582	2024001007514	GHALEB HASAN IZREIQ MOH D ISSA	SIM
49 - 583	2024001034926	RUTH DE PAULA SILVA	SIM
534	2024001046390	IVAN BERNARDO DO NASCIMENTO	NÃO
535	2024001016502	JANDERSON MORAIS DE OLIVEIRA	NÃO
536	2024001027042	OSIVAN DOS SANTOS FERREIRA	NÃO
537	2024001029136	TIAGO MORAES VIEIRA	NÃO
538	2024001013794	GLEYCIANE GARCIA DA SILVA	NÃO
539	2024001015798	ALESSANDRO DE OLIVEIRA BOAES	NÃO
540	2024001052342	GILVAN LIMA LOPES	NÃO
541	2024001049946	MADSON SARGES RODRIGUES	NÃO

542	2024001046130	ESTEFANIA RUIS DA SILVA MAFR	NÃO
543	2024001045520	WALCK ANTONIO LOBO BARROS	NÃO
544	2024001014530	OSMAR MOREIRA DE SOUZA JUNIOR	NÃO
545	2024001046934	ELANE DA SILVA LIRA	NÃO
546	2024001033247	KELLY GONÇALVES DOS SANTOS	NÃO
547	2024001034122	LUIZ PAULO VIEIRA DE ARAUJO JUNIOR	NÃO
548	2024001056673	THIAGO OLIVEIRA LIMA	NÃO
549	2024001046830	RAIMUNDA DIELY SANTANA RODRIGUES	NÃO
550	2024001000686	ELVIS AMAZONAS PICANCO	NÃO
551	2024001004838	JOSEPH MALEUS	NÃO
552	2024001005735	FABRICIO SANTIAGO DOS SANTOS	NÃO
553	2024001012281	RUI CESARIO CARDOSO SOARES	SIM
554	2024001037104	MARIA SALETE BRITO DE SOUSA	NÃO
555	2024001039707	HILTON AMUD DA SILVA	NÃO
556*	2024001008808	MANOEL RAIMUNDO BRITO DE SOUZA	NÃO
557*	2024001005991	MARCOS VENANCIO FERREIRA SANTAREM	NÃO
558	2024001002444	MATHEUS MARQUES DE SOUZA	SIM
559	2024001017291	PATRICK SOUZA DA SILVA	SIM
560	2024001030369	JOSE LAFAIETE ROQUE	NÃO
DISCIPLINA: SOCIOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
67	2024001053856	MARCELO DAMIÃO AMORAS NASCIMENTO	NÃO
68	2024001019539	VANESSA DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO	NÃO
MODALIDADE: ENSINO PRISIONAL			
DISCIPLINA: CICLO			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
19	2024001026043	PAULA JUSSARA DE SOUZA LESSA	NÃO
DISCIPLINA: CIÊNCIAS NATURAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
4	2024001059799	ALDALÚCIA MACÊDO DOS SANTOS GOMES	NÃO
5	2024001021131	ALLANA ATAIDE NEGREIROS	NÃO
PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD			
MUNICIPIO: MANAUS			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: BIOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	VINCULO SEDUC
3-14	2024001019768	JESSICA SANTOS MOURA	SIM
DISCIPLINA: HISTÓRIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	VINCULO SEDUC
4-11	2024001007212	ALEX SANDRO DOS SANTOS MONTEIRO	SIM
5-14	2024001055688	EDSON JOSE PEREIRA BARROS	SIM
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	VINCULO SEDUC
13-18	2024001012415	ELOISA CRISTINA SOUZA DA SILVA	SIM

DISCIPLINA: MATEMÁTICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	VINCULO SEDUC
2-21	2024001013127	ADRIANO JORGE DE OLIVEIRA PAIVA	SIM
6-22	2024001030711	RENATO MASCARENHAS MORIZ	SIM
7-23	2024001029236	REGILSON GOMES GUEDES	SIM
8-24	2024001016662	VALDINEIA ARAUJO DE QUEIROZ	SIM
10-24	2024001003626	MARCELO DA SILVA SIOUFI	SIM

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 02 de março de 2026.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 262075

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 003/2026 DO PROCESSO DE SELEÇÃO SUPLEMENTAR DE PROFESSORES BOLSISTAS DO PROGRAMA BOLSA MAIS PROFESSORES
A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições, **Torna Pública a 1ª Retificação do Edital nº 003/2026 do Processo de Seleção Suplementar de Professores Bolsistas do Programa Bolsa Mais Professores**, publicado no Diário Oficial do Estado, de 25/02/2026, na parte referente **ao item 9 - Do Cronograma**, permanecendo inalteradas as demais disposições do referido Edital, conforme teor do **MEMO Nº 042/2026-CEPAN/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:

I. ALTERAR. Dê-se ao **ITEM 9 - DO CRONOGRAMA**, a seguinte redação:

ATIVIDADE/FASE	RESPONSÁVEL	DATA/PERÍODO
Publicação do Edital	SEDUC/AM	25/02/2026
Período de Inscrições	Candidato(a)	26/02/2026 (a partir das 10h - horário de Manaus) a 04/03/2026 (16h59 - horário de Manaus)
Análise da Documentação e de Títulos	SEDUC/AM	05/03/2026
Publicação do Resultado Preliminar	SEDUC/AM	06/03/2026
Período para Interposição de Recursos	Candidato(a)	07/03/2026 e 08/03/2026
Análise dos Recursos	SEDUC/AM	09/03/2026
Publicação do Resultado Final da Seleção	SEDUC/AM	10/03/2026

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 03 de março de 2026.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 262149

CONVOCAÇÃO Nº 001/2026- INTERIOR-ÁREA INDÍGENA
EDITAL Nº 02 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- PSS/SEDUC/2023/2024-INTERIOR-ÁREA INDÍGENA
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o determinado nos artigos 205 e 206, § 1º, e 37º, II e IX da CF/88;
CONSIDERANDO as disposições contidas nas Leis nº 2.607, de 28/07/2000, e nº 2.616, de 26/09/2000 e suas alterações;
CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC em suprir a demanda de cargas vagas nos Municípios e Comunidades apresentadas pela Gerência de Lotação-GELOT/ DGP/SEDUC;
CONSIDERANDO o dever constitucional de respeitar os princípios da Administração Pública, a responsabilidade e a necessidade de evitar prejuízos à continuidade dos serviços;

CONSIDERANDO que os candidatos impedidos pela Lei 2.607/2000, para assumir um novo contrato, precisam ter o interstício de 12 (doze) meses a contar do término ou rescisão do contrato, conforme os itens **1.5** e **1.5.3** Edital nº 02-PSS/SEDUC/2023/2024, uma vez que convocados retornam automaticamente ao banco reserva, após os sem vínculos, para reconvocação de acordo com a necessidade dessa Secretaria;
CONSIDERANDO o cumprimento da Sentença contida nos autos do Processo nº 0677219-49.2023.8.04.0001, da ação de procedimento comum cível, proferida pelo Juiz de Direito Dr. Ronnie Frank Torres Stone, da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital - Poder Judiciário do Estado do Amazonas e também a determinação judicial contida nos autos do Processo nº 0600576-97.2024.8.04.5600, agravo de instrumento nº 4003422-87.2024.8.04 e mandado de segurança nº 0472615- 92.2024.8.04.0001;
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 035/2026-GAAS/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:

I - CONVOCAR os candidatos classificados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS/SEDUC/2023/2024-INTERIOR-ÁREA INDÍGENA**, para contratação temporária nos Componentes Curriculares e Modalidades de Ensino constantes no Anexo II;
II - DETERMINAR o novo procedimento de contratação via **SISTEMA ADMISSIONAL SEDUC**, que ocorrerá em duas fases, a seguir:
1ª Fase: O candidato convocado no **Anexo II**, deverá cadastrar-se no Sistema Admissional da SEDUC no site <https://admissao.seduc.am.gov.br/>, e enviar via upload (no referido sistema) a documentação obrigatória em formato em PDF ou IMAGEM (LEGÍVEL), contida no item 12.2 (a - n) do edital nº 02 - PSS/SEDUC/2023/2024, os quais serão analisados e validados direto no Sistema Admissional.
2ª Fase: Após a análise documental o candidato convocado **receberá uma mensagem de validação** da documentação no **Sistema Admissional**, e deverá comparecer para **entrega de documentação obrigatória e situação lotacional de forma presencial na sede da Coordenadoria Regional de Educação** do município para o qual prestou o Processo Seletivo Simplificado-PSS-2023/2024, conforme **dia e horário do cronograma, Anexo I**. Os candidatos que não enviarem a documentação comprobatória de acordo com o cronograma de envio e validação via sistema admissional, poderão apresentá-los no atendimento presencial, sem prejuízo da vaga. Apresentar os **originais e 01 cópia** do: a) Registro Geral-RG ou Carteira Nacional de Habilitação-CNH (expedida a partir de 01/06/2022); b) CPF; c) Título de Eleitor; d) Comprovante de Quitação Eleitoral (última eleição - 1º e 2º turno); e) Certificado Militar (para homens); f) Comprovante de PIS/ PASEP (extrato da Caixa Econômica ou Banco do Brasil, CTPS, Cartão Cidadão ou Bolsa Família); g) Comprovante de Residência com CEP (água ou telefone); h) Diploma e Histórico Escolar; i) Certificado de Educação Especial para as disciplinas da área específica; j) Registro no Conselho Regional de Educação Física-CREF (dentro da data de validade) para a disciplina específica; k) Consulta de Situação Cadastral Link <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ConsultaPublica.asp?> (Substituição de Cadastro de Qualificação do e-Social); l) Extrato da Conta Corrente (somente Bradesco); m) 02 fotos 3x4 (iguais e recentes); e n) Laudo de Aptidão (expedido pela Junta Médico-Pericial do Estado); **Obs.:** O encaminhamento para Junta Médica será expedido após a apresentação dos documentos listado acima.
Informamos que para liberar o envio da documentação via Sistema Admissional SEDUC <https://admissao.seduc.am.gov.br/> o nome do candidato precisa constar na convocação vigente, que deverá realizar o cadastro no sistema admissional, fazendo Upload dos documentos dentro do prazo especificado no cronograma. Os candidatos admitidos terão acesso ao sistema até a finalização dos procedimentos admissionais, devendo os mesmos acompanharem através do site supracitado.
O atendimento presencial ocorrerá por ordem de classificação no dia e horário estipulado no cronograma.



Diário Oficial Eletrônico do Estado do Amazonas

diario.imprensaoficial.am.gov.br

ANEXO I		
CRONOGRAMA DE ENVIO VIA UPLOAD DA DOCUMENTAÇÃO		
Envio de Documentos via Upload no Sistema Admissional da SEDUC https://admissao.seduc.am.gov.br/	Todos os candidatos convocados nesta Convocação	A partir das 00h01 do dia 04/03/2026 às 23h59 do dia 04/03/2026.
CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO PRESENCIAL		
MODALIDADES	QUANT.	HORÁRIO/DATA
Ensino Indígena	21	Às 8h do dia 05/03/2026.

ANEXO II			
MUNICIPIO: AMATURÁ COMUNIDADE INDÍGENA DE NOVA ITÁLIA			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
9	2024002033729	JO MARCIANO GERALDO	NÃO
MUNICIPIO: ANAMÃ SÃO JOSÉ			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
3	2024002034284	JACKSON CUSTODIO CRUZ	NÃO
MUNICIPIO: ATALAIA DO NORTE FLORES			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1 - 4	2024002037639	CARLOS TAPAYURI DE SOUZA	SIM
MUNICIPIO: ATALAIA DO NORTE SÃO SEBASTIAO			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA INDÍGENA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1 - 4	2024002060780	MANOEL DOLES NASCIMENTO	SIM
MUNICIPIO: BENJAMIN CONSTANT COMUNIDADE FEIJAL			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA INDÍGENA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
8	2024002055218	MILLER ARAUJO PENHA	NÃO
MUNICIPIO: BENJAMIN CONSTANT NOVA CANAÃ			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024002060222	PAULO PEREIRA RAIMUNDO	SIM
MUNICIPIO: CAREIRO LAGO DO PIRANHA / MAMORI			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
3	2024002019378	NELCILENE DE ALMEIDA PEREIRA	NÃO
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024002056407	NILCIANE MORAES DE SOUZA	NÃO
MUNICIPIO: HUMAITÁ ALDEIA MARMELO			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA INDÍGENA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2 - 5	2024002032010	JOSE HUMBERTO TENHARIN	SIM
MUNICIPIO: MANICORÉ BOCA DO JAUARI			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
4	2024002020777	ROSEANA DA SILVA SARAIVA	SIM
MUNICIPIO: SANTO ANTÔNIO DO IÇA COMUNIDADE KUARACHIKUEMA			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA INDÍGENA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
6	2024002050893	ALESSANDRA CHOTA LOPES	NÃO

DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002038220	ANA PATRICIA DOS SANTOS PINTO	NÃO
2	2024002056773	TANIA PRADO RODRIGUES	NÃO
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002040862	SORAYA BATALHA RIBEIRO	NÃO
2	2024002036325	DIEGO DA COSTA SOARES	NÃO
MUNICIPIO: SANTO ANTÔNIO DO IÇA COMUNIDADE MOINHO			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA INDÍGENA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024002051860	ADEKICI BATALHA MARTIMIANO	NÃO
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
7	2024002051412	JACIANE OLIVEIRA AUANARIO	NÃO
MUNICIPIO: SANTO ANTÔNIO DO IÇA COMUNIDADE MONTE TABOR			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA INDÍGENA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024002029992	SUELEN BATALHA RIBEIRO	NÃO
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
4	2024002047245	CARLOS HUMBERTO LARANHAGA	NÃO
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
3	2024002051537	CARLOS MONTEIRO LARANHAGA	NÃO
MUNICIPIO: SÃO PAULO DE OLIVENÇA COMUNIDADE CAMPO ALEGRE			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA INDÍGENA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
8	2024002057754	DIONESIA NOGUEIRA RABELO	NÃO

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 03 de março de 2026.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 262173

PORTARIA GS Nº 183, DE 02 DE MARÇO DE 2026.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a Portaria GS nº 357, publicada no Diário Oficial do Estado, de 24/04/2023, que instituiu, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC, a Comissão Permanente de Enfrentamento ao Assédio Moral e Sexual;
CONSIDERANDO a Portaria GS nº 419, publicada no Diário Oficial do Estado, de 08/05/2023, que designou servidoras para compor a Comissão Permanente de Enfrentamento ao Assédio Moral e Sexual;
CONSIDERANDO o MEMO Nº 006/2026-CHEFIA_GAB/SEDUC/SIGED,
RESOLVE:
SUBSTITUIR, a contar de 03/03/2026, na Portaria GS nº 419, publicada no Diário Oficial do Estado, de 08/05/2023, que designou servidoras para compor a Comissão Permanente de Enfrentamento ao Assédio Moral e Sexual, conforme abaixo:
- ROSEANE RODRIGUES DA CUNHA, matrícula nº 162.027-4A/B, por VIVIANE MATOS CORREIA LIMA, matrícula nº 160.428-7H/I.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 02 de março de 2026.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 262174

PORTARIA GS Nº 186, DE 03 DE MARÇO DE 2026.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.008596/2026-77-SEDUC/SIGED e o MEMO nº 123/2026-DEGESC/SEDUC/SIGED;

RESOLVE:
DISPENSAR da função de Diretor(a) da Escola Estadual Nossa Senhora Aparecida (TIPO II, SIMBOLOGIA FGD-2), da Coordenadoria Distrital de Educação 01, do município de Manaus, do(a) servidor(a) **FRANK DIAS DE OLIVEIRA**, PROFESSOR PF20.ESP-III/PROFESSOR PF20.LPL-IV, matrícula nº 165280-0C/D, a contar de 02/03/2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 03 de março de 2026.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 262182

PORTARIA GS Nº 188, DE 03 DE MARÇO DE 2026.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o atendimento à Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, bem como à Lei nº 4.183, de 26 de junho de 2015;
CONSIDERANDO o atendimento ao Art. 1º, da Portaria GS Nº 579 de 06 de junho de 2025;
CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.009550/2026-75/SEDUC/SIGED e o MEMO Nº 128/2026-DEGESC/SEDUC/SIGED;

RESOLVE:

DESIGNAR para a função de Diretor(a) Escolar da Escola Estadual de Tempo Integral João dos Santos Braga (Simbologia FGDI-1), da Coordenadoria Distrital de Educação 07, o(a) servidor(a) **DEBORAH PATRICIA DA CUNHA RODRIGUES**, PROFESSOR PF20.LPL-IV, matrícula 224167-6C, a contar de 19/02/2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 03 de março de 2026.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 262183

PORTARIA GS Nº 187, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado-PSS/2025, para a Função de Novos Diretores e Administradores Escolares da SEDUC/AM - Capital e Interior, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.525, em 14/08/2025;

CONSIDERANDO o atendimento à Lei nº 14.113, de 25/12/2020, bem como à Lei nº 4.183, de 26/06/2015;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.009454/2026-27/ SEDUC/SIGED e o MEMO Nº 126/2026-DEGESC/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

I. DISPENSAR da função de Diretor(a) Escolar da Escola Estadual Raio de Sol (Tipo II - FGD2), da Coordenadoria Distrital de Educação 06, no município de Manaus, o(a) servidor(a) DEBORAH PATRICIA DA CUNHA RODRIGUES, PROFESSOR PF20.LPL-IV, matrícula 224167-6C, a contar de 19/02/2026.

II.DESIGNAR o(a) servidor(a) ANA CRISTINA NOGUEIRA DE FREITAS, PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula 140097-5B, para exercer a referida função, a contar de 24/02/2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 03 de março de 2026.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 262184

PORTARIA GSE Nº 169, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;

CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02 /2014- TCE/AM;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:

PROCESSO Nº 01.01.028101.008733/2026-73-SEDUC/SIGED

VALDINAR ARAÚJO DE FREITAS, no cargo PROFESSOR, matrícula nº 146.752-2B, com data retroativa aos períodos 01/09/1993 a 31/12/1993 e de 01/03/1994 a 31/12/1994.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 27 de fevereiro de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 262186

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

PORTARIA Nº 044//2026-GABINETE/SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 40.691 de 16 de maio de 2019. CONSIDERANDO o que consta no Processo nº

01.01.041101.009257/2025-95. RESOLVE: AUTORIZAR a concessão de diárias e passagens aos servidores: Ariomar Fermin, Leandro Castro Pereira, Edson Nogueira de Araujo e Thiago Leews dos Santos Bezerra. Período: 19 a 21/03/2026. Trecho: Manaus (AM) - Tabatinga (AM) - Manaus (AM). Objetivo: Compôr equipe de escolta em razão

da transferência dos custodiados da comarca de Tabatinga/AM para a comarca de Manaus/AM.

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 262099

PORTARIA Nº 041//2026-GABINETE/SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 40.691 de 16 de maio de 2019. CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 01.01.041101.000876/2026-03. RESOLVE: AUTORIZAR a concessão de diárias ao Colaborador: Hallhiton Maciel Geber. Período: 05 a 09/01/2026; 12 a 16/01/2026; 19 a 23/01/2026; 26 a 30/01/2026; 02 a 06/02/2026; 16 a 20/02/2026; 23 a 27/03/2026. Trecho: Manaus (AM) - Manacapuru (AM) - Manaus (AM). Objetivo: Necessidade de Acompanhamento Técnico e Administrativo da Evolução Física da Obra na Unidade Prisional de Manacapuru/AM.

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 262101

Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA

EXTRATO

Espécie: Rescisão Unilateral nº 002/2026-SEINFRA, referente ao Termo de Contrato nº 008/2024-SEINFRA: Data de Assinatura: 03/03/2026. Objeto: Termo de Contrato nº 008/2024-SEINFRA, celebrado em 05/07/2024, entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA e a empresa COMPASSO CONSTRUÇÕES, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, cujo objeto consistiu em obras e serviços de engenharia para a PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO URBANO NO MUNICÍPIO DE FONTE BOA/AM, com fundamento nos artigos 77, 78, I, II, III, IV, V, VII e VIII e 79, I, da Lei nº 8.666/1993, e em conformidade com as razões constantes no Processo nº 01.01.025101.004370/2025-28-SEINFRA.

Manaus, 03 de março de 2026.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 262163

Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome - SEAS

PORTARIA Nº104/2026 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e COMBATE À FOME/SEAS, autoriza o pagamento de Diárias e Passagens a seguir; Nome e Cargo: Janicleia da Conceição Silva/ Colaborador (a); Nalanda Viana da Silva/ Colaborador (a); Destino e Período: Manaus-AM/Fonte Boa-AM/Manaus-AM; 02/03/2026 a 07/03/2026; Objetivo: Cumprir agenda governamental com ações socioassistencias atendendo mulheres empreendedoras através da proposta pelo Programa Crédito Rosa, do programa auxilio estadual e acompanhar as ações institucionais do Programa Dignidade Menstrual, em parceria com a Secretaria municipal de Assistência social do Município de Fonte Boa/AM.

Manaus, 02 de Março de 2026

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

Protocolo 262113

PORTARIA Nº108/2026 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e COMBATE À FOME/SEAS, autoriza o pagamento de Passagens a seguir; Nome e Cargo: Edjane Rodrigues da Silva/ Colaborador (a); Destino e Período: Manaus-AM/Brasília-DF/Manaus-AM; 09/03/2026 a 11/03/2026; Objetivo:

Participar da 1º Reunião Plenária Ordinária do Consea Nacional que acontecerá nos dias 10 e 11 de março de 2026 em Brasília-DF.

Manaus, 02 de Março de 2026

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

Protocolo 262140

PORTARIA Nº109/2026 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e COMBATE À FOME/SEAS, autoriza o pagamento de Diárias e Passagens a seguir; **Nome e Cargo:** Cássia Laryssa Castro Silva/ Subgerente; Josielle dos Santos de Azevedo/ Colaborador (a); **Destino e Período:** Manaus-AM/ Tonantins-AM/Manaus-AM; 10/03/2026 a 15/03/2026; **Objetivo:** Cumprir agenda governamental com ações socioassistenciais atendendo mulheres empreendedoras através da proposta pelo Programa Crédito Rosa, do Programa Auxílio Estadual e acompanhar as ações institucionais do Programa Dignidade Menstrual, em Parceria com a Secretaria municipal de Assistência Social do município de Tonantins/AM.

Manaus, 03 de Março de 2026

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

Protocolo 262166

PORTARIA Nº110/2026 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e COMBATE À FOME/SEAS, autoriza o pagamento de Diárias a seguir; **Nome e Cargo:** Raifran Almeida Gomes/ Colaborador; **Destino e Período:** Manaus-AM/ Itacoatiara-AM/Manaus-AM; 10/03/2026 a 13/03/2026; **Objetivo:** Realizar atendimento às mulheres empreendedoras (autônomas ou microempreendedoras -MEI), no município de Itacoatiara, através da aprovação da proposta pelo Programa Crédito Rosa, em Parceria com AFEAM.

Manaus, 03 de Março de 2026

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

Protocolo 262167

PORTARIA Nº111/2026 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e COMBATE À FOME/SEAS, autoriza o pagamento de Diárias e Passagens a seguir; **Nome e Cargo:** Luana Batista Tavares/ SEC.ADM.DO CONS.EST.ASS. SOC; **Destino e Período:** Manaus-AM/Brasília-DF/Manaus-AM; 23/03/2026 a 27/03/2026; **Objetivo:** Participação do 3º Encontro Nacional de Fundos de Assistência Social, que será realizada em Brasília-DF.

Manaus, 03 de Março de 2026

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

Protocolo 262169

PORTARIA Nº 114/2026 - GSEAS

DESTACA e dá outras providências
A Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º parágrafo 1º do Decreto nº 24.634 de 16.11.2004.
CONSIDERANDO o teor do processo nº 031101.007081/2025-83

RESOLVE:

CONCEDER Destaque de crédito orçamentário no valor de R\$ 538.740,00 (quinhentos e trinta e oito mil setecentos e quarenta reais), tendo como objeto: ampliação e fortalecimento do SUAS aos povos da terra indígena Yanomami Estado do Amazonas.
Programa de Trabalho: 08.244.3235.2070.0001 - Aprimoramento e Fortalecimento da Gestão do SUAS
Fonte: 2.660.243.0.0000.0000 - NC0001

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	Total (R\$)
	ESPECIFICAÇÃO	
339039	Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	538.740,00

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE A FOME, em Manaus, 03 de março de 2026.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

Protocolo 262185

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM Nº 06/2026.

1. Servidor/Cargo: Ângela da Silva Melo - Assistente Técnico; Deyzilane da Silva Marinho - Supervisora; Ivanilse Almeida de Souza- Assistente Técnico III; Simone da Conceição Pereira de Araújo - Assistente Técnico III;
Destino/Período: Manaus/Parintins/ Manaus - 23/03 a 29/03/2026.
Objetivo: Realizar ação e cadastramento da Carteira Nacional do Artesão e curadoria para a XXI Mostra de Artesanato e Economia Solidária, que ocorrerá no Festival Folclórico de Parintins.
2. Servidor/Cargo: Jamille de Souza Silva - Supervisora
Destino/Período: Manaus/São Gabriel da Cachoeira/ Manaus - 28/02 a 03/03/2026.
Objetivo: Realizar ação e cadastramento da Carteira Nacional do Artesão e curadoria para Rodada de Negócios que acontecerá em abril/2026.
3. Servidor/Cargo: Patrick da Silva Costa - Chefe de Departamento; Nazaré Miranda da Silva - Gerente de Postos do SINE/AM; Walmir Pereira da Silva Filho - Motorista.; Josafa Arevalo de Carvalho - Assessor III; Murilo Alves da Cunha Junior; Técnico 3º Classe
Destino/Período: Manaus/Manacapuru/ Manaus - 24/02 a 24/02/2026.
Objetivo: Realizar visita técnica, com finalidade de verificar as condições do espaço físico destinado à implantação da Agência do SINE/AM neste município de Manacapuru.

Manaus - AM, 26 de fevereiro de 2026.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 262088

PORTARIA Nº 017/2026 - SEDECTI

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando os artigos 56, 68, 78, 86 e 114 do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Amazonas, resolve:
I - Conceder licença especial ao servidor:

Nome	Quinquênio	Período	Dias
Murilo Alves da Cunha Junior	1991/1996	2/3/2026 a 30/5/2026	90
Rita de Cássia Almeida Lima	2012/2017	25/2/2026 a 26/3/2026	30
Silvia Maria Nascimento Braga	2007/2012	20/1/2026 a 19/4/2026	90

II - Conceder licença médica as servidoras:

Nome	Período	Dias
Fabiana Batista da Costa	26/1/2026 a 3/8/2026	180
Nadja Simões Barbosa Brito	26/1/2026 a 14/2/2026	20
Paulo César Cavalcante Conceição	20/1/2026 a 3/2/2026	15

III- Justificar, faltas por atestados médicos:

Nome	Período	Dias
Arnoldo de Oliveira Barreto	14/1/2026	1
	3/2/2026	1
Fátima Maria Ramos Elias	14 a 16/1/2026	3
Francilene dos Santos de Oliveira	21/1/2026	1
Gabriele Lima da Cunha	20 a 21/1/2026	2
	1 a 3/2/2026	3
Geny Berony da Silva Pinheiro	2/2/2026 a 6/2/2026	5
Ingrid Manuella de Souza Martins	23/1/2026	1
Jefferson Magno Silva dos Santos	20 a 21/1/2026	2
	3/2/2026	1

Luiz Bernardo Ferreira Pinto	12 a 14/1/2026	3
Maria do Rosário Sá de Oliveira	11/12/2025 a 15/12/2025	5
Nadja Simões Barbosa Brito	14 a 15/1/2026	2
	19/1/2026	1
Nathielli Machado Loiola Camurça	20/1/2026 a 26/1/2026	7
Paulo Pereira Batista	26 a 27/1/2026	2
Rosa Terezinha Aranha Cardoso	21 a 22/1/2026	2
Solange Ferreira dos Santos Souza	2 a 3/2/2026	2
Vânia Rita Martins das Neves	14 a 15/1/2026	2

IV - Conceder, férias aos servidores referentes aos exercícios anteriores:

Nome	Período	Exercício	Dias
Ana Ermelinda Correa Veloso	5/2 a 14/2/2026	2025	10
Anderson Barroso Grimm	5/1 a 14/1/2026	2025	10
	3/3 a 12/3/2026		10

V - Transferir, férias referentes aos exercícios de 2026, por necessidade do servidor (a):

Nome	De	Para	Dias
Carlos Silvestre Santos da Cunha	2/2/2026 a 3/3/2026	24/6/2026 a 3/7/2026	10
		8/9/2026 a 17/9/2026	10
		10/11/2026 a 19/11/2026	10
Gabriele Lima da Cunha	2/4/2026 a 1/5/2026	12/1/2026 a 16/1/2026	5

VI - Transferir, férias referentes ao exercício de 2026, por necessidade de serviços:

Nome	De	Para	Dias
Ana Maria Gomes Bessa	2/2/2026 a 3/3/2026	3/11/2026 a 2/12/2026	30
Giselle Samara dos Santos Gonzaga	2/2/2026 a 3/3/2026	19/2/2026 a 5/3/2026	15
		1/7/2026 a 15/7/2026	15
Gustavo Adolfo Igrejas Filgueiras	2/3/2026 a 31/3/2026	18/2/2026 a 27/2/2026	10
		22/6/2026 a 1º7/2026	10
		3/11/2026 a 12/11/2026	10
José Alberto Marques de Matos	2/2/2026 a 3/3/2026	19/2/2026 a 20/3/2026	30
Julia Magalhães da Rocha	2/2/2026 a 3/3/2026	6/4/2026 a 5/5/2026	30
Neila Moreira de Oliveira	2/2/2026 a 3/3/2026	3/11/2026 a 2/12/2026	30
Olga Santana de Freitas	2/2/2026 a 3/3/2026	19/2/2026 a 20/3/2026	30
Paulo Cezar Cavalcante Conceição	2/2/2026 a 3/3/2026	4/2/2026 a 13/2/2026	10
		19/2/2026 a 10/3/2026	20
Sônia Janete Guerra dos Santos Gomes	2/2/2026 a 3/3/2026	19/2/2026 a 28/2/2026	10
		8/6/2026 a 17/6/2026	10
		4/1/2027 a 14/1/2027	10
Tayana Rubim Batista	2/2/2026 a 3/3/2026	8/7/2026 a 17/7/2026	10
		30/12/2026 a 8/1/2027	10
		11/1/2027 a 20/1/2027	10

Gabinete do Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, em Manaus, 02 de março de 2026

SERAFIM FERNANDES CORRÊA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 262091

PORTARIA Nº 021/2026 - SEDECTI

A Ordenadora de Despesas da Sedecti, no uso de suas atribuições legais, e **Considerando** que o art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, se aplica nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste incisos;

Considerando a justificativa da emergência com a possibilidade de comprometer o serviço prestado pela SEDECTI às fl. 39 e 40 do processo;

Considerando que a contratação da empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, lavagem e borracharia em geral para os veículos oficiais da SEDECTI, visa tão somente a atender a situação emergencial;

Considerando que o preço constante da proposta apresentada pela empresa à fl. 29, está compatível com os preços praticados no mercado; e **Considerando** finalmente o que consta do Processo nº 01.01.016101.003216/2025-48 - Sigid.

Resolve:

I - Declarar dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e do art. 164, inc. I do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2023, para a Contratação de empresa especializada na prestação do Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Veículos para atender a SEDECTI e sua unidade Administrativa SETEMP, pela empresa D. Silva de Oliveira e N. Melo Azevedo Ltda.

II - Adjudicar o objeto do registro de dispensa de licitação em questão pelo valor global de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais).

ANA MARIA GOMES BESSA
Ordenadora de Despesas

RATIFICO, nos termos do art. 72, inciso VIII, Parágrafo Único da Lei nº 14.133/21, a decisão supra, de acordo com as disposições acima citadas.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 262165

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 4/2026 - CPEP/SEPROR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos: art. 51, § 3º da Resolução Nº 12/2012 - TCE/AM; art. 74, § 8º c/c art. 99, § 3º da Resolução Nº 04/2002 - TCE/AM e o art. 70 §1º da Lei 13.019/2024;

RESOLVE:

I - NOTIFICAR o(a) senhor(a) ILDELCI DO NASCIMENTO PAULO - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE DE SANTO ANTÔNIO - ACSA, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de publicação deste, para comparecer munido dos documentos necessários comprobatórios à Prestação de Contas do TERMO DE FOMENTO Nº 16/2023, que teve como objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES COM FINALIDADE DE ESTRUTURAR OS SERVIÇOS DA ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE DE SANTO ANTONIO NO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, NOS TERMOS DO PLANO DE TRABALHO, ficando entendido que o não comparecimento do interessado, no prazo estabelecido importará em sanções e penalidades previstas na legislação pertinente.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 3 de março de 2026.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 262114

RESENHA Nº 4/2026 - GAB/SEPROR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, autorizou o deslocamento dos servidores abaixo discriminados:

- 1. Einaldo Miguel Sales.** Cargo: Colaborador. Período: 17 a 21/03/2026. Destino: Itacoatiara. **Objetivo:** Apoio logístico para a Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento-SEMPA, para realização de capacitação no Projeto Sementes. **2. Hélio da Silva Araújo - José Everardo Torres Portugal.** Cargo: Colaborador - Gerente AD2. Período: 23 a 26/03/2026. Destino: Rio Preto da Eva. **Objetivo:** Cursos para orientações básicas de biofertilizantes, plasticultura e hortaliças, boas práticas na produção de melancia e comercialização dos produtos agrícola com preparo de áreas, destinada aos produtores rurais, no município. **3. Moniele Moraes Ferreira.** Cargo: Colaborador. Período: 23 a 26/03/2026. Destino: Rio Preto da Eva. **Objetivo:** Apoio técnico ao Departamento Pedagógico-Depe para o Projeto Sementes, com os serviços de produção de melancia e biofertilizantes, plasticulturas e hortaliças e comercialização nas comunidades. **4. Marcelo Arruda da Silva.** Cargo: Colaborador. Período: 18 a 22/03/2026. Destino: Rio Preto da Eva. **Objetivo:** Apoio logístico para a realização de visita técnica no município. **5. Raimundo Klinger de Vasconcelos Junior.** Cargo: Colaborador. Período: 17 a 19/03/2026. Destino: Manaquiri e Autazes. **Objetivo:** Logística de materiais e insumos dos Pprodutores rurais, para o Feirão da Sepror, nos referidos municípios.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 262107

EXTRATO Nº 3/2026 - GAB/SEPROR

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 32/2025 - SEPROR.
DATA DE ASSINATURA: 02/03/2026.
PARTES: Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR e Global Comercio de Maquinas e Equipamentos Ltda.
OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência, por mais 30 (trinta) dias, do objeto do Contrato original, a contar de 02/03/2026 a 01/04/2026.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 3 de março de 2026.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 262137

PORTARIA Nº 35/2026 - GAB/SEPROR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Delegada n. 84/2007 e a Lei Estadual n. 4.163/2016;
CONSIDERANDO o que dispõe art. 22, da Instrução Normativa n. 8/2004-SCI, de 17 de setembro de 2004 e o art.22, da Resolução nº 12, de 31 de maio de 2012;
CONSIDERANDO o disposto no item 6, letra "A", da cláusula quarta - **DAS OBRIGAÇÕES - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.01.018101.001396 /2024-78, SIGED-SEPROR, REFERENTE AO TERMO DE FOMENTO Nº 25/2024- SEPROR;**
RESOLVE:
I. DISPENSAR em conformidade às normativas vigentes, o servidor **Márcio Pinheiro Silva**, Matrícula nº: 167.945-7B, Cargo: Engenheiro de Pesca, da função de Gestor da parceria do Termo de Fomento Nº 25/2024-SEPROR, de acordo com a Portaria Nº 167/2025, Edição 35.508, Poder Executivo-Seção II, Pg 09 de 22 de julho de 2025;
II. DESIGNAR o servidor **Ivo da Rocha Calado**, Matrícula nº: 100.050-0 A, Cargo: Assessor I, que assume a responsabilidade de Gestor Titular do referido Fomento e o colaborador **Victor Hugo Rondon**, Matrícula nº: 017256, Cargo: Consultor Técnico I, como Gestor Suplente, para acompanhamento da prestação de contas, conforme disposto no Art 67 da Lei 13.019/2014, em conformidade ao acordo firmado entre a Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR e a Associação de Pescadores e Pescadoras Profissionais Artesanais de Iranduba.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 3 de março de 2026.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 262105

Centro de Serviços Compartilhados – CSC

RESENHA: 016/26 - CSC DATA: 03/03/2026

Torna Público, para conhecimento dos interessados, o seguinte:

Aviso de Licitação

Endereço eletrônico: Portal de Compras e Licitações do Amazonas - e-compras.AM, "<https://www.e-compras.am.gov.br>".

1.1) PE nº 099/2026-CSC: Aquisição de Materiais Farmacológicos (Doxorrubicina-Lipossomal, Rivaroxabana e outros) para Formação de Ata de Registro De Preços, para atender as necessidades da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON e Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas - FHEMOAM e Demais Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual.

1.2) PE nº 100/2026-CSC: Aquisição de Materiais Farmacológicos (Adenosina, Aciclovir e outros) para Formação de Ata de Registro De Preços, para atender as necessidades da Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA e Demais Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 17 de março de 2026 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 17 de março de 2026 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

2.1) PE nº 101/2026-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços Médicos Hospitalares por imagem para a Realização de Exames, na área de diagnóstico de baixo, média e alta complexidade de imagem com laudos de Ressonância Magnética - com sem contraste e/ou sedação, Ecocardiograma com Doppler de Fluxo de Cores e Tomografia PET SCAN - CT, para Formação de Ata de Registro De Preços, para atender as necessidades HEMOAM HOSPITAL - Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas - HEMOAM.

2.2) PE nº 102/2026-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada no Fornecimento de Alimentação Balanceada Nutricionalmente e em condições Higiênico-sanitárias adequadas por meio de Permissão Onerosa de Uso, visando o fornecimento de Refeições destinadas a Pacientes (infanto-juvenis, adultos, idosos), acompanhantes legalmente instituídos, servidores, residentes, estagiários, voluntários e visitantes da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 18 de março de 2026 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 18 de março de 2026 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

3.1) PE nº 103/2026-CSC: Aquisição de Materiais Farmacológicos (Divalproato de Sódio, Prednisolona e outros) para Formação de Ata de Registro De Preços, para atender as necessidades da Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA e Demais Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual.

3.2) PE nº 104/2026-CSC: Aquisição de Módulos Habitáveis, para Formação de Ata de Registro De Preços, para atender de forma exclusiva as necessidades da Secretaria de Segurança Pública do Amazonas - SSP/AM.

3.3) PE nº 105/2026-CSC: Aquisição de Materiais Hospitalares (Curativo) para Formação de Ata de Registro De Preços, para atender as necessidades da Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA e Demais Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 17 de março de 2026 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 17 de março de 2026 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

WALTER SIQUEIRA BRITO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 262124

Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC

EXTRATO - POLÍCIA CIVIL

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2025 - PC/AM. **Partes:** Governo do Amazonas, através da Polícia Civil do Estado do Amazonas e o Instituto Euvaldo Lodi - IEL. **Objeto:** prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses do Termo de Contrato nº 06/2025-PCAM, cujo objeto consiste na prestação de serviços especializados de recrutamento e

seleção de estagiários de nível superior, visando atender as necessidades desta Instituição Policial. **Data de assinatura:** 05/02/2026. **Vigência:** 06/02/2026 a 06/02/2027. **Fundamento do ato:** Processo Administrativo n.º 01.01.022102.025108/2025-19 (SIGED). **Valor Mensal:** R\$ 497.523,10 (quatrocentos e noventa e sete mil, quinhentos e vinte e três reais e dez centavos). **Valor Global:** O valor global é de R\$ 5.970.277,20 (cinco milhões, novecentos e setenta mil, duzentos e setenta e sete reais e vinte centavos).

Manaus, 27 de fevereiro de 2026.

GUILHERME TORRES FERREIRA
Delegado-Geral Adjunto

Protocolo 262157

ERRATA DA PORTARIA Nº 191/2026-GDG/PC
Proc. MEMORANDO Nº 006/2026-DAF/PCAM. ERRATA DA PORTARIA Nº 191/2026-GDG/PC, que trata da DISPENSA e DESIGNAÇÃO de FG3. **ONDE SE LÊ:** [...] a contar de **22.03.2026**; **LEIA-SE:** [...] a contar de **22.02.2026**.

Manaus, 27.02.2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 262159

RESENHA DA PORTARIA Nº 215/2026 - GDG/PC
O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc. **RESOLVE: DECIDIR pela CULPABILIDADE do servidor DELZARINO FREITAS DA MOTA,** Investigador de Polícia, Matrícula nº 171.365.5A, em razão de ter cometido transgressão disciplinar prevista no art. 10, § 3º, III, da Lei nº 3.278/2008, fixada em **11 (onze) dias de suspensão,** considerando a conveniência para o serviço, converto a penalidade em multa, na base de 50% por dia de vencimento, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço, consoante autoriza o art. 8º, §3º, da Lei nº 3.278/2008, conforme dosimetria constante no DESPACHO nº 488/2026/CAPC/CORREGEDORIA GERAL/SSP/AM, de acordo com o SAD nº 80.24.08.03.8649/2024, SIGED nº 01.01.022101.002070/2026-05. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 26/02/2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 262164

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM

RESENHA DA PORTARIA Nº 156/DP, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 (PUBLICADA NO BG Nº 37, DE 27/02/2026)
O CMT-G do CBMAM, **RESOLVE: CONCEDER** Indenização de Atividade Técnica nos termos do art 37 e art 38 da Lei nº. 3.725/ 2012, a contar de 01.03.2026, a BM nela especificada.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 262150

RESENHA DA PORTARIA Nº 155/PAGADORIA, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 (PUBLICADA NO BG Nº 37, 27/02/2026)
O CMT-G do CBMAM **RESOLVE: DISPENSAR, CESSAR FG,** a contar de 1º/03/2026, aos BM's nela especificado. Lei Delegada nº 89/2007 e Decreto nº 4.541/1979.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 262151

RESENHA DA PORTARIA Nº 154/DP, 27 DE FEVEREIRO DE 2026 (PUBLICADA NO BG Nº 37, DE 27/02/2026)
Em cumprimento a decisão judicial relativo ao processo nº 0702427-74.2025.8.04.1000, assinada pela Juíza de Direito CLÁUDIA MONTEIRO PEREIRA BATISTA, O **CMT-G DO CBMAM,** no uso das atribuições estabelecidas no art. 58, § 2º, da Constituição do Estado do Amazonas de

1989, conforme o art. 8º combinado com o art. 10, inciso I, e art. 11, inciso IV, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, de acordo com as competências definidas no art. 5º, inciso I, e art. 6º, da Lei Delegada n.º 89, de 18 de maio de 2.007, e que lhe confere o art. 16, inciso I, e art. 17, inciso IV, da Lei Delegada n.º 67, de 18 de maio de 2.007, resolve:
1. ATRIBUIR O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE CURSO COM INCIDÊNCIA DE 25% (vinte e cinco por cento) a serem calculados sobre a remuneração (SOLDO E GT) em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, ao seguinte servidor: **JONATAS UCHOA ZEFERINO,** 269.353-4 A, com efeitos financeiros a contar de 31/8/2025.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 262155

Defesa Civil do Amazonas - DCAM

RESENHA DA PORTARIA Nº 014/2026 - DRH DEFESA CIVIL AM (PUBLICADA NO BI Nº 036, DE 27/02/2026)
O SECRETÁRIO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: DISPENSAR, CESSAR, DESIGNAR e ATRIBUIR FG,** a contar de 1º de janeiro de 2026 aos servidores nela especificados. Conforme Lei Delegada nº123/2019, Lei nº 7.056/2024.

Manaus, 02 de março de 2026.

CEL QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO
Secretário de Estado de Defesa Civil

Protocolo 262103

Secretaria de Estado da Proteção Animal - SEPET

PORTARIA Nº 022/2026 - GABSEC/SEPET
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO ANIMAL -SEPET, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Delegada nº 123/2019, na forma da Lei nº 7.406 de 11 de março de 2025; e
CONSIDERANDO que o fornecimento e a manutenção do serviço de energia elétrica configuram serviço público essencial, prestado em regime de concessão e monopólio natural, sendo executado, no âmbito territorial do Estado do Amazonas, por concessionária exclusiva, circunstância que torna inviável a competição, enquadrando-se a contratação na hipótese de **inexigibilidade de licitação,** nos termos do **art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.**
CONSIDERANDO que o fornecimento e distribuição de abastecimento e água potável configuram serviço público essencial, prestado em regime de concessão e monopólio natural, sendo executado, no âmbito territorial do Estado do Amazonas, por concessionária exclusiva, circunstância que torna inviável a competição, enquadrando-se a contratação na hipótese de **inexigibilidade de licitação,** nos termos do art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.
CONSIDERANDO, que a concessionária ÁGUAS DE MANAUS (Manaus Ambiental S.A.) detém exclusividade na prestação de serviços públicos de fornecimento e distribuição de abastecimento e água potável no estado do Amazonas.
CONSIDERANDO, finalmente o que consta do Processo nº 01.01.045101 .000788/2025-73;
RESOLVE:
I - DECLARAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, inc. I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para Contratação de empresa concessionária para prestação de serviços de fornecimento e distribuição de abastecimento e água potável em favor da pessoa jurídica ÁGUAS DE MANAUS (Manaus Ambiental S.A.), CNPJ: 03.264.927/0001-27;
II - ADJUDICAR o objeto da **inexigibilidade** em questão pelo valor global de **R\$ 41.126,78 (quarenta e um mil cento e vinte e seis reais e setenta e oito centavos).** À consideração da Senhora Secretária de Estado de Proteção Animal - SEPET, para ratificação.

EDGAR DUARTE NOGUEIRA
Ordenador de Despesas

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 152, inc. II do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2021, de acordo com as disposições acima citadas. GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO ANIMAL - SEPET, em Manaus, AM, 03 de março de 2026.

Protocolo 262148

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM

EXTRATO N.º 007/2026-GDP - IPEM/AM
ESPÉCIE: Contrato Administrativo n.º 019/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 23/02/2026. **PARTES:** Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas - IPEM/AM e a empresa TELEFONICA DO BRASIL SA; **OBJETO:** Serviço de telefonia móvel com fornecimento de aparelho para atender o funcionamento das atividades operacionais do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas - IPEM/AM. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo da vigência da contratação é de 05 (cinco) anos, contados a partir do dia 25/02/2026. **VALOR GLOBAL:** R\$ 28.641,60 (vinte e oito mil seiscentos e quarenta e um reais e sessenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Natureza da despesa: 3.3.2.3.1.99.00 (333903999). Fonte: 174. Nota de Empenho: n.º 86, no valor de R\$ 8.751,60 (oito mil, setecentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos). **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo n.º 16347/2025-IPEM/AM. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, em Manaus, 02 de março de 2026.

RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR

Diretor-Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas
Protocolo 262102

EXTRATO N.º 008/2026-GDP - IPEM/AM
ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 003/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 20/02/2026. **PARTES:** Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas - IPEM/AM e a empresa KAELE LTDA; **OBJETO:** Serviço de carona de ata serviço de locação de caminhões para o funcionamento das atividades operacionais do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas - IPEM/AM. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo da vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 22/02/2026. **VALOR GLOBAL:** R\$ 703.198,05 (setecentos e três mil cento e oito reais e cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Natureza da despesa: 3.3.2.3.1.99.00 (333903999). Fonte: 174. Nota de Empenho: N.º 78, no valor de R\$ 601.091,78 (seiscentos e um mil noventa e um reais e setenta e oito centavos). **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo n.º 98772/2023-IPEM/AM. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, em Manaus, 02 de Março de 2026.

RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR

Diretor-Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas
Protocolo 262104

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

EXTRATO N.º 056/2026-IPAAM
ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO N.º 004/2026 - IPAAM. **PARTES:** INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM x UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ - UPA; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em recrutamento e seleção de estagiários para atender o IPAAM, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01/03/2026 a 01/03/2027, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no quadro de distribuição dos lotes às instituições credenciadas no Edital de Credenciamento n.º 001/2024-CSC e Projeto Básico n.º 006/2026, ambos constando do Processo, os quais se encontram rubricados pelas partes e passam a integrar o presente instrumento como se nele estivessem transcritos. **DATA DA ASSINATURA:** 01/03/2026; **PROCESSO N.º 01.01.030201.030114/2025-06 - IPAAM;** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas com a execução do presente contrato correrão, à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 30201, Programa de Trabalho: 18.541.3248.2207.0001; Natureza da Despesa: 33903915; Fonte de Recurso: 2.501.2010.0000.0000, emitida pelo Contratante em 27/02/2026 a Nota de Empenho n.º 2026NE0000138, no valor empenhado estimado de R\$ 201.588,00 (duzentos e um mil e quinhentos e oitenta e oito reais), ficando o restante a ser empenhado e/ou reforçado,

sendo o Valor Total Estimado de R\$ 1.209.528,00 (um milhão, duzentos e nove mil e quinhentos e vinte e oito reais). **Publique-se.**

Manaus, 01 de março de 2026.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 262054

EXTRATO N.º 055/2026-IPAAM
ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO N.º 003/2026 - IPAAM. **PARTES:** INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM x FERREIRA E SOBRINHO LTDA; **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de Serviço de Agenciamento de Viagens e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, autorização para envio de excesso de bagagem, emissão de seguro de assistência em viagem internacional e sistema de auto agendamento tipo self-booking, por meio de adesão (carona) à Ata de Registro de Preços n.º 74/2025, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 16/2025, do Tribunal de Justiça do Acre, para atender o IPAAM, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 02/03/2026 a 02/03/2027, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no PB. n.º 045/2025, ambos constantes do processo, que se encontram rubricados pelas partes e integram o presente instrumento como se nele estivessem transcritos. **DATA DA ASSINATURA:** 02/03/2026; **PROCESSO N.º 01.01.03 0201.028329/2025-59-IPAAM;** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas com a execução do presente contrato correrão, no presente exercício, à conta da seguinte dotação orçamentária: Nota de Empenho n.º 2026NE0000136, emitida pelo CONTRATANTE em 24/02/2026, Unidade Orçamentária: 30201; Programa de Trabalho: 18.541.3248.2207.0001; Natureza da Despesa: 33903301; Fonte de Recurso: 1.501.2010.0000.0000, no valor estimado de R\$ 82.270,00 (oitenta e dois mil e duzentos e setenta reais) e a Nota de Empenho n.º 2026NE0000137, emitida pelo CONTRATANTE em 24/02/2026, Unidade Orçamentária: 30201; Programa de Trabalho: 18.541.3248.2207.0001; Natureza da Despesa: 33903302; Fonte de Recurso: 1.501.2010.0000.0000, no valor estimado de R\$ 6.876,00 (seis mil, oitocentos e setenta e seis reais), ficando o saldo remanescente a ser empenhado e/ou reforçado, sendo o Valor Total Estimado de R\$ 534.876,00 (quinhentos e trinta e quatro mil e oitocentos e setenta e seis reais). **Publique-se.**

Manaus, 02 de março de 2026.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 262056

RESENHA N.º 011/2026
O Diretor Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZOU para fins de concessão de diárias**, conforme o Art. 4º do Decreto n.º 26.337; **01.Ketlen Batista Pessoa** - Colaboradora, Coari-AM, 02/03 a 03/03/2026, realizar apoio na vistoria/fiscalização técnica. **02.Crystianne Bentes Barbosa Ferreira** - Analista Ambiental, Manacapuru-AM, 12/03 a 14/03/2026, participar da ação de mutirão realizado pelo IPAAM no município. **03.Hermogenes Rabelo** - Analista Ambiental, Izaías José Pereira - Assistente Ambiental, Parintins-AM, 16/03 a 27/03/2026, realizar atendimento de denúncias de ilícitos ambientais. **04.Simone Ferreira de Souza** - Subtenente, **Osmar Peixoto Moreira** - Cabo, **Gillyard Lopes Paixão** - Sargento, **Antônio Machado Filho** - Soldado, Careiro/Careiro da Várzea/Autazes/Manaquiri/Iranduba/Novo Airão/Manacapuru/Silves/Itacoatiara/Itapiranga/Rio Preto da Eva/Presidente Figueiredo, 19/03 a 02/04/2026, realizar atendimento de denúncias de ilícitos ambientais.

Manaus, 02 de Março de 2026.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 262130

EXTRATO/IPAAM/P/N.º 57/2026
O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada n.º102/2007 **NOTIFICA** os Autuados abaixo mencionados, da decisão de **MANTER** o Termo de Embargo descrito, apesar da Tempestividade por parte do autuado, ficando estabelecido o prazo de 40 (vinte) dias à **Defensoria Pública do Estado do Amazonas de Humaitá**, para apresentar o **RECURSO ADMINISTRATIVO**, contado da data desta publicação.

PROCESSO Nº/ AUTUADO/ TERMO DE EMBARGO / DECISÃO.
01.01.030201.013136/2023-31; SIDNEY DE OLIVEIRA SILVA; T.E.I Nº418/2023-GEFA; DECISÃO: Nº214/2026.
01.01.030201.000532/2022-18; CLEONE DA CONCEIÇÃO ARAÚJO; T.E.I Nº257/2021-GEFA; DECISÃO: Nº193/2026.
01.01.030201.012137/2023-69; LENICE CAETANO DA SILVA; T.E.I Nº467/2023-GEFA; DECISÃO: Nº174/2026.
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/AM, 03 de março de 2026.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 262134

EXTRATO N.º 051/2026-IPAAM
ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2025.
PARTES: INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM e AJL SERVIÇOS LTDA; O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 012/2025, referente à prestação de serviços de instalação, desinstalação, remanejamento e manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de Ar-Condicionado do tipo Split, incluindo a reposição de peças, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 03/03/2026 a 03/03/2027, de acordo com as especificações estabelecidas no Projeto Básico nº 042/2025, constante do processo, o qual passa a integrar o presente instrumento, como se nele estivesse transcrito. **DATA DA ASSINATURA: 03/03/2026; PROCESSO Nº. 01.01.030201.028696/2025-52; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária 30201, Programa de Trabalho nº 18.122.0001.2001.0001, Fonte de Recurso 2.501.2010.0000.0000, Natureza de Despesa: 33903917, tendo sido emitida pelo CONTRATANTE em 20/02/2026, a Nota de Empenho nº 2026NE0000109, no valor proporcional estimado de R\$ 41.421,66 (quarenta e um mil, quatrocentos e vinte e um reais e sessenta e seis centavos), ficando o restante a ser empenhado e/ou reforçado, sendo o Valor Total Estimado do Aditivo de R\$ 257.100,00 (duzentos e cinquenta e sete mil e cem reais). **Publique-se.**

Manaus, 03 de março de 2026.
GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 262138

DECISÃO/IPAAM/P/Nº 239/2026
PROCESSO Nº: 01.01.030201.004137/2026-38 - IPAAM
ASSUNTO: TERMO DE APREENSÃO/DEPÓSITO: TAD-25.08.13-160138Q-IPAAM
INTERESSADO (A): SAUL COSTA DA SILVA
1. ADOTO os termos e fundamentos jurídicos do **PARECER/IPAAM/DJ/ PMA Nº 268/2026**, lavra do Assessor Jurídico Rodrigo Braga Jimenez OAB/ AM 12.397 e da Procuradora de Meio Ambiente Karoline Duarte Clementino, OAB/AM 18.079, devidamente aprovado pelo Diretor Jurídico, Walter Cohen Ferreira Junior, Advogado, OAB/AM nº 5.139, o qual faz parte integrante desta decisão independente de transcrição.
2. DEFIRO a devolução de “1 (UM) CAMINHÃO CARGA DA MARCA MERCEDEZ BENZ, MODELO 1214, PLACA JWO-4I86, ANO 1997, RENAVAM Nº 00676778054, COR PRETA”, em favor do **SR. SAUL COSTA DA SILVA**, obedecendo assim os termos do art. 27, parágrafo único e do art. 28, inciso II, parágrafo 2º, do Decreto Estadual nº 51.355/2025.
3. ENCAMINHO os autos à Diretoria Técnica - DT, com vistas à Gerência competente, para que NOTIFIQUE a parte interessada desta Decisão, na pessoa de seu patrono o **DR. GEAN OLIVEIRA DA SILVA, ADVOGADO, OAB/AM nº 15.074**, conforme procuração às fls. 46, quanto os argumentos jurídicos apresentados, em virtude do pedido de devolução do bem apreendido e as sanções previstas em Lei estando este, como FIEL DEPOSITÁRIO. **PUBLIQUE-SE. NOTIFIQUE-SE. CUMPRASE**
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus-AM, 02 de março de 2026.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 262141

PORTARIA/IPAAM/P Nº 22/2026
Prorroga os prazos previstos nos arts. 13 e 17 da Portaria/IPAAM/P n. 160/2025.
O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada n. 102, de 18-05-07,

CONSIDERANDO a Portaria/IPAAM/P n. 160/2025, que estabelece os procedimentos e prazos para a apresentação dos Sistemas de Logística Reversa no Estado do Amazonas;
CONSIDERANDO que o Sistema de Controle de Logística Reversa do Amazonas - SISREV/AM constitui plataforma recentemente implantada, demandando período inicial de adaptação operacional pelos setores regulados;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar transição adequada para o novo sistema de controle, de modo a viabilizar a regularização dos agentes econômicos sujeitos à logística reversa;
CONSIDERANDO que a prorrogação excepcional dos prazos não altera o conteúdo material das obrigações previstas na Portaria/IPAAM/P n. 160/2025, limitando-se a ajuste procedimental de natureza administrativa,
RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo previsto no art. 13 da Portaria/IPAAM/P n. 160/2025, que passa a ter como termo final a data de **29-04-26**, para o envio dos Planos de Logística Reversa - PLRs.
Art. 2º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo previsto no art. 17 da Portaria/IPAAM/P n. 160/2025, que passa a ter como termo final a data de **29-04-26**, para apresentação de justificativa fundamentada pelos fabricantes que entenderem não estar sujeitos à logística reversa, acompanhada da respectiva documentação comprobatória.
Art. 3º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria/IPAAM/P n. 160/2025.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, em Manaus, 03 de março de 2026.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 262142

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM

RELATÓRIO FINAL - COMISSÃO DE APURAÇÃO instituída pela **Portaria n.º 387/2025-GDP-IDAM**, destinada a apurar os fatos mencionados na Recomendação nº.002/2025/-79 PJ, exarada pelo Ministério Público do Estado do Amazonas, através da 79ª Promotoria de Justiça Especializada na proteção e Defesa do Patrimônio Público, nos autos do Procedimento Preparatório nº. 06.2025.00000289-2. Diante dos elementos constantes dos autos, **a comissão de apuração ENTENDE:** **a)** pelo reconhecimento da inexistência de elementos suficientes para caracterização de sobrepreço; **b)** pela preservação do Termo de Contrato nº 009/2024-IDAM, com fundamento nos arts. 147 e 148 da Lei nº 14.133/2021, como medida necessária à proteção do interesse público, à continuidade do serviço público e à segurança jurídica; **c)** que devem ser adotadas as providências administrativas para formalização de processo para futura contratação, mediante licitação ou contratação direta por inexigibilidade, nos termos do art. 74 da Lei nº 14.133/2021; **d)** que foge ao escopo do presente processo a apuração, de eventuais efeitos financeiros decorrentes da execução contratual e responsabilização de agentes, matérias que devem ser apuradas em processos administrativos próprios em âmbito interno do IDAM.

Manaus, 03 de março de 2026.

NATASHA YUKIE HARA DE OLIVEIRA VASQUEZ
Procuradora do Estado
Portaria nº 387/2025 - GDP - IDAM

BRUNA MARIA CARRIJÓ MAIA
Assistente Social
Portaria nº 387/2025 - GDP - IDAM

LUIZ ALDINEY ALVES DE OLIVEIRA
Técnico em Agropecuária
Portaria nº 387/2025 - GDP - IDAM

AGLEI DUQUES MACIEL
Técnico em Agropecuária
Portaria nº 387/2025 - GDP - IDAM

Protocolo 262171

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR, CONFORME DECRETO Nº 38.479 DE 13/12/2017. O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas. **RESOLVE CONSIDERAR AUTORIZADO** os deslocamentos a seguir: **1) Nome: Clovis Batista Maia. Itinerário e período:** São Gabriel da Cachoeira/AM - Manaus/AM - São Gabriel da Cachoeira/AM - Manaus/AM, em 20/03/2026 a 01/04/2026. **Objetivo:** Participar do 21º Encontro dos Gerentes que visa proporcionar momentos de aprendizagem, orientações administrativas e pedagógicas e novas práticas de gestão na Educação Profissional e Tecnológica. **Proc. Nº0523/2026.** **2) Nome: Fagna da Costa Moraes. Itinerário e período:** São Paulo de Olivença/AM - Manaus/AM - São Paulo de Olivença/AM, em 23/03/2026 a 29/03/2026. **Objetivo:** Participar do 21º Encontro dos Gerentes que visa proporcionar momentos de aprendizagem, orientações administrativas e pedagógicas e novas práticas de gestão na Educação Profissional e Tecnológica. **Proc. Nº0464/2026.** **3) Nome: Alberto Gomes Pinto. Itinerário e período:** São Sebastião do Uatumã/AM - Itapiranga/AM - Manaus/AM - Itapiranga/AM - São Sebastião do Uatumã/AM, em 24/03/2026 a 28/03/2026. **Objetivo:** Participar do 21º Encontro dos Gerentes que visa proporcionar momentos de aprendizagem, orientações administrativas e pedagógicas e novas práticas de gestão na Educação Profissional e Tecnológica. **Proc. Nº0458/2026.** **4) Nome: Raimundo Roosevelt da Conceição de Almeida Neves. Itinerário e período:** Silves/AM - Manaus/AM - Silves/AM, em 24/03/2026 a 28/03/2026. **Objetivo:** Participar do 21º Encontro dos Gerentes que visa proporcionar momentos de aprendizagem, orientações administrativas e pedagógicas e novas práticas de gestão na Educação Profissional e Tecnológica. **Proc. Nº0452/2026.** **5) Nome: Danielly Chagas da Silva. Itinerário e período:** Tabatinga/AM - Manaus/AM - Tabatinga/AM, em 23/03/2026 a 29/03/2026. **Objetivo:** Participar do 21º Encontro dos Gerentes que visa proporcionar momentos de aprendizagem, orientações administrativas e pedagógicas e novas práticas de gestão na Educação Profissional e Tecnológica. **Proc. Nº0485/2026.** **6) Nome: Miryan Gabrielle Cardoso de Oliveira. Itinerário e período:** Tapauá/AM - Manaus/AM - Tapauá/AM, em 23/03/2026 a 06/04/2026. **Objetivo:** Participar do 21º Encontro dos Gerentes que visa proporcionar momentos de aprendizagem, orientações administrativas e pedagógicas e novas práticas de gestão na Educação Profissional e Tecnológica. **Proc. Nº0534/2026.** **7) Nome: Raizina de Oliveira Zurra. Itinerário e período:** Tefé/AM - Manaus/AM - Tefé/AM, em 24/03/2026 a 28/03/2026. **Objetivo:** Participar do 21º Encontro dos Gerentes que visa proporcionar momentos de aprendizagem, orientações administrativas e pedagógicas e novas práticas de gestão na Educação Profissional e Tecnológica. **Proc. Nº0456/2026.** **8) Nome: Kananda de Oliveira Cooper. Itinerário e período:** Tonantins/AM - Manaus/AM - Tonantins/AM, em 23/03/2026 a 29/03/2026. **Objetivo:** Participar do 21º Encontro dos Gerentes que visa proporcionar momentos de aprendizagem, orientações administrativas e pedagógicas e novas práticas de gestão na Educação Profissional e Tecnológica. **Proc. Nº0488/2026.** **9) Nome: Teresa Cristina de Lima Torres. Itinerário e período:** Uarini/AM - Tefé/AM - Manaus/AM - Tefé/AM - Uarini/AM, em 23/03/2026 a 29/03/2026. **Objetivo:** Participar do 21º Encontro dos Gerentes que visa proporcionar momentos de aprendizagem, orientações administrativas e pedagógicas e novas práticas de gestão na Educação Profissional e Tecnológica. **Proc. Nº0453/2026.** **10) Nome: Edvan Serrao dos Santos. Itinerário e período:** Urucará/AM - Itapiranga/AM - Manaus/AM - Itapiranga/AM - Urucará/AM, em 24/03/2026 a 28/03/2026. **Objetivo:** Participar do 21º Encontro dos Gerentes que visa proporcionar momentos de aprendizagem, orientações administrativas e pedagógicas e novas práticas de gestão na Educação Profissional e Tecnológica. **Proc. Nº0494/2026.** **11) Nome: Valdenice de Castro Gomes Ramos. Itinerário e período:** Urucurituba/AM - Itacoatiara/AM - Manaus/AM - Itacoatiara/AM - Urucurituba/AM, em 24/03/2026 a 28/03/2026. **Objetivo:** Participar do 21º Encontro dos Gerentes que visa proporcionar momentos de aprendizagem, orientações administrativas e pedagógicas e novas práticas de gestão na Educação Profissional e Tecnológica. **Proc. Nº0465/2026.**

Manaus, 03 de março de 2026.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 262170

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR, CONFORME DECRETO Nº 38.479 DE 13/12/2017. O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas. **RESOLVE CONSIDERAR AUTORIZADO** os deslocamentos a seguir: **1) Nome: Cleucivan Coelho Pinheiro. Itinerário e período:** Alvarães/ - Manaus/AM - Alvarães/AM,

em 24/03/2026 a 01/04/2026. **Objetivo:** Participar do 21º Encontro dos Gerentes, que visa proporcionar momentos de aprendizagem, orientações administrativas e pedagógicas e novas práticas de gestão na Educação Profissional e Tecnológica. **Proc. Nº0449/2026.** **2) Nome: Jorge Siqueira Correa. Itinerário e período:** Anamã/AM - Manaus/AM - Anamã/AM, em 24/03/2026 a 28/03/2026. **Objetivo:** Participar do 21º Encontro dos Gerentes, que visa proporcionar momentos de aprendizagem, orientações administrativas e pedagógicas e novas práticas de gestão na Educação Profissional e Tecnológica. **Proc. Nº0462/2026.** **3) Nome: Diclione Viana Ferreira. Itinerário e período:** Anori/AM - Manaus/AM - Anori/AM, em 24/03/2026 a 28/03/2026. **Objetivo:** Participar do 21º Encontro dos Gerentes, que visa proporcionar momentos de aprendizagem, orientações administrativas e pedagógicas e novas práticas de gestão na Educação Profissional e Tecnológica. **Proc. Nº0508/2026.** **4) Nome: Itelvina Andrea de Souza Ayres. Itinerário e período:** Apuí/AM - Manaus/AM - Apuí/AM, em 24/03/2026 a 31/03/2026. **Objetivo:** Participar do 21º Encontro dos Gerentes, que visa proporcionar momentos de aprendizagem, orientações administrativas e pedagógicas e novas práticas de gestão na Educação Profissional e Tecnológica. **Proc. Nº0529/2026.** **5) Nome: Ismael Costa de Moraes. Atalaia do Norte/AM - Benjamin Constant/AM - Manaus/AM - Benjamin Constant/AM - Atalaia do Norte/AM, em 23/03/2026 a 29/03/2026. Objetivo:** Participar do 21º Encontro dos Gerentes, que visa proporcionar momentos de aprendizagem, orientações administrativas e pedagógicas e novas práticas de gestão na Educação Profissional e Tecnológica. **Proc. Nº0536/2026.** **6) Nome: Daniele Franca Passos Galvao. Itinerário e período:** Autazes/AM - Careiro da Várzea/AM - Manaus/AM - Careiro da Várzea/AM - Autazes/AM, em 24/03/2026 a 28/03/2026. **Objetivo:** Participar do 21º Encontro dos Gerentes, que visa proporcionar momentos de aprendizagem, orientações administrativas e pedagógicas e novas práticas de gestão na Educação Profissional e Tecnológica. **Proc. Nº0467/2026.** **7) Nome: Alberto Nelio Fidelis D' Avila. Itinerário e período:** Barcelos/AM - Manaus/AM - Barcelos/AM, em 19/03/2026 a 31/03/2026. **Objetivo:** Participar do 21º Encontro dos Gerentes, que visa proporcionar momentos de aprendizagem, orientações administrativas e pedagógicas e novas práticas de gestão na Educação Profissional e Tecnológica. **Proc. Nº0500/2026.** **8) Nome: Cleissiane Costa Cardoso. Itinerário e período:** Barreirinha/AM - Manaus/AM - Barreirinha/AM, em 23/03/2026 a 28/03/2026. **Objetivo:** Participar do 21º Encontro dos Gerentes, que visa proporcionar momentos de aprendizagem, orientações administrativas e pedagógicas e novas práticas de gestão na Educação Profissional e Tecnológica. **Proc. Nº0502/2026.** **9) Nome: Kedla Simone dos Santos Nascimento. Itinerário e período:** Benjamin Constant/AM - Manaus/AM - Benjamin Constant/AM, em 23/03/2026 a 29/03/2026. **Objetivo:** Participar do 21º Encontro dos Gerentes, que visa proporcionar momentos de aprendizagem, orientações administrativas e pedagógicas e novas práticas de gestão na Educação Profissional e Tecnológica. **Proc. Nº0461/2026.** **10) Nome: Tajyme Pinheiro da Silva. Itinerário e período:** Beruri/AM - Manaus/AM - Beruri/AM, em 23/03/2026 a 28/03/2026. **Objetivo:** Participar do 21º Encontro dos Gerentes, que visa proporcionar momentos de aprendizagem, orientações administrativas e pedagógicas e novas práticas de gestão na Educação Profissional e Tecnológica. **Proc. Nº0511/2026.** **11) Nome: Elizangela Rolim Fonseca. Itinerário e período:** Boa Vista dos Ramos/AM - Manaus/AM - Boa Vista dos Ramos/AM, em 23/03/2026 a 29/03/2026. **Objetivo:** Participar do 21º Encontro dos Gerentes, que visa proporcionar momentos de aprendizagem, orientações administrativas e pedagógicas e novas práticas de gestão na Educação Profissional e Tecnológica. **Proc. Nº0492/2026.** **12) Nome: Decio Cury Grohs. Itinerário e período:** Boca do Acre/AM - Rio Branco/AC - Manaus/AM - Rio Branco/AM - Boca do Acre/AM, em 23/03/2026 a 29/03/2026. **Objetivo:** Participar do 21º Encontro dos Gerentes, que visa proporcionar momentos de aprendizagem, orientações administrativas e pedagógicas e novas práticas de gestão na Educação Profissional e Tecnológica. **Proc. Nº0530/2026.**

Manaus, 03 de março de 2026.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 262172

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR, CONFORME DECRETO Nº 38.479 DE 13/12/2017. O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas. **RESOLVE CONSIDERAR AUTORIZADO** os deslocamentos a seguir: **1) Nome: Mariza Graca Guedes. Itinerário e período:** Borba/AM - Manaus/AM - Borba/AM, em 24/03/2026 a 29/03/2026. **Objetivo:** Participar do 21º Encontro dos Gerentes que visa proporcionar momentos de aprendizagem, orientações administrativas e pedagógicas e novas práticas de gestão na Educação

Profissional e Tecnológica. **Proc. Nº0444/2026. 2) Nome: Suzy Pereira da Silva. Itinerário e período:** Caapiranga/AM - Manacapuru/AM - Manaus/AM - Manacapuru/AM - Manaus/AM, 24/03/2026 a 28/03/2026. **Objetivo:** Participar do 21º Encontro dos Gerentes que visa proporcionar momentos de aprendizagem, orientações administrativas e pedagógicas e novas práticas de gestão na Educação Profissional e Tecnológica. **Proc. Nº0450/2026. 3) Nome: Luanna Patricia Brandao Mamede. Itinerário e período:** Canutama/AM - Manaus/AM - Canutama/AM, em 22/03/2026 a 08/04/2026. **Objetivo:** Participar do 21º Encontro dos Gerentes que visa proporcionar momentos de aprendizagem, orientações administrativas e pedagógicas e novas práticas de gestão na Educação Profissional e Tecnológica. **Proc. Nº0491/2026. 4) Nome: Joao Dantas de Brito Neto. Itinerário e período:** Carauari/AM - Manaus/AM - Carauari/AM, em 24/03/2026 a 30/03/2026. **Objetivo:** Participar do 21º Encontro dos Gerentes que visa proporcionar momentos de aprendizagem, orientações administrativas e pedagógicas e novas práticas de gestão na Educação Profissional e Tecnológica. **Proc. Nº0524/2026. 5) Nome: Suellen Moreira Oliveira. Itinerário e período:** Careiro Castanho/AM - Manaus/AM - Careiro Castanho/AM, em 24/03/2026 a 28/03/2026. **Objetivo:** Participar do 21º Encontro dos Gerentes que visa proporcionar momentos de aprendizagem, orientações administrativas e pedagógicas e novas práticas de gestão na Educação Profissional e Tecnológica. **Proc. Nº0468/2026. 6) Nome: Maria da Conceicao Ferreira de Souza. Itinerário e período:** Codajas/AM - Manaus/AM - Codajas/AM, em 24/03/2026 a 28/03/2026. **Objetivo:** Participar do 21º Encontro dos Gerentes que visa proporcionar momentos de aprendizagem, orientações administrativas e pedagógicas e novas práticas de gestão na Educação Profissional e Tecnológica. **Proc. Nº0487/2026. 7) Nome: Jose Portela Franco. Itinerário e período:** Eirunepé/AM - Manaus/AM - Eirunepé/AM, em 21/03/2026 a 01/04/2026. **Objetivo:** Participar do 21º Encontro dos Gerentes que visa proporcionar momentos de aprendizagem, orientações administrativas e pedagógicas e novas práticas de gestão na Educação Profissional e Tecnológica. **Proc. Nº0445/2026. 8) Nome: Luiz de Moura Ferreira. Itinerário e período:** Eirunepé/AM - Envira/AM - Manaus/AM - Eirunepé/AM - Envira/AM, em 23/03/2026 a 31/03/2026. **Objetivo:** Participar do 21º Encontro dos Gerentes que visa proporcionar momentos de aprendizagem, orientações administrativas e pedagógicas e novas práticas de gestão na Educação Profissional e Tecnológica. **Proc. Nº0476/2026. 9) Nome: Aurilange Cordeiro Medeiros. Itinerário e período:** Fonte Boa/AM - Manaus/AM - Fonte Boa/AM, em 23/03/2026 a 29/03/2026. **Objetivo:** Participar do 21º Encontro dos Gerentes que visa proporcionar momentos de aprendizagem, orientações administrativas e pedagógicas e novas práticas de gestão na Educação Profissional e Tecnológica. **Proc. Nº0451/2026. 10) Nome: Jarlene Lima da Costa. Itinerário e período:** Guajará/AM - Cruzeiro do Sul/AC - Manaus/AM - Cruzeiro do Sul/AC - Guajará/AM, em 22/03/2026 a 30/03/2026. **Objetivo:** Participar do 21º Encontro dos Gerentes que visa proporcionar momentos de aprendizagem, orientações administrativas e pedagógicas e novas práticas de gestão na Educação Profissional e Tecnológica. **Proc. Nº0479/2026. 11) Nome: Luis Vanderley Nascimento Silva. Itinerário e período:** Humaitá/AM - Manaus/AM - Humaitá/AM, em 21/03/2026 a 29/03/2026. **Objetivo:** Participar do 21º Encontro dos Gerentes que visa proporcionar momentos de aprendizagem, orientações administrativas e pedagógicas e novas práticas de gestão na Educação Profissional e Tecnológica. **Proc. Nº0501/2026. 12) Nome: Suany de Araujo Saraiva. Itinerário e período:** Ipixuna/AM - Cruzeiro do Sul/AC - Manaus/AM - Cruzeiro do Sul/AC - Ipixuna/AM, em 20/03/2026 a 31/03/2026. **Objetivo:** Participar do 21º Encontro dos Gerentes que visa proporcionar momentos de aprendizagem, orientações administrativas e pedagógicas e novas práticas de gestão na Educação Profissional e Tecnológica. **Proc. Nº0507/2026.**

Manaus, 03 de março de 2026.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas
Protocolo 262175

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR, CONFORME DECRETO Nº 38.479 DE 13/12/2017. O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas. **RESOLVE CONSIDERAR AUTORIZADO** os deslocamentos a seguir: **1) Nome: Elilson Augusto Rubem da Silva. Itinerário e período:** Amaturá/AM - Manaus/AM - Amaturá/AM, em 23/03/2026 a 29/03/2026. **Objetivo:** Participar do 21º Encontro dos Gerentes que visa proporcionar momentos de aprendizagem, orientações administrativas e pedagógicas e novas práticas de gestão na Educação Profissional e Tecnológica. **Proc. Nº0454/2026. 2) Nome: Cimara da Silva Barbosa. Itinerário e período:** Maués/AM - Manaus/AM - Maués/AM, em 22/03/2026 a 31/03/2026. **Objetivo:** Participar do 21º Encontro dos

Gerentes que visa proporcionar momentos de aprendizagem, orientações administrativas e pedagógicas e novas práticas de gestão na Educação Profissional e Tecnológica. **Proc. Nº0457/2026. 3) Nome: Jefesson da Costa Bruce. Itinerário e período:** Nhamundá/AM - Manaus/AM - Nhamundá/AM, em 22/03/2026 a 31/03/2026. **Objetivo:** Participar do 21º Encontro dos Gerentes que visa proporcionar momentos de aprendizagem, orientações administrativas e pedagógicas e novas práticas de gestão na Educação Profissional e Tecnológica. **Proc. Nº0509/2026. 4) Nome: Elizangela Neves Pinto. Itinerário e período:** Nova Olinda do Norte/AM - Manaus/AM - Nova Olinda do Norte/AM, em 24/03/2026 a 30/03/2026. **Objetivo:** Participar do 21º Encontro dos Gerentes que visa proporcionar momentos de aprendizagem, orientações administrativas e pedagógicas e novas práticas de gestão na Educação Profissional e Tecnológica. **Proc. Nº0553/2026. 5) Nome: Alberto Horta de Araujo. Novo Airão/AM - Manaus/AM - Novo Airão/AM/AM, em 24/03/2026 a 30/03/2026. Objetivo:** Participar do 21º Encontro dos Gerentes que visa proporcionar momentos de aprendizagem, orientações administrativas e pedagógicas e novas práticas de gestão na Educação Profissional e Tecnológica. **Proc. Nº0466/2026. 6) Nome: Cassio Coutinho de Souza. Itinerário e período:** Novo Aripuanã/AM - Manaus/AM - Novo Aripuanã/AM, em 24/03/2026 a 29/03/2026. **Objetivo:** Participar do 21º Encontro dos Gerentes que visa proporcionar momentos de aprendizagem, orientações administrativas e pedagógicas e novas práticas de gestão na Educação Profissional e Tecnológica. **Proc. Nº0477/2026. 7) Nome: Elizabeth Cardoso Batista Neta. Itinerário e período:** Parintins/AM - Manaus/AM - Parintins/AM, em 24/03/2026 a 28/03/2026. **Objetivo:** Participar do 21º Encontro dos Gerentes que visa proporcionar momentos de aprendizagem, orientações administrativas e pedagógicas e novas práticas de gestão na Educação Profissional e Tecnológica. **Proc. Nº0484/2026. 8) Nome: Antonio Brigido da Silva. Itinerário e período:** Pauini/AM - Boca do Acre/AM - Rio Branco/AC - Manaus/AM - Rio Branco/AC - Boca do Acre/AM - Pauini/AM, em 20/03/2026 a 31/03/2026. **Objetivo:** Participar do 21º Encontro dos Gerentes que visa proporcionar momentos de aprendizagem, orientações administrativas e pedagógicas e novas práticas de gestão na Educação Profissional e Tecnológica. **Proc. Nº0506/2026. 9) Nome: Priscila Roberta Vieira de Freitas. Itinerário e período:** Presidente Figueiredo/AM - Manaus/AM - Presidente Figueiredo/AM, em 24/03/2026 a 28/03/2026. **Objetivo:** Participar do 21º Encontro dos Gerentes que visa proporcionar momentos de aprendizagem, orientações administrativas e pedagógicas e novas práticas de gestão na Educação Profissional e Tecnológica. **Proc. Nº0541/2026. 10) Nome: Francisca Cristiane Marciel Ferreira. Itinerário e período:** Rio Preto da Eva/AM - Manaus/AM - Rio Preto da Eva/AM, em 24/03/2026 a 28/03/2026. **Objetivo:** Participar do 21º Encontro dos Gerentes que visa proporcionar momentos de aprendizagem, orientações administrativas e pedagógicas e novas práticas de gestão na Educação Profissional e Tecnológica. **Proc. Nº0459/2026. 11) Nome: Anunciata Martins Lima. Itinerário e período:** Santa Isabel do Rio Negro /AM - Manaus/AM - Santa Isabel do Rio Negro/AM, em 19/03/2026 a 01/04/2026. **Objetivo:** Participar do 21º Encontro dos Gerentes que visa proporcionar momentos de aprendizagem, orientações administrativas e pedagógicas e novas práticas de gestão na Educação Profissional e Tecnológica. **Proc. Nº0499/2026. 12) Nome: Avaia Nunes Magalhaes. Itinerário e período:** Santo Antônio do Içá/AM - Manaus/AM - Santo Antônio do Içá /AM, em 23/03/2026 a 29/03/2026. **Objetivo:** Participar do 21º Encontro dos Gerentes que visa proporcionar momentos de aprendizagem, orientações administrativas e pedagógicas e novas práticas de gestão na Educação Profissional e Tecnológica. **Proc. Nº0480/2026.**

Manaus, 03 de março de 2026.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas
Protocolo 262178

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR DE OUTRO ORGÃO, CONFORME DECRETO Nº 38.479 DE 13/12/2017. O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas. **RESOLVE CONSIDERAR AUTORIZADO** os deslocamentos a seguir: **1) Nome: José Wilkens dos Santos Lima. Itinerário e período:** Japurá/AM - Manaus/AM - Japurá/AM, em 22/03/2026 a 01/04/2026. **Objetivo:** Participar do 21º Encontro dos Gerentes que visa proporcionar momentos de aprendizagem, orientações administrativas e pedagógicas e novas práticas de gestão na Educação Profissional e Tecnológica. **Proc. Nº0522/2026.**

Manaus, 03 de março de 2026.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas
Protocolo 262179

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR, CONFORME DECRETO Nº 38.479 DE 13/12/2017. O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas. **RESOLVE CONSIDERAR AUTORIZADO** os deslocamentos a seguir: **1) Nome: Sabrina de Oliveira Matos Diniz. Itinerário e período:** Iranduba/ - Manaus/AM - Iranduba/AM, em 24/03/2026 a 28/03/2026. **Objetivo:** Participar do 21º Encontro dos Gerentes que visa proporcionar momentos de aprendizagem, orientações administrativas e pedagógicas e novas práticas de gestão na Educação Profissional e Tecnológica. **Proc. Nº0489/2026.** **2) Nome: Raimundo Fredson Maciel Hermida. Itinerário e período:** Itacoatiara/ - Manaus/AM - Itacoatiara/AM, em 24/03/2026 a 28/03/2026. **Objetivo:** Participar do 21º Encontro dos Gerentes que visa proporcionar momentos de aprendizagem, orientações administrativas e pedagógicas e novas práticas de gestão na Educação Profissional e Tecnológica. **Proc. Nº0446/2026.** **3) Nome: Francisco Edilelso Freitas da Cruz. Itinerário e período:** Itamarati/ - Manaus/AM - Itamarati/AM, em 21/03/2026 a 01/04/2026. **Objetivo:** Participar do 21º Encontro dos Gerentes que visa proporcionar momentos de aprendizagem, orientações administrativas e pedagógicas e novas práticas de gestão na Educação Profissional e Tecnológica. **Proc. Nº0482/2026.** **4) Nome: Julia Maria Fernandes Monteiro. Itinerário e período:** Itapiranga/ - Manaus/AM - Itapiranga/AM, em 24/03/2026 a 28/03/2026. **Objetivo:** Participar do 21º Encontro dos Gerentes que visa proporcionar momentos de aprendizagem, orientações administrativas e pedagógicas e novas práticas de gestão na Educação Profissional e Tecnológica. **Proc. Nº503/2026.** **5) Nome: Maryjane de Souza Farias. Itinerário e período:** Careiro da Várzea/AM - Manaus/AM - Careiro da Várzea/AM, em 24/03/2026 a 28/03/2026. **Objetivo:** Participar do 21º Encontro dos Gerentes que visa proporcionar momentos de aprendizagem, orientações administrativas e pedagógicas e novas práticas de gestão na Educação Profissional e Tecnológica. **Proc. Nº0460/2026.** **6) Nome: Gilmara Cabral dos Santos. Itinerário e período:** Itinerário e período: Jurua/AM - Manaus/AM - Jurua/AM, em 19/03/2026 a 01/04/2026. **Objetivo:** Participar do 21º Encontro dos Gerentes que visa proporcionar momentos de aprendizagem, orientações administrativas e pedagógicas e novas práticas de gestão na Educação Profissional e Tecnológica. **Proc. Nº0486/2026.** **7) Nome: Joao Paulo de Castro Lima. Itinerário e período:** Jutai/ - Manaus/AM - Jutai/AM, em 23/03/2026 a 29/03/2026. **Objetivo:** Participar do 21º Encontro dos Gerentes que visa proporcionar momentos de aprendizagem, orientações administrativas e pedagógicas e novas práticas de gestão na Educação Profissional e Tecnológica. **Proc. Nº0463/2026.** **8) Nome: Rosicleudo Teixeira dos Santos. Itinerário e período:** Labrea/ - Manaus/AM - Labrea/AM, em 21/03/2026 a 29/03/2026. **Objetivo:** Participar do 21º Encontro dos Gerentes que visa proporcionar momentos de aprendizagem, orientações administrativas e pedagógicas e novas práticas de gestão na Educação Profissional e Tecnológica. **Proc. Nº0475/2026.** **9) Nome: John Kenner Sena de Oliveira. Itinerário e período:** Manacapuru/ - Manaus/AM - Manacapuru/AM, em 24/03/2026 a 28/03/2026. **Objetivo:** Participar do 21º Encontro dos Gerentes que visa proporcionar momentos de aprendizagem, orientações administrativas e pedagógicas e novas práticas de gestão na Educação Profissional e Tecnológica. **Proc. Nº0493/2026.** **10) Nome: Mario Fernando Silva de Oliveira. Itinerário e período:** Manaquiri/ - Manaus/AM - Manaquiri/AM, em 24/03/2026 a 28/03/2026. **Objetivo:** Participar do 21º Encontro dos Gerentes que visa proporcionar momentos de aprendizagem, orientações administrativas e pedagógicas e novas práticas de gestão na Educação Profissional e Tecnológica. **Proc. Nº0490/2026.** **11) Nome: Suziane Cezario Carvalho. Itinerário e período:** Coari/ - Manaus/AM - Coari/AM, em 24/03/2026 a 28/03/2026. **Objetivo:** Participar do 21º Encontro dos Gerentes que visa proporcionar momentos de aprendizagem, orientações administrativas e pedagógicas e novas práticas de gestão na Educação Profissional e Tecnológica. **Proc. Nº0531/2026.** **12) Nome: Rellington Cavalcante Mesquita. Itinerário e período:** Maraa/ - Manaus/AM - Maraa/AM, em 22/03/2026 a 01/04/2026. **Objetivo:** Participar do 21º Encontro dos Gerentes que visa proporcionar momentos de aprendizagem, orientações administrativas e pedagógicas e novas práticas de gestão na Educação Profissional e Tecnológica. **Proc. Nº505/2026.**

Manaus, 03 de março de 2026.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 262180

PORTARIA N.º 0015/2026-GDP/CETAM

O ORDENADOR DE DESPESAS DO CETAM, no uso de suas atribuições legais, nos autos do **Processo Administrativo n.º 01.01.028201.000343/2026-27** - CETAM, e **CONSIDERANDO** que o art. 75, II, da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, preceitua ser dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual n.º 47.133, de 10 de março de 2023;

CONSIDERANDO o baixo valor da contratação;

CONSIDERANDO a justificativa da escolha da contratada;

CONSIDERANDO que o preço constante da proposta apresentada pela empresa está compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, a contratação da empresa Rtraja Comércio de Materiais Elétricos LTDA, CNPJ 57.559.805/0001-97 - para o **lote 01** - com valor total de R\$ 64.250,20 (sessenta e quatro mil duzentos e cinquenta reais e vinte centavos), na **RDL 003/26 - Aquisição de Equipamentos - Cetam**;

II - ADJUDICAR o objeto da dispensa em questão pelo valor global de R\$ 64.250,20 (sessenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais e vinte centavos). Manaus, 03 de março de 2026.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 262158

Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 002/2026-UGPE. PARTES: UGPE e o CONSÓRCIO PIN SOCIAL. DATA DA ASSINATURA: 27/02/2026. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução do trabalho técnico social - TTS do Programa de Saneamento Integrado de Parintins - PROSAI PARINTINS. VIGÊNCIA: 62 (sessenta e dois) meses. LICITAÇÃO: SDP - SBQC Nº 006/2024-SUBCEL-CSC. VALOR: R\$ 21.916.772,68. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 43102, PT: 17.512.3300.1547.0007, ND: 44905116, Fontes: 1.75.4.2752.7132.0000, conforme Notas de Empenho nº 2026NE0000154 e 2026NE0000155, emitidas em 26/02/2026, ambas no valor de R\$ 446.575,12 (quatrocentos e quarenta e seis mil, quinhentos e setenta e cinco reais e doze centavos), em favor das consorciadas ORV ENGENHARIA LTDA e QUANTA CONSULTORIA LTDA, respectivamente. FUNDAMENTO: Processo Administrativo SIGED 01.01.043102.001797/2024-65-UGPE e Parecer Jurídico nº 250/2025-SSJURI/UGPE CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.

Manaus, 27 de fevereiro de 2026.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO

Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 262070

EXTRATO

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2023-UGPE. PARTES: UGPE e a PRODAM DATA DA ASSINATURA: 27/02/2026. OBJETO: Prorrogação (renovação) do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, no valor total de R\$ 72.897,60, conforme justificativa técnica da Fiscalização, SUPTN 043/2026, Termo de Referência n.º 003/2026-ASSCOMP/SSPLAN/UGPE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR: R\$ 72.897,60. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 43102, PT: 15.122.0001.2643.0001, ND: 33904001 e 33904004, Fonte: 1.501.1700.0000.0000, tendo sido emitidas em 27/02/2026, as Notas de Empenho 2026NE0000156 e 2026NE0000157, nos valores de R\$ 5.297,56 (cinco mil, duzentos e noventa e sete reais e cinquenta e seis centavos) e R\$ 6.852,04 (seis mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e quatro centavos), respectivamente. As demais despesas ocorrerão à conta da dotação que for consignada em momento oportuno. FUNDAMENTO: Processo Administrativo SIGED 01.01.043102.005059/2025-78-UGPE e Parecer Jurídico nº 035/2026-SSJURI/UGPE. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.

Manaus, 27 de fevereiro de 2026.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO

Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 262074

EXTRATO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 003/2024-UGPE. DATA DA ASSINATURA: 27/02/2026. PARTES: O Estado do Amazonas por intermédio da UGPE e o Município de Coari/AM. OBJETO: O presente aditamento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Convênio

nº 003/2024-UGPE por mais 12 (doze) meses, a contar de 27/02/2026 a 27/02/2027, conforme justificativa técnica da Comissão de Fiscalização, e atualização do Plano de Trabalho que passa a fazer parte integrante deste instrumento. VIGÊNCIA: 27/02/2026 a 27/02/2027. FUNDAMENTO: Processo Administrativo SIGED nº 01.01.043102.000550/2026-82-UGPE e Parecer Jurídico nº 038/2026 - SSJURI/UGPE. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.

Manaus, 27 de fevereiro de 2026.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO

Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE
Protocolo 262146

Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM

EXTRATO Nº 014/2026 - HEMOAM

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato p/ Prestação de Serviços de Limpeza e Conservação de Áreas Verdes nº 44/2025 - HEMOAM; **ASSIN.:** 26/2/2026. **PARTES:** HEMOAM e ADITA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA; **OBJETO:** Restabelecimento ao Valor Original Contratual de 76,89501773049645%, ref. aos Serviços de Limpeza e Conservação de Áreas Verdes c/ Manutenção e Conservação de Jardins, c/ disponibilização de mão de obra qualificada, materiais e equipamentos necessários p/ execução do serviço; **VALOR GLOBAL:** R\$ 303.581,53 (Trezentos e três mil, quinhentos e oitenta e um reais, cinquenta e três centavos); **DOT. ORÇAM.:** Un. Orçam.: 17701; Prog. Trab.: 10.122.0001.2001.0001; Nat. Desp.: 339039.78; Fonte: 1.600.2310.0000.0000, em 26/2/2026 a NE Nº 154/2026 no valor de R\$ 100,00 (Cem reais), ficando o restante a empenhar no exercício vigente; **PE Nº 210/2025-CSC (ARP Nº 204/2025-1), c/ base no Art. 29 e 84, § Único, Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Estadual nº 47.133/2023,** homologado no DOE de 24/6/2025, Poder Executivo - Seção II, pag. 64. **PROC. ADM.:** 517/2026-32 - SIGED.

Manaus, 2/3/2026.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 262076

EXTRATO Nº 015/2026 - HEMOAM

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato p/ Prestação de Serviços em Supervisão Técnica de Proteção Radiológica e Física Médica nº 33/2024 -HEMOAM; **ASSINAT.:** 26/2/2026. **PARTES:** HEMOAM e SEGRA SEGURANÇA RADIOLÓGICA LTDA; **OBJETO:** Restabelecimento ao Valor Original Contratual de 56,72087912087912%, ref. aos Serviços em Supervisão Técnica de Proteção Radiológica, Física Médica e Radiodiagnóstico, realizado nos Equipamentos pertencente à Fundação, em atendimento às necessidades desta Fundação e o HEMOAM Hospital; **VALOR GLOBAL:** R\$ 150.546,70 (Cento e cinquenta mil, quinhentos e quarenta e seis reais, setenta centavos); **DOT. ORÇ.:** Un. Orçam.: 17701; Prog. Trab.: 10.122.0001.2001.0001; Nat. Desp.: 339039.05; Fonte: 1.600.2310.0000.0000, em 26/2/2026, a NE Nº 155/2026, no valor de R\$ 100,00 (Cem reais), ficando o restante a empenhar no exercício vigente; **PE Nº 107/2022-CSC, c/ base no Art. 2, § 1º, Lei nº 10.520/2002,** homologado no DOE de 29/3/2022, Poder Executivo - Seção II, págs. 58 e 59. **PROC. ADM.:** 516/2026-98 - SIGED.

Manaus, 2/3/2026.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 262078

EXTRATO Nº 016/2026 - HEMOAM

ESPÉCIE: Termo de Contrato p/ Prestação de Serviços de Manutenção em Estação de Tratamento de Efluentes nº 4/2026 - HEMOAM; **ASSINAT.:** 1/3/2026. **PARTES:** HEMOAM e CASA NOVA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA; **OBJETO:** Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Estação de Tratamento de Efluentes - ETE, com fornecimento de material, para atender as necessidades do HEMOAM, compreendendo Hemocentro Coordenador e Complexo Hospitalar (HEMOAM Hospital), com

a disponibilização de mão de obra qualificada, materiais, equipamentos e ferramentas necessários para execução deste serviço; **PE Nº 162/2025-CSC, c/ base no Art. 29, Lei Federal nº 14.133/2021,** homologado no DOE de 5/5/2025, Poder Executivo - Seção II, págs. 29 e 30; **VALOR GLOBAL:** R\$ 136.416,00 (Cento e trinta e seis mil, quatrocentos e dezesseis reais); **VIGÊNCIA:** 1/3/2026 a 28/2/2027; **DOT. ORÇ.:** Un. Orçam.: 17701; Prog. Trab.: 10.122.0001.2001.0001; Nat. Desp.: 339039.16; Fonte: 1.600.2310.0000.0000, em 19/2/2026, a NE Nº 110/2026 no valor de R\$ 10,00 (Dez reais), ficando o restante a empenhar no exercício vigente e vindouro. **PROC. ADM.:** 174/2025-25 - SIGED.

Manaus, 2/3/2026.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 262080

EXTRATO Nº 017/2026 - HEMOAM

ESPÉCIE: Termo de Contrato p/ Prestação de Serviços Fisioterapêuticos para UTI Nº 5/2026 - HEMOAM; **ASSINAT.:** 1/3/2026. **PARTES:** HEMOAM e PULMOCOR FISIOTERAPIA ESPECIALIZADA LTDA; **OBJETO:** Serviços Fisioterapêuticos para Unidade de Terapia Intensiva (UTI), em regime de Platão Ininterrupto (ANEXO I), p/ atender pacientes internados na UTI do HEMOAM HOSPITAL; **PE Nº 321/2022-CSC, c/ base no Art. 2, § 1º, da Lei nº 10.52/2002,** homologada no DOE de 12/7/2022, Poder Executivo - Seção II, pag. 34; **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.000.100,00 (Um milhão e cem reais); **VIGÊNCIA:** 1/3/2026 a 28/2/2027; **DOT. ORÇAM.:** Un. Orç.: 17701; Prog. Trab.: 10.302.3305.2250.0011; Nat. Desp.: 339034.02; Fonte: 1.500.1210.0000.0000, em 23/2/2026, a NE Nº 118/2026 no valor de R\$ 84.940,00 (Oitenta e quatro mil, novecentos e quarenta reais), ficando o restante a empenhar no exercício vigente e vindouro. **PROC. ADM.:** 354/2022-64 - SIGED.

Manaus, 2/3/2026.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 262082

EXTRATO Nº 017/2026 - HEMOAM

ESPÉCIE: Termo de Contrato p/ Prestação de Serviços Fisioterapêuticos para UTI Nº 5/2026 - HEMOAM; **ASSINAT.:** 1/3/2026. **PARTES:** HEMOAM e PULMOCOR FISIOTERAPIA ESPECIALIZADA LTDA; **OBJETO:** Serviços Fisioterapêuticos para Unidade de Terapia Intensiva (UTI), em regime de Platão Ininterrupto (ANEXO I), p/ atender pacientes internados na UTI do HEMOAM HOSPITAL; **PE Nº 321/2022-CSC, c/ base no Art. 2, § 1º, da Lei nº 10.52/2002,** homologada no DOE de 12/7/2022, Poder Executivo - Seção II, pag. 34; **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.000.100,00 (Um milhão e cem reais); **VIGÊNCIA:** 1/3/2026 a 28/2/2027; **DOT. ORÇAM.:** Un. Orç.: 17701; Prog. Trab.: 10.302.3305.2250.0011; Nat. Desp.: 339034.02; Fonte: 1.500.1210.0000.0000, em 23/2/2026, a NE Nº 118/2026 no valor de R\$ 84.940,00 (Oitenta e quatro mil, novecentos e quarenta reais), ficando o restante a empenhar no exercício vigente e vindouro. **PROC. ADM.:** 354/2022-64 - SIGED.

Manaus, 2/3/2026.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 262096

EXTRATO Nº 018/2026 - HEMOAM

ESPÉCIE: Termo de Contrato p/ Prestação de Serviços Médicos Hospitalares para Exames de Imagem nº 6/2026 - HEMOAM; **ASSINAT.:** 1/3/2026. **PARTES:** HEMOAM e NORTE IMAGEM LTDA-EPP; **OBJETO:** Serviços Médicos Hospitalares na realização de exames de imagem, de baixa, média e alta complexidade, como Radiologia, Arco-Cirúrgico, Tomografia Computadorizada, Ecodoppler Transcraniano, Ultrassonografia Convencional e Ultrassonografia com Doppler (ANEXO I), p/ os pacientes em atendimento no HEMOAM Hospital; **PE Nº 361/2025-CSC (ARP Nº 339/2025-1), c/ base no Art. 29 c/c Art. 84, § único, Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 47.133/2023,** homologado no DOE de 15/10/2025, Poder Executivo - Seção II, pag. 22; **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.096.000,00 (Seis milhões, noventa e seis mil reais); **VIGÊNCIA:**

1/3/2026 a 28/2/2027; **DOT. ORÇAM.:** Un. Orçam.: **17701**; Prog. Trab.: **10.302.3305.2250.0011**; Fonte: **1.500.1210.0000.0000**; Nat. Desp.: **339039.50**, em **23/2/2026**, a **NE Nº 117/2026** no valor de **R\$ 508.000,00** (Quinhentos e oito mil reais), ficando o restante a empenhar no exercício vigente e vindouro. **PROC. ADM.:** 407/2026-70-SIGED.

Manaus, 2/3/2026.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 262098

EXTRATO Nº 019/2026 - HEMOAM

ESPÉCIE: Termo de Contrato p/ Prestação de Serviços Médicos em UTI Clínico e Pediátrico nº 7/2026 - HEMOAM; **ASSINAT.:** 1/3/2026. **PARTES:** **HEMOAM e INSTITUTO DE TERAPIA INTENSIVA DO ESTADO DO AMAZONAS LTDA**; **OBJETO:** Serviços Médicos Especializados em Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Clínico e Pediátrico, em regime de plantão ininterrupto de 6 e 12 horas, nos turnos Diurno e Noturno (ANEXO I), p/ atender as necessidades do HEMOAM Hospital; **PE Nº 153/2025-CSC (ARP Nº 177/2025-1)**, c/ base no Art. 29 c/c Art. 84, § Único da Lei nº 14.133/2021 c/c **Decreto Estadual nº 47.133/2023**, homologado no DOE de 28/5/2025, Poder Executivo - Seção II, pág. 21; **VALOR GLOBAL: R\$ 4.885.740,00** (Quatro milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, setecentos e quarenta reais); **VIGÊNCIA:** 1/3/2026 a 28/2/2027; **DOT. ORÇ.:** Un. Orç.: **17701**; Prog. Trab.: **10.302.3305.2250.0011**; Nat. Desp.: **339034.01**; Fonte: **1.500.1210.0000.0000**, em **23/2/2026**, a **NE Nº 116/2026** no valor de **R\$ 414.678,00** (Quatrocentos e quatorze mil, seiscentos e setenta e oito reais), ficando o restante a empenhar no exercício vigente e vindouro. **PROC. ADM.:** 401/2026-01 - SIGED.

Manaus, 2/3/2026.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 262117

EXTRATO Nº 020/2026 - HEMOAM

ESPÉCIE: Termo de Contrato p/ Prestação de Serviços Médicos em Pediatria Hospitalar nº 8/2026 - HEMOAM; **ASSINAT.:** 1/3/2026. **PARTES:** **HEMOAM e SOCIEDADE DOS PEDIATRAS DO ESTADO DO AMAZONAS LTDA**; **OBJETO:** Serviços Médicos em Pediatria Hospitalar, em forma de Plantão de 12 horas nos Turnos Diurno e Noturno (ANEXO I), para atender as necessidades do HEMOAM Hospital; **PE Nº 136/2025-CSC (ARP Nº 191/2025-1)**, c/ base no Art. 29 c/c Art. 84, § Único da Lei nº 14.133/2021 c/c **Decreto Estadual nº 47.133/2023**, homologado no DOE de 11/06/2025, Poder Executivo - Seção II, pág. 17; **VALOR GLOBAL: R\$ 6.285.300,00** (Seis milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, trezentos reais); **VIGÊNCIA:** 1/3/2026 a 28/2/2027; **DOT. ORÇAM.:** Un. Orçam.: **17701**; Prog. Trab.: **10.302.3305.2250.0011**; Nat. Desp.: **339034.02**; Fonte: **1.500.1210.0000.0000**, em **23/2/2026**, a **NE Nº 138/2026** no valor de **R\$ 533.820,00** (Quinhentos e trinta e três mil, oitocentos e vinte reais), ficando o restante a empenhar no exercício vigente e vindouro. **PROC. ADM.:** 477/2026-29-SIGED. Manaus, 2/3/2026.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 262147

EXTRATO Nº 022/2026 - HEMOAM

ESPÉCIE: Termo de Contrato p/ Prestação de Serviços de Faturamento nº 10/2026 - HEMOAM; **ASSINAT.:** 1/3/2026. **PARTES:** **HEMOAM e CONTABILITÁ MULTISSERVIÇOS EM APOIO A GESTÃO LTDA**; **OBJETO:** Serviços Continuados de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional em Faturamento, p/ atender as necessidades do Complexo Hospitalar (HEMOAM Hospital); **PE p/ Registro de Preços nº 1/2025**, Procedimento Licitatório Nº 8/2025 (ARP Nº 4/2025 - CODANORTE), adesão pela **CAE Nº 2/2026-HEMOAM**, c/ base no Art. 29 c/c Artigo 84, § Único, Lei Federal nº 14.133/2021 e **Decreto Estadual nº 47.133/2023**, homologada no DOE de 19/2/2026, Poder Executivo - Seção II, pág. 29; **VALOR GLOBAL: R\$ 567.600,00** (Quinhentos e sessenta e sete mil, seiscentos reais); **VIGÊNCIA:** 1/3/2026 a 28/2/2027; **DOT. ORÇAM.:** Un. Orçam.: **17701**; Prog. Trab.: **10.122.0001.2001.0001**; Nat. Desp.: **339037.01**; Fonte: **1.500.1000.0000.0000**, em **25/2/2026** a **NE Nº 149/2026** no valor

de **R\$ 47.300,00** (Quarenta e sete mil e trezentos reais), ficando o restante a empenhar no exercício vigente e vindouro. **PROC. ADM.:** 510/2026-10 - SIGED.

Manaus, 2/3/2026.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 262152

Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP

PORTARIA Nº 023/2026-GRH/DAF/FVS-RCP.

A Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas “**Dra Rosemary Costa Pinto**”, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro 2019; **RESOLVE:** Incluir na Portaria nº 181/2024/GRH/DAF/FVS-RCP, que trata da escala de férias para o exercício de 2025, o servidor **Junior Mota da Silva**, matrícula 206423-5 A, mês de **Março**. **Cientifique-se, Cumpra-se, Publique-se.** Gabinete da Diretora-Presidente da FVS-RCP, em Manaus, 02 de março de 2026.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 262143

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV

PORTARIA Nº. 288/2026 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2025.4.04085EXE, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 40, §4º, II, da Constituição Federal, combinado com o artigo 1º, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar nº. 51/85, alterada pela Lei Complementar nº. 144/14, DEBORA CRISTINA PEREIRA MAFRA, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Classe Especial, Matrícula nº. 171.612-3D, do Quadro de Pessoal da Permanente da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, com proventos integrais, compostos do Vencimento Base do cargo no valor de R\$ 6.130,55 (seis mil, cento e trinta reais e cinquenta e cinco centavos) de acordo com artigo 3º, §1º, da Lei nº. 2.875/04, alterado pelo artigo 1º, anexo III, da Lei nº. 7.446 de 24 de abril de 2025; mais R\$ 9.305,46 (nove mil, trezentos e cinco reais e quarenta e seis centavos) de Gratificação de Curso, na proporção de 25%, de acordo com o artigo 201, inciso V, da Lei nº. 2.271/94, alterado pela Lei nº. 3.721/12; mais R\$ 31.091,28 (trinta e um mil, noventa e um reais e vinte e oito centavos), de Gratificação de Exercício Policial, de acordo com o artigo 3º, §2º, II, “a”, da Lei nº. 2.875/04, artigo 1º, anexo III, da Lei nº. 7.446 de 24 de abril de 2025; totalizando seus proventos no valor de R\$ 46.527,29 (quarenta e seis mil, quinhentos e vinte e sete reais e vinte e nove centavos), mensais, limitados ao teto remuneratório constitucional, conforme o art. 37, §12, da Constituição Federal de 1988, acrescentado pela Emenda Constitucional nº. 47/05, c/c o artigo 109, X, da Constituição Estadual de 1989, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 68/2009.

Manaus, 23 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 262058

PORTARIA Nº. 289/2026 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do

Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2023.4.10114EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, FRANCISCO SILVA DE SOUZA, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais 3ª Classe, com equivalência para fins remuneratórios no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe “A”, Referência 1, Matrícula nº. 120.063-1B, do Quadro de Pessoal Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 1.061,78 (mil, sessenta e um reais e setenta e oito centavos), de acordo com o artigo 6º, anexo II, da Lei nº. 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, inciso II, anexo II, da Lei nº. 7.812/25; mais R\$ 106,18 (cento e seis reais e dezoito centavos), de Gratificação de Risco de Vida, na proporção de 10% de acordo com o artigo 7º, inciso III, da Lei nº. 3.469/09; mais R\$ 1.153,10 (mil, cento e cinquenta e três reais e dez centavos), de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6º, Anexo II, da Lei nº. 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, inciso II, anexo II, da Lei nº. 7.812/25; totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.321,06 (dois mil, trezentos e vinte e um reais e seis centavos), mensais.

Manaus, 23 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 262060

PORTARIA Nº. 291/2026 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2024.4.06419EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, ARGEMIRO DE SOUSA MIRANDA, no cargo de Professor com equivalência remuneratória para o cargo de Professor PF20-LPL-IV, Referência “A”, Matrícula nº. 110.215-0F, do Quadro de Pessoal Suplementar da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento 20 Horas, no valor de R\$ 2.815,61 (dois mil, oitocentos e quinze reais e sessenta e um centavos), de acordo com o artigo 11, anexo II, da Lei nº. 3.951/13, alterado pelo artigo 1º, parágrafo único, anexo único, da Lei nº. 7.836/25; totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.815,61 (dois mil, oitocentos e quinze reais e sessenta e um centavos), mensais.

Manaus, 23 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 262064

PORTARIA Nº. 302/2026 - PROCESSO Nº. 2022.O.01147EXE E Nº. 2008.7.15222R2 - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-segurado inativo da PM/AM, LUIZ PEREIRA DE ARAÚJO FILHO, falecido em 17/04/1999, na graduação de 3º Sargento, matrícula nº. 055476-6A, cujos proventos totalizavam o valor de R\$ 9.034,93 (nove mil, trinta e quatro reais e noventa e três centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 9.034,93 (nove mil, trinta e quatro reais e noventa e três centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, seja pago a JESSICA CADETE DE ARAUJO, menor sob guarda inválida, benefício de pensão, no percentual de 100%, em cumprimento a determinação judicial prolatada nos autos do

Processo nº. 0761555-54.2021.8.04.0001 da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Manaus.

Manaus, 24 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 262066

PORTARIA Nº. 303/2026 - PROCESSO Nº. 2026.7.00164EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-segurado inativo da PM/AM, JOSE CARLOS DE SENA FERREIRA, falecido em 06/01/2026, na patente de 3º Sargento, Matrícula nº. 053.940-6B, cujos proventos totalizavam o valor de R\$ 9.290,34 (nove mil, nove mil, duzentos e noventa reais e trinta e quatro centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão R\$ 9.290,34 (nove mil, duzentos e noventa reais e trinta e quatro centavos), calculado com base no inciso II, do Art. 24-B, do Decreto Lei nº. 667 de 02 de julho de 1969, alterado pela Lei nº. 13.954 de 16 de dezembro de 2019, submetido ao teto Constitucional previsto no Inciso XI, do Art. 37, da Constituição Federal de 1988 e suas alterações, seja pago a TEREZINHA DE JESUS DE LIMA FERREIRA, benefício de pensão militar, na condição de cônjuge, a partir da data do óbito, no percentual de 100%, de acordo com os artigos 7º, inciso I, alínea a, e 28, da Lei nº. 3.765, de 04 de maio de 1960, alterada pela Lei nº. 13.954, de 16 de dezembro de 2019.

Manaus, 24 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 262069

PORTARIA Nº. 244/2026 - PROCESSO Nº. 2026.A.00660 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73 da Lei Complementar nº. 30 de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, no que tange a competência para praticar atos atribuídos por esta Lei; RESOLVE: AUTORIZAR o deslocamento da Diretora de Administração e Finanças, a sra. ROBERVANE MORAES DE MELLO COMPTON, matrícula nº. 215.959-7A, do Gerente da GERAf, o Sr. KLEBER DE OLIVEIRA PESSOA, matrícula nº. 254.088-5A, do Coordenador do COMIV, o Sr. ALAN CYNARA BATISTA DO NASCIMENTO, matrícula nº. 160.994-7C e do Sr. WELLINGTON GUIMARÃES BENTES, ANALISTA PREVIDENCIÁRIO, matrícula nº. 215.468-4A, à cidade de Florianópolis/SC, no período de 03 a 06/03/2026. AUTORIZAR o pagamento de diárias aos servidores em relação ao período do deslocamento. DETERMINAR que após o retorno à atividade junto à AMAZONPREV, apresente relatório. DETERMINAR que a GERAf e COGEP adotem as diligências necessárias ao deslocamento dos servidores.

Manaus, 10 de fevereiro.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ROBERVANE MORAES DE MELLO COMPTON

Diretora de Administração e Finanças da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

Protocolo 262111

PORTARIA Nº. 307/2026 - PROCESSO Nº. 2026.A.01921 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73 da Lei Complementar nº. 30 de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, no que tange a competência para praticar atos atribuídos por esta Lei; CONSIDERANDO que a Diretora de Administração e Finanças, a sra. ROBERVANE MORAES DE MELLO COMPTON, matrícula nº. 215.959-7A, o Gerente da GERAf, o Sr. KLEBER DE OLIVEIRA PESSOA, matrícula nº. 254.088-5A e o Coordenador do COMIV, o Sr. ALAN CYNARA BATISTA DO NASCIMENTO, matrícula nº. 160.994- 7C estarão ausentes por

motivo de viagem no período de 03 a 06/03/2026; RESOLVE: 1. DESIGNAR o Sr. ALAN CARDEC SOARES DA SILVA, Diretor de Previdência, matrícula nº. 141.583-2H, para responder cumulativamente sem prejuízo de suas funções, pela Diretoria Administrativa Financeira - DIRAF, por motivo de viagem da titular a Sra. ROBERVANE MORAES DE MELLO COMPTON. 2. DESIGNAR o Sr. MANOEL FERREIRA LIMA JUNIOR, Coordenador da Coordenaria Financeira - COFIN, matrícula nº. 141.142-0F, para responder cumulativamente sem prejuízo de suas funções pela Gerencia Financeira - GERAf, por motivo de viagem do titular o Sr. KLEBER DE OLIVEIRA PESSOA. 3. DESIGNAR o Sr. BRUNO DAMASCENO COSTA NOVO, Assessor I, matrícula nº. 216.821-9E, para responder sem prejuízo de suas funções, pelo Comitê de Investimentos - COMIV, por motivo de viagem do titular o sr. ALAN CYNARA BATISTA NASCIMENTO. DETERMINAR que a COGEP adote as providências necessárias decorrentes desta Portaria. Manaus, 02 de março de 2026. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ROBERVANE MORAES DE MELLO COMPTON

Diretora de Administração e Finanças da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

Protocolo 262112

Universidade do Estado do Amazonas - UEA

PORTARIA Nº 143/2026 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o processo nº 01.02.011304.005588/2026-25 da Assessoria de Relações Internacionais - ARI/UEA; **RESOLVE: DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para compor a Comissão de Confecção, Aplicação e Correção das Provas de Proficiência em Língua Estrangeira (Espanhol e Inglês) da Universidade do Estado do Amazonas.

Nº	NOME	FUNÇÃO
01	Prof. Dr. Wagner Barros Teixeira	Presidente (UNILAB)
02	Profª. Me. Ana Paula Ramos Salvador	Membro (IFAM)
03	Profª. Me. Elisabeth Britto da Costa Risuenho	Membro (UEA)
04	Prof. Dr. Nilton Varela Hitotuzi	Membro (UFOPA)
05	Lincoln Linhares Pinto Albuquerque	Apoio administrativo UEA
06	Isabelle Rodrigues de Souza	Apoio administrativo UEA
07	Ester Mustafa Moraes	Estagiária ARI-UEA

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de março de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 262126

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS

1.PCDP.626017 KATTYLINNE DE MELO BARBOSA. Matrícula e Cargo: 2289270B, Professor. Destino e Período: Manaus/Autazes/Manaus, 09/03/2026 a 18/03/2026. Objetivo: Ministrar disciplina topografia básica. 2.PCDP.626026 DELMA PACHECO SICSU. Matrícula e Cargo: 1275461F, Professor. Destino e Período: Parintins/Manaus/Parintins, 14/03/2026 a 04/04/2026. Objetivo: Ministrar disciplina teoria e pratica da leitura. 3.PCDP.626077 ROBERTO SANCHES MUBARAC SOBRINHO. Matrícula e Cargo: 1447556D, Professor. Destino e Período: Manaus/Parintins/Manaus, 25/03/2026 a 27/03/2026. Objetivo: Visitas e reuniões que acontecerão na CESP/UEA. 4.PCDP.626078 PATRICIA MELCHIONNA ALBUQUERQUE. Matrícula e Cargo: 1972324B, Professor. Destino e Período: Manaus/Parintins/Manaus, 25/03/2026 a 27/03/2026. Objetivo: Visitas e reuniões que acontecerão na CESP/UEA. 5.PCDP.626079 JESSICA MIE FERREIRA KOYAMA TAKAHASHI. Matrícula e Cargo: 2154404A, Professor. Destino e Período: Manaus/Parintins/Manaus, 25/03/2026 a 27/03/2026. Objetivo: Visitas e reuniões que acontecerão na CESP/UEA. 6.PCDP.626080 CARLOS RENATO ROSARIO DE JESUS. Matrícula e Cargo: 1982320B, Professor. Destino e Período: Manaus/Parintins/Manaus, 25/03/2026 a 27/03/2026. Objetivo: Visitas e reuniões que acontecerão na CESP/UEA. 7.PCDP.626082 ELEN CAROLINE DE LIMA PINTO. Matrícula e Cargo: 2482797B, Gerente. Destino e Período: Manaus/Parintins/Manaus,

25/03/2026 a 27/03/2026. Objetivo: Visitas e reuniões que acontecerão no CESP/UEA. 8.PCDP.626084 SUSY RODRIGUES SIMONETTI. Matrícula e Cargo: 2018004B, Professor. Destino e Período: Manaus/Novo Airão/Manaus, 15/03/2026 a 22/03/2026. Objetivo: Ministrar disciplina desenvolvimento local e turismo. 9.PCDP.626087 MARCUS VINICIUS ARAUJO DE SOUZA. Cargo: Bolsista. Destino e Período: Manaus/Parintins/Manaus, 25/03/2026 a 27/03/2026. Objetivo: Visitas e reuniões que acontecerão no CESP/UEA. 10.PCDP.626106 JUCIMAR MAIA DA SILVA JUNIOR. Matrícula e Cargo: 1798006D, Professor. Destino e Período: Manaus/Porto/Manaus, 29/04/2026 a 08/05/2026. Objetivo: Realização de visita técnica á faculdade de ciências do desporto e educação física - universidade de Coimbra. 11.PCDP.626107 MARIO AUGUSTO BESSA DE FIGUEIREDO. Matrícula e Cargo: 0515019A, Professor. Destino e Período: Manaus/Porto/Manaus, 29/04/2026 a 08/05/2026. Objetivo: Realização de visita técnica á faculdade de ciências do desporto e educação física - universidade de Coimbra. 12.PCDP.626108 MONICA DIAS DE ARAUJO. Matrícula e Cargo: 2231530A, Professor. Destino e Período: Manaus/Porto/Manaus, 29/04/2026 a 08/05/2026. Objetivo: Realização de visita técnica á faculdade de ciências do desporto e educação física - universidade de Coimbra. 13.PCDP.626109 WILLEM DA SILVA ALMEIDA. Matrícula e Cargo: 2015161A, Aux. administrativo. Destino e Período: Manaus/Porto/Manaus, 29/04/2026 a 08/05/2026. Objetivo: Realização de visita técnica á faculdade de ciências do desporto e educação física - universidade de Coimbra. 14.PCDP.626160 VALDIR SOARES DE ANDRADE FILHO. Matrícula e Cargo: 2261561A, Professor. Destino e Período: Manaus/Manacapuru/Manaus, 10/02/2026 a 22/02/2026. Objetivo: Ministrar disciplina climatologia. 15.PCDP.626165 JOAO D ANUZIO MENEZES DE AZEVEDO FILHO. Matrícula e Cargo: 1350510D, Professor. Destino e Período: Parintins/Manacapuru/Manaus, 19/02/2026 a 01/03/2026. Objetivo: Ministrar disciplina metodologia e prática de ensino em geografia I. 16.PCDP.626172 ODELICE ALVES SINFRONIO. Cargo: Colaborador. Destino e Período: Manaus/Manicoré/Manaus, 10/02/2026 a 20/02/2026. Objetivo: Ministrar disciplina escola indígena e infâncias. 17.PCDP.626180 SUSANE PATRICIA MELO DE LIMA. Matrícula e Cargo: 2213419B, Professor. Destino e Período: Manaus/Urucará/Manaus, 10/02/2026 a 22/02/2026. Objetivo: Ministrar disciplina geografia econômica. 18.PCDP.626240 ATILA DE SOUZA. Matrícula e Cargo: 2070944B, Professor. Destino e Período: Manaus/Jutai/Manaus, 27/02/2026 a 09/03/2026. Objetivo: Ministrar disciplina tempo comunidade I: levantamento histórico das comunidades indígenas. 19.PCDP.626252 SIMONE SOUZA SILVA. Matrícula e Cargo: 2051613A, Professor. Destino e Período: Parintins/São Sebastião do Uatumã/Parintins, 30/01/2026 a 11/02/2026. Objetivo: Ministrar disciplina política educacional no contexto amazônico. 20.PCDP.626388 ANTONIO MARCOS CHAVES DE AQUINO. Matrícula e Cargo: 2146746C, Assessor tec. Destino e Período: Manaus/Itacoatiara/Manaus, 05/03/2026 a 06/03/2026. Objetivo: Realizar visita técnica no CESIT/UEA. 21.PCDP.626404 CELIA MARIA SERRÃO ELEUTERIO. Matrícula e Cargo: 1457713D, Professor. Destino e Período: Parintins/Boa Vista do Ramos/Parintins, 09/03/2026 a 24/03/2026. Objetivo: Ministrar disciplina de tecnologia e industrialização de carnes. 22.PCDP.626406 WILLIAN MIGUEL PEREIRA RAMOS. Matrícula e Cargo: 2568462A, Professor. Destino e Período: Manaus/Urucará/Manaus, 05/02/2026 a 20/02/2026. Objetivo: Ministrar disciplina mecânica clássica. 23.PCDP.626414 CARLA BEATRIZ TEIXEIRA VIRGOLINO. Matrícula e Cargo: 2242524B, Assessor tec. Destino e Período: Manaus/Porto/Manaus, 29/04/2026 a 08/05/2026. Objetivo: Realização de visita técnica á faculdade de ciências do desporto e educação física - universidade de Coimbra. 24.PCDP.626417 LUCINETE GADELHA DA COSTA. Matrícula e Cargo: 1284797E, Professor. Destino e Período: Manaus/Autazes/Manaus, 28/01/2026 a 30/01/2026. Objetivo: Realizar visita técnica.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de março de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 262127

PORTARIA Nº 144/2026 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que consta no processo nº 01.02.011304.036037/2025-22; **CONSIDERANDO** a concessão de 180 (cento e oitenta) dias de **Licença Maternidade** à docente **Maria Ozana Lima Arruda**, Coordenadora do Curso de Letras, do Centro de Estudos Superiores de Tefé, através da Portaria nº 086/2026 - GR/UEA, publicada no Diário Oficial do Estado de 09/02/2026, com início em 07/01/2026; **RESOLVE: I - CONSIDERAR DESIGNADO** o servidor efetivo **MANOEL DOMINGOS DE**

CASTRO OLIVEIRA, Professor Mestre Assistente - 40hs, para responder na ausência da titular, pelo período de **07/01/2026 a 05/07/2026**.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de março de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 262128

PORTARIA Nº 003/2026 - PROGRAD/UEA
O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONSIDERANDO** a solicitação de reintegração ao cadastro discente de Tadeu Lana Ferreira, por meio do Processo nº 01.02.011304.002231/2026-95; **CONSIDERANDO** o Termo de Compromisso assinado pelo discente, ciente de que o não cumprimento de qualquer uma das cláusulas especificadas no referido Termo, implicará no seu desligamento compulsório do quadro discente da Unidade; **CONSIDERANDO** que o montante de recursos públicos aplicados na formação do interessado justifica a reintegração. **RESOLVE: I - CONCEDER** a reintegração do estudante Tadeu Lana Ferreira, sob a matrícula nº 2311150083, do cadastro de discente do Curso de Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa, CESSG/UEA; **II - DETERMINAR** que a Secretaria Acadêmica Geral altere o status atual do aluno de evadido para ativo. **PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 02 de março de 2026.

VALBER BARBOSA MARTINS
Pró-Reitor de Ensino de Graduação, em exercício

Protocolo 262129

PORTARIA Nº 142/2026 - GR/UEA
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta no PROCESSO Nº 01.02.011304.001249/2026-70; **RESOLVE: PROMOVER** da Classe de Professor Assistente, Nível A, para Professor Adjunto, Nível A, em função da alteração de titulação acadêmica de Mestre para Doutor, a Professora Universitária **DIANA MARIA DA CAMARA GORAYEB**, 40 horas, nomeada para o exercício do magistério na Escola Superior de Tecnologia, desta UEA, a contar 16/01/2026. **REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 03 de março de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 262131

PORTARIA Nº 138/2026 - GR/UEA
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que consta no processo nº **01.02.011304.001632/2026-28**; **CONSIDERANDO** a orientação da Consultoria Técnico-Legislativa/CASA CIVIL; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 10, §§ 2º e 3º, da Lei Delegada nº. 114, de 18 de maio de 2007, c/c o art. 23, Parágrafo Único, da Lei Delegada nº. 67, de 18 de maio de 2007 e art. 61, caput, c/c o Anexo Único (Parte 52 - UEA), da Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro de 2019; **RESOLVE: I - CONSIDERAR DISPENSADO** o servidor efetivo **ANTÔNIO LEOCÁDIO MARTINS FERREIRA**, Professor Mestre Assistente - 40h, da função gratificada de Coordenador de Curso - FGUEA.10, da Universidade do Estado do Amazonas, com efeitos a contar de **29/01/2026**. **II - CONSIDERAR DESIGNADO**, pro tempore, o servidor efetivo **EDILSON BARROSO GOMES**, Professor Doutor Adjunto - 40h, para a função gratificada de Coordenador de Curso - FGUEA.10, do Centro de Estudos Superiores de Parintins, Curso de Licenciatura em Física, da Universidade do Estado do Amazonas, com efeitos a contar de **30/01/2026, até a realização de nova eleição**. **REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 03 de março de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 262132

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2024 - UEA
DATA DE ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2026; PARTES: Universidade do Estado do Amazonas - UEA e a FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL MURAKI; OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação somente de prazo por mais 04 (quatro) meses, a partir de 22/02/2026 à 22/06/2026, do

Contrato Administrativo nº 003/2024 - UEA, celebrado entre a Universidade do Estado do Amazonas e a Fundação de Apoio Institucional Muraki, cujo objeto dispõe de contratação de Fundação de Apoio para gerenciar administrativamente e financeiramente serviços especializados para o desenvolvimento institucional, nos termos do Art.75, XV da Lei 14.133/2021, com vistas à consolidação da Pesquisa e dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade do Estado do Amazonas, a fim de atender às avaliações realizadas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), à expansão dos Programas de Pós-graduação na Capital, ao processo de interiorização, bem como o aumento da qualidade da produção técnico-científica de docentes e discentes preconizados no Artigo 10 da Resolução 29/2023-CONSUNIV, na forma dos Programas: PROPUBLICA, Inciso III, PROINFRA-PG, Inciso VII, PROAVALIA inciso VIII e PROINTER-PG, definidos na Política Institucional de Pesquisa e Pós-graduação da UEA (2023- 2027); DO PRAZO: O prazo da vigência do Termo Aditivo será de 04 (quatro) meses, a partir de 22/02/2026 à 22/06/2026; DO VALOR: O valor da despesa permanece inalterado; FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 01.02.011304.034268/2025-00.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 262125

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI

PORTARIA n.º 007/2026

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DA TERCEIRA IDADE, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a necessidade de designar um Gestor de Contrato para a efetivação, acompanhamento e fiscalização dos contratos celebrados por esta fundação; **CONSIDERANDO** constar nos altos do Processo de n.º 01.02.021302.000046/2026-30, relativos à contratação de entidade sem fins lucrativos para execução de serviços na gestão da FUNATI, no Projeto “Ecossistema Amazônico em Envelhecimento Saudável: Integração de Ensino, Pesquisa, Extensão e Assistência à Saúde.”, conforme Plano de Trabalho; Prazo: 12 (doze) meses; **CONSIDERANDO**, ainda, as exigências do Sistema de Gestão de Contratos (SGC) da Secretaria de Estado da Fazenda. **RESOLVE:**
Art. 1º - DESIGNAR o Sr. Jefferson Silva de Souza, Coordenador da FUNATI, Matrícula: 213.381-4B, para exercer a função de Gestor do Contrato firmado entre a FUNATI com a Fundação de Apoio Institucional MURAKI, TERMO DE CONTRATO DE GESTÃO N.º 001/2026-FUnATI; data de assinatura: 27 de fevereiro de 2026;
Art. 2º - Compete ao Gestor(a) de Contrato:
1. Acompanhar a execução dos contratos, zelando pelo cumprimento das cláusulas e condições estipuladas.
2. Realizar a interface entre a FUNATI e o contratado, garantindo a comunicação eficiente.
3. Avaliar e aprovar os documentos apresentados pelo contratado, conforme as exigências contratuais.
4. Verificar o atendimento às normas legais e regulamentares durante a execução do contrato.
5. Manter registros atualizados das ocorrências e providências adotadas durante a vigência do contrato.
6. Elaborar relatórios periódicos sobre a execução dos contratos para apresentação à Reitoria desta Fundação.
Art. 3º - O Gestor do Contrato deverá atuar em colaboração com os setores envolvidos na execução do referido contrato, visando à eficiência e eficácia na consecução dos objetivos pactuados.
Art. 4º - DETERMINAR que o referido Gestor do Contrato adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 14.133/2023, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham, a regular a matéria, inclusive. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DA TERCEIRA IDADE, em Manaus-AM, 03 de março de 2026.

EULER ESTEVES RIBEIRO
Reitor da Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade

Protocolo 262084

PORTARIA n.º 008/2026

O Reitor da Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o artigo 117, da Lei n.º 14.133/2021, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas;
CONSIDERANDO constar nos autos do Processo de n.º 01.02.021302.000046/2026-30, relativos à contratação de entidade sem fins lucrativos para execução de serviços na gestão da FUNATI, no Projeto “Ecossistema Amazônico em Envelhecimento Saudável: Integração de Ensino, Pesquisa, Extensão e Assistência à Saúde.”, conforme Plano de Trabalho; Prazo: 12 (doze) meses;
CONSIDERANDO, ainda, as exigências do Sistema de Gestão de Contratos (SGC) da Secretaria de Estado da Fazenda.
RESOLVE:
I - DESIGNAR o servidor Jose Maria Affonso Holanda, Diretor do Órgão Suplementar, Matrícula: 221.654-0 A, lotado na Pró-reitoria de Administração da FUNATI, para proceder à FISCALIZAÇÃO TÉCNICA do TERMO DE CONTRATO DE GESTÃO N.º 001/2026-FUNATI; data de assinatura: 27 de fevereiro de 2026;
II - DETERMINAR que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 14.133/2023, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou regulem a matéria, inclusive.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Gabinete do Reitor da Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade, em Manaus-AM, 03 de março de 2026.

EULER ESTEVES RIBEIRO
Reitor da Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade
Protocolo 262089

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS

ERRATA DA RESENHA N° 006/2026-GAB/ADS, publicada no DOE, Edição n° 35.647 de 20 de fevereiro de 2026, pág.21, Poder Executivo - Seção II: Onde se lê: “1.Lana Cristina da Silva Honorato - Assessor 2. Período: 19/02/2026 a 20/02/2026. Destino: Manaus/Manaquiri/Manaus. Leia-se: “1.Lana Cristina da Silva Honorato - Assessor 2. Período: 19/02/2026 a 21/02/2026. Destino: Manaus/Manaquiri/Manaus. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de março de 2026.

MICHELLE MACEDO BESSA
Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas
Protocolo 262176

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Retificam-se informações incluídas no ANEXO I da PORTARIA N°. 005/2026-GP-ADS, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas no dia 12 de janeiro de 2026, Edição n° 35.621, Ano CXXXIII, fls. 19 no Caderno: Poder Executivo - Seção II.

Manaus, 3 de março de 2026.

MICHELLE MACEDO BESSA
Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

1. Correção de informações constantes na relação de credenciados.

ONDE SE LÊ:
MUNICÍPIO:IRANDUBA

Nº	NOME	CPF
321	HELIO DO VALE E SILVA	717.***.***-44

LEIA-SE:
MUNICÍPIO:IRANDUBA

Nº	NOME	CPF
321	HELIO GOMES COSTA	717.***.***-00

2. Permanecem inalterados os demais termos desta publicação.

Protocolo 262177

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC

AVISO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL - AADC torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a seguinte licitação:
PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2026 - AADC/SRP, tipo menor valor por lote, para a Contratação, através do sistema de registro de preços, de empresa especializada para a disponibilização de Veículos Automotores, sem motorista, incluindo veículos elétricos e veículos a combustão, para atender as necessidades da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC, sendo este regido pelas seguintes normas: Regulamento de Licitações da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC e subsidiariamente a Lei 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006.
Data da Sessão: 10/03/2026
Horário: 09:00 horas
Solicitação do edital, a partir de 04/03/2026, através do e-mail licitacao@agenciacultural.org.br, em papel timbrado da empresa contendo a razão social, C.N.P.J., telefone, e-mail e nome do responsável solicitante.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 262108

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2026 - CPL/COSAMA

A COSAMA torna público o Pregão Eletrônico supracitado. Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de manutenção eletromecânica de motores elétricos de indução trifásicos e monofásicos, incluindo rebobinamento de motores com substituição de peças novas, acessórios genuínos, em razão das necessidades de garantir a funcionalidade dos Sistemas de Abastecimento de Água dos municípios administrado e mantidos pela Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA, por Registro de Preços, conforme descrições nos anexos do Edital constante no processo n° 01.05.043501.008544/2025-42, Início da sessão de disputa: 10:00 horas do dia 24/03/2026 (Horário de Brasília). Endereço eletrônico: https://www.licitacoes-e.com.br Licitador: COSAMA. Os interessados poderão retirar o Edital também na página da COSAMA: www.cosama.am.gov.br. Informações: e-mail: licitacao@cosama.am.gov.br.

DEISIANE ERCULANO DE SOUZA
Diretora-Presidente da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA
Protocolo 262087

Acesse nossos sites:

- www.imprensaoficial.am.gov.br
- diario.imprensaoficial.am.gov.br
- 2101-7500 / 7508
- Rua Doutor Machado, 86 - Centro





MUNICIPALIDADES

PREFEITURAS

Apuí

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO
E VALOR AO TERMO DE CONTRATO N.º 004/2025.**

Espécie: Primeiro Termo de Aditivo de Prazo e Valor ao Termo de Contrato n.º 004/2025
Dispensa de Licitação: 003/2025
Processo Administrativo: 212/SEMSA
Contratante: Prefeitura Municipal de Apuí/AM, CNPJ n.º 22.812.960/0001-99
Contratada: AUTOPOSTO SANTOS DUMONT LTDA, CNPJ sob o n.º 10.292.914/0001-27
Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência e aditivado o valor ao Termo de Contrato n.º 004/2025, conforme documentos juntados aos autos do Processo Administrativo n.º 212/SEMSA, cujo objeto é a aquisição de combustível destinado à Casa de Apoio em Manaus/AM.
Valor do Aditivo: R\$ 61.854,00 (sessenta e um mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais).
Valor Global Atualizado: R\$ 123.708,00 (cento e vinte e três mil, setecentos e oito reais).
Vigência: 28 de fevereiro de 2026 a 27 de fevereiro de 2027.
O termo integral encontra-se disponibilizado para consulta no Setor de Contratos - SEMAD.

Apuí/AM, 26 de fevereiro de 2026.

Pelo município *Contratante* / Prefeitura Municipal de Apuí-AM
DILMA LIRA PORTO BOTTON
Prefeita Municipal em Exercício

Protocolo 262050

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO
DE PRAZO AO TERMO DE CONTRATO N.º 022/2025.**

Espécie: Segundo Termo de Aditivo de Prazo ao Termo de Contrato n.º 022/2025
Concorrência 002/2025
Processo Licitatório 020/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Apuí/AM, CNPJ n.º 22.812.960/0001-99
Contratada: SIGMA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA- EPP, CNPJ sob o n.º 11.621.353/0001-25
Objeto: Fica aditivado novo prazo de execução e vigência ao Termo de Contrato n.º 022-2025, conforme documentos juntados nos autos do processo administrativo n.º 195/2026 - SEMED, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para Construção de Creche no Município de Apuí/Am.
Execução: 23 de fevereiro de 2026 a 22 junho de 2026.
Vigência: 04 de maio de 2026 a 01 de agosto de 2026.
O termo integral encontra-se disponibilizado para consulta no setor de contratos - SEMAD.

Apuí, 02 de março de 2026.

Pelo município *Contratante* / Prefeitura Municipal de Apuí-AM
DILMA LIRA PORTO BOTTON
Prefeita Municipal em Exercício

Protocolo 262051

Borba

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 007/2025

OBJETO: REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DO CENTRO DE EVENTOS PADRE PEDRO MARIA GAWILIQUE NO MUNICÍPIO DE BORBA/AM - Peixódromo, Distrito de Foz de Canumã.
DATA: 17/03/2026
HORÁRIO: 10h30 (horário de Brasília).
LOCAL: Portal Licitanet (<https://licitanet.com.br/>)
OBTENÇÃO DO EDITAL: O edital poderá ser adquirido nos seguintes endereços eletrônicos:
Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP <https://www.gov.br/pncp/pt-br>) e Portal Licitanet (<https://licitanet.com.br/>)
INFORMAÇÕES : e-mail: comissaodecontratacao@borba.am.gov.br cplpre-feituramunicipaldeborba@gmail.com

Borba, Amazonas, 27 de Fevereiro de 2026

REGISTRE-SE, CERTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

NAYANDREA R DE SOUZA
Agente de Contratação/ Pregoeira
Decreto N.º 025/2025

Protocolo 261983

Diário Oficial Eletrônico do Estado do Amazonas

C O N S U L T E

diario.imprensaoficial.am.gov.br

**Precisa
falar
com a
gente?**



SAC



✉ sac@imprensaoficial.am.gov.br
🌐 imprensaoficial.am.gov.br/sac
☎ [92] 2101-7500

OUVIDORIA



✉ ouvidoria@imprensaoficial.am.gov.br
🌐 imprensaoficial.am.gov.br/ouvidoria
☎ [92] 2101-7519

SAC e OUVIDORIA
Atendimento presencial



Rua Doutor Machado, 86,
Centro CEP 69.020-015 Manaus – AM



Segunda a sexta-feira, das 8h às 14h
Exceto feriados e pontos facultativos



PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Hospitais

Spa Eliameme Rodrigues Mady
(Zona Norte)

PORTARIA Nº 008/2026 - DG/SPAERM
A DIRETORA GERAL DO SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO ENFERMEIRA ELIAMEME RODRIGUES MADY, Sra. LUCIA MARIA DA SILVA RAMOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais; **CONSIDERANDO** os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência previstos no art. 37 da Constituição Federal; **CONSIDERANDO** a necessidade de controle, acompanhamento, guarda, conservação e movimentação dos bens patrimoniais no âmbito desta Unidade de Saúde, em conformidade com a legislação estadual vigente e as normas da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas - SES/AM; **RESOLVE: Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Patrimônio do Serviço de Pronto Atendimento Enfermeira Eliameme Rodrigues Mady - SPAERM: Jefferson de Souza Aguiar; Hellen Ziza Valente Portela Azevedo e Ernani Gomes de Lima. **Art. 2º** A Comissão auxiliará nos trabalhos realizados pela Coordenação de Patrimônio desta Unidade, devendo reunir-se sempre que necessário ao cumprimento de suas atribuições, lavrando-se ata das deliberações realizadas. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Gabinete da Diretora Geral do Serviço de Pronto Atendimento Enfermeira Eliameme Rodrigues Mady, em Manaus, 02 de março de 2026.

LUCIA MARIA DA SILVA RAMOS
Diretora Geral SPA ELIAMEME RODRIGUES MADY - SPAERM
Protocolo 262123

SPA Joventina Dias

TAC Nº 001/2026 - SPAJD
ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 001/2026 - SPAJD, ASSINATURA: 24/02/2026. PARTES: SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO JOVENTINA DIAS e a empresa H10 SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, CNPJ 24.447.448/0001-16, OBJETO: Liquidação do valor devido pelo SPA JOVENTINA DIAS, relativo ao pagamento da prestação de serviço de limpeza e conservação, sem cobertura contratual, correspondente ao período de 01 a 30 de setembro de 2025, conforme NFS-e nº 366 emitida em 03/10/2025, no valor de R\$ 83.829,96 (oitenta e três mil, oitocentos e vinte e nove reais e noventa e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 017701 - Fundo Estadual de Saúde; Unidade Gestora: 017129 - Serviço de Pronto Atendimento Joventina Dias; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2240.0011; Natureza de Despesa: 33909301; Fonte de Recurso: 1.501.100.0.0000.0000, Processo Administrativo nº 01.01.017129.000204/2025-16. Fundamento do Ato: Artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Parecer nº 000068/2019 PA/PGE de 24/06/2019 e MANIFESTAÇÃO TÉCNICA JURIDICA DE 21/10/2025 - ASJUR/SES/AM.

Manaus, 24 de fevereiro de 2026.
Protocolo 262110

Empresas Privadas

AMAZONAS ENERGIA S.A
CNPJ n.º 02.341.467/0001-20
NIRE 1330001232-3
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam os Senhores Acionistas da Amazonas Energia S.A. ("Companhia"), nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), atualizado pela Lei nº 10.303/2001, convocados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária ("AGO") a ser realizada no dia 06 de março de 2026, às 09:00 horas, na sede da Companhia, situada na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Avenida Djalma Batista, nº 4.400 - Unidade 2, Flores, CEP 69058-807, Manaus (AM) para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31/12/2025; (ii) Deliberar sobre a destinação do resultado líquido do exercício e a distribuição de dividendos; e (iii) Fixar a remuneração do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva.

INSTRUÇÕES GERAIS: Poderão participar da Assembleia ora convocada os acionistas que detenham, individual ou conjuntamente, participação correspondente a 5% (cinco por cento) ou mais do capital social da Companhia, desde que titulares de ações emitidas pela Companhia na data de realização da Assembleia. A participação poderá ocorrer pessoalmente, por meio de representantes legais ou por procuradores devidamente constituídos, os quais deverão estar munidos dos respectivos documentos de identificação e de comprovação de poderes, observando-se o disposto no artigo 126 da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das Sociedades por Ações"). Com o objetivo de facilitar os trabalhos da Assembleia, a Companhia solicita que o comprovante de titularidade das ações e o instrumento de mandato com poderes especiais sejam depositados na sede da Companhia até 72 horas da data marcada para sua realização. A Companhia informa que a documentação referente à Ordem do Dia encontra-se disponível na sede da Companhia para consulta por parte dos senhores acionistas e publicada, consoante ao disposto no artigo 133, §3º da Lei 6.404/1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), atualizado pela Lei nº 10.303/2001 e de acordo com a Cláusula Oitava, Subcláusula Terceira, Item I, do Contrato de Concessão nº 01/2019-ANEEL.

Manaus-AM, 26 de fevereiro de 2026.

ORSINE R. DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho de Administração da Amazonas Energia S.A
Protocolo 261652

OUTORGA DE USO DE RECURSO HÍDRICO
BRIDGE INDÚSTRIA DE PRODUTOS PLÁSTICOS DA AMAZÔNIA LTDA, torna público que recebeu do IPAAM, a **Outorga de Uso do Recurso Hídrico n.º 294/19-01**, que autoriza a Captação de Água Subterrânea por Poço Tubular, localizada na Av. dos Oitis, nº 4467, Gilberto Mestrinho, nas coordenadas geográficas 03°05'08,580"S e 59°55'18,520"W, Manaus-AM, com validade de 05 Anos.

Protocolo 262100

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026-SRP
A Comissão Municipal De Contratações, da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos/AM, torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório: **Pregão Eletrônico Nº 011/2026 - SRP - Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento do programa nacional de alimentação escolar (PNAE)**, visando suprir as necessidades nutricionais dos alunos da rede pública municipal de ensino de Boa Vista

Do Ramos - AM, durante o período letivo, através do Sistema De Registro De Preços. **Tipo:** Menor Preço Por Lote. **Abertura: 13/03/2026 às 10h** (Horário De Brasília), através do endereço eletrônico www.portalde-compraspublicas.com.br. O Edital do Pregão Eletrônico estará disponível no site: <https://transparenciamunicipalaam.org.br/> Demais esclarecimentos serão prestados nos endereços mencionados, no horário das 07:30min às 13:30min, de segunda à sexta-feira.

NICOLE VIEIRA FIGUEIREDO
Agente de Contratação de Compra Geral

Protocolo 262120

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2026-SRP- Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N 010/2026- A Comissão Municipal De Contratações, da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos/AM, torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório: **Pregão Eletrônico N° 010/2026 - SRP** - Aquisição de medicamentos, para abastecimento da farmácia básica e hospital municipal, do município de Boa Vista Do Ramos - AM. **Tipo:** menor preço por item. **Abertura: 16/03/2026 às 10h** (Horário De Brasília), através do endereço eletrônico www.portal-decompraspublicas.com.br. O Edital do Pregão Eletrônico estará disponível no site: <https://transparenciamunicipalaam.org.br/> Demais esclarecimentos serão prestados nos endereços mencionados, no horário das 07:30min às 13:30min, de segunda à sexta-feira.

NICOLE VIEIRA FIGUEIREDO
Agente de Contratação de Compra Geral

Protocolo 262122

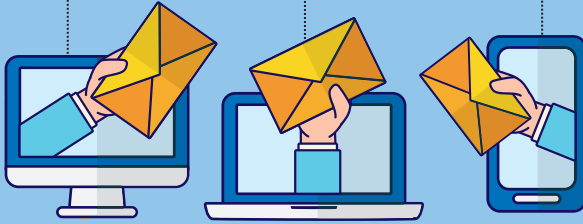




**REGISTRANDO A HISTÓRIA,
CONECTANDO O FUTURO.**







Você, pessoa física ou jurídica, deseja publicar no Diário Oficial Eletrônico (DOE)?

Solicite seu orçamento por meio do endereço de e-mail: 

doe.publicacao@imprensaoficial.am.gov.br

Tire suas dúvidas por meio do telefone

2101-7500

ramais 7541 | 7542 | 7543

doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br

ATENDIMENTO:
de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.
Estamos aqui para ajudar você!



VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO